



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 133

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1984

SENADO FEDERAL COLÉGIO ELEITORAL

MESA DO SENADO FEDERAL

REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO SENADO FEDERAL REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1984.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Moacyr Dalla, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Henrique Santillo, Lenoir Vargas, Raimundo Parente, Almir Pinto e Odacir Soares, presentes, ainda, os Senhores Líderes Senadores Aloysio Chaves, do Partido Democrático Social e Humberto Lucena, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente dá ciência aos Senhores Senadores ter recebido Mensagem do Presidente da República, comunicando haver sancionado, nesta data, o texto da Lei Complementar que tomou o número quarenta e sete, a qual adapta o texto da Lei Complementar número quinze, de mil novecentos e setenta e três, às disposições da Emenda Constitucional número vinte e dois, e passou os respectivos autógrafos às mãos do Senhor Primeiro-Secretário, Senador Henrique Santillo. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lenoir Vargas que, à vista do texto legal sancionado, enfatiza a necessidade e urgência de a Mesa, no exercício de sua competência e para cumprir os encargos que lhe foram atribuídos, baixar instruções quanto ao acolhimento das indicações dos delegados das Assembléias. Ao finalizar, apresenta expediente consubstancial em Ato da Mesa do Senado. Após amplo debate da matéria, o Senhor Presidente designa relator o Senhor Senador Lomanto Júnior que emite, de imediato, parecer favorável e que é acolhido pela maioria dos membros da Mesa. Antes de proferir o seu voto o Senhor Senador Henrique Santillo pede vista da matéria, por vinte e quatro horas; entretanto, foi-lhe concedido pelo Presidente, para esse fim, apenas o prazo de duas horas, devendo a Mesa continuar a reunião às dezenove horas, quando será submetida, a matéria, à votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara levantada a reunião. Reaberta a reunião, às dezenove horas, o Senhor Presidente relata o encontro havido com os Líderes dos Partidos da Oposição e concede a palavra ao Senhor Senador Henrique Santillo para consignar as razões de seu voto. O Senhor Senador Henrique Santillo alinha os argumentos pelos quais se manifesta contrariamente à matéria: primeiro, o Ato pretende regulamentar disposições de uma Lei que ainda não existe, uma vez que não foi publicada; segundo, em seu entendimento, à Mesa do Senado não é dado o direito de estabelecer normas inovadoras nem quanto à escolha dos Delegados das Assembléias e nem quanto à composição e funcionamento do Colégio Eleitoral; terceiro, não cabe, em qualquer hipótese, aduzir referências às disposições do artigo cento e quarenta e oito da Constituição que não se aplicam à espécie, uma vez tratarem-se de normas aplicáveis ao processo de eleições gerais. Afinal registra o Senador Henrique Santillo o seu mais veemente protesto ante a aprovação, pela Mesa, do Ato em referência e o qual se recusava a assinar, mesmo na condição de vencido. O Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Henrique Santillo que transmita aos demais membros da Mesa as manifestações dos Líderes e demais representantes da Oposição a respeito da matéria. O Senhor Senador Henrique Santillo declara que o pensamento dos membros da Oposição, já ficou expresso nas razões de seu voto. Com a palavra o Senhor Senador Lomanto Júnior enfatiza que a Mesa exerceu os poderes que lhe foram outorgados pela Lei Complementar número quinze, com a alteração decorrente da Lei Complementar número quarenta e sete, e apenas esclareceu o processo de escrutínio secreto, para eleição dos delegados, consoante o que estabelece o artigo cento e quarenta e oito da Constituição Federal. Afirmava que não tem nenhum constrangimento em defender o voto secreto, que é uma norma adotada no processo eleitoral brasileiro e que é forma democrática por excelência. Em seguida o Senhor Presidente submete a matéria à deli-

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo	ASSINATURAS
LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial	Via Superfície: Semestre Cr\$ 3.000,00 Ano Cr\$ 6.000,00 Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares
RUDY MAURER Diretor Administrativo	

beração dos membros da Comissão, tomando os votos um a um. O Senhor Senador Lenoir Vargas ao declarar seu voto favorável, à vista da argumentação do Senhor Senador Henrique Santillo, assinala que a Lei Complementar número quarenta e sete e o Ato que a Mesa pretende editar apenas ainda não têm eficácia, uma vez que a adquirirão pela vigência decorrente de sua publicação concomitante, sendo ambos os editos legais existentes e válidos. Continuando, o Senhor Presidente toma os votos dos Senhores Senadores Lomanto Júnior, Raimundo Parente e Almir Pinto, deixando de tomar o voto do Senhor Senador Odacir Soares, por não representar, este, na suplência, o Senhor Senador Jaison Barreto. Ao final o Senhor Presidente declara o resultado da votação: quatro votos favoráveis ao Ato da Mesa e um contra, o qual, aprovado, vai à publicação, como parte integrante desta Ata. Por vedação regimental abstém-se o Senhor Presidente de votar. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa, a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Mesa, vai à publicação. — Moacyr Dalla — Lomanto Júnior — Lenoir Vargas — Raimundo Parente — Almir Pinto.

ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL

nº 2, de 1984

A Mesa do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, alterada pelo Decreto-lei nº 1.539, de 14 de abril de 1977, com as adaptações introduzidas pela Lei Complementar nº 47, de 22 de outubro de 1984,

considerando que a esta Mesa incumbe receber e examinar a documentação pertinente à eleição dos delegados e seus suplentes das Assembléias Legislativas dos Estados;

considerando também que, a tanto, se faz imprescindível o atendimento aos requisitos e formalidades da legislação em vigor, inclusive o disposto no art. 148 da Constituição Federal, combinado com os artigos 5º e 6º do diploma legal supramencionado;

considerando, finalmente, que lhe cabe organizar e mandar publicar a composição do Colégio Eleitoral;

RESOLVE baixar as seguintes instruções para o acolhimento das indicações de delegados e suplentes:

I — a comunicação, a que se refere o art. 7º e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 15, de 1973, com a redação dada pela Lei Complementar nº 47, de 1984, será instruída com os documentos, por cópia autêntica, adiante especificados:

a) ata da reunião da bancada do Partido majoritário ou igualitário que elegeu os respectivos delegados e suplentes, cuja observância do disposto nos artigos 5º e 6º da referida Lei Complementar e, inclusive, do escrutínio secreto previsto no art. 148 da Constituição Federal, esteja certificada pelo observador designado pelo Tribunal Regional Eleitoral;

b) comunicação oficial do Líder da bancada ao Presidente da Assembléia Legislativa sobre o resultado da votação;

c) publicação do "Diário Oficial" do Estado, com os nomes dos delegados ao Colégio Eleitoral e de seus suplentes;

d) cédula de identidade parlamentar dos eleitos.

II — recebida a comunicação até 19 de novembro de 1984, o Presidente mandará autuá-la, designando um dos Membros da Mesa para Relator;

III — cabe ao Presidente ordenar, por iniciativa do Relator, as diligências que se façam necessárias, para suprir falhas na documentação ou o atendimento de outras exigências, das quais será imediatamente notificado o Presidente da Assembleia Legislativa ou o Líder da bancada, quando for o caso, para cumprimento no prazo hábil que lhe for assinado;

IV — ultimada a instrução, a Mesa reunir-se-á para deliberar sobre o acolhimento das indicações, fazendo organizar a composição do Colégio Eleitoral, a qual será publicada até cinco de dezembro no **Diário Oficial da União** e no **Diário do Congresso Nacional**;

V — o Presidente comunicará a decisão da Mesa às Assembleias Legislativas para que sejam expedidas as credenciais aos respectivos delegados e seus suplentes;

VI — a composição do Colégio Eleitoral poderá ser alterada em virtude de convocação de suplente de delegado das Assembleias Legislativas (art. 21 da Lei Complementar nº 15, de 1973) ou da reassunção de titular ou assunção de suplente de parlamentar, em qualquer das Casas do Congresso Nacional, procedidas até o dia 14 de janeiro de 1985.

Sala de Reuniões da Mesa do Senado Federal, 22 de outubro de 1984. — **Moacyr Dalla** — **Lomanto Júnior** — **Lenoir Vargas** — **Raimundo Parente** — **Almir Pinto**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 178^a SESSÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo em favor da revisão da atual política creditícia para a Agricultura, face a escassez de recursos para o custeio agrícola em todo o País, particularmente no Estado de Goiás.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Considerações sobre a substituição do Presidente da República, a propósito da viagem do Presidente João Figueiredo ao Paraguai, no próximo dia 25, para inauguração da Hidrelétrica de Itaipu.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Telex recebido de parlamentares e representantes classistas, de apoio ao movimento reivindicatório dos trabalhadores canavieiros da Paraíba.

1.2.3 — Leitura de Resolução

— Nº 58/84, que prorroga por 88 dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1/83, destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

1.2.4 — Comunicação da Liderança do PDS

— Substituição de membros em Comissão Especial.

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Senador Moacyr Dalla, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 139/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977. (Lei das

Sublegendas). (Em regime de urgência). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 160/84, que cria Comissão Especial Mista, composta de 11 Senadores e 11 Deputados para, no prazo de 120 dias, realizar estudos sobre a fabricação, comercialização e utilização de agrotóxicos no País. (Em regime de urgência). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/84 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrairá nupcias. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 211/83 (nº 4.112/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência judiciária aos necessitados. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social,

alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 13/80, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 41/82, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Atuação do Engenheiro Edilson de Melo Távora na Vice-Presidência Executiva da PETROBRÁS Mineração S.A. — PETROMISA.

SENADOR HÉLIO GUEIROS — Apelo ao Governo no sentido de uma solução urgente para o problema das famílias reassentadas pela ELETRONORTE em terras distribuídas aos índios Parakanan, no Estado do Pará.

1.5 — DÉSIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Itamar Franco, pronunciados na sessão de 18-10-84.

— Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 19-10-84.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 178ª Sessão, em 22 de outubro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odácir Soáres — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Morvan Acaíaba — Severo Gomes — Henrique Santillo — José Fragelli — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER Nº 650, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 119, de 1983, que “extingue o § 3º do artigo 77 do Regimento Interno do Senado Federal”.

Relator: Senador Guilherme Palmeira

O Projeto de Resolução sob exame, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, pretende revogar o § 3º do artigo 77 do Regimento Interno do Senado Federal.

Reza o dispositivo revogando: “o prazo das Comissões Especiais Internas é contado a partir da publicação dos atos que as criarem, interrompendo-se nos períodos de recesso do Congresso Nacional”.

2. Na Justificação, argüi o Autor: “faz-se mister que os trabalhos das Comissões Especiais, criadas, geralmente, por denúncias de fatos de relevantes interesses nacionais, não sejam interrompidos durante o período de recesso parlamentar, conforme dispõe o § 3º do artigo 77 do Regimento desta Casa. O processo de investigação, apuração de fatos, exame e estudo, sobretudo através de material fornecido pela Imprensa, requer uma realimentação permanente... visando a preservação da responsabilidade do Legislativo é que apresentamos tal proposta”.

3. Dispõe a Constituição, no art. 29, que “o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 de dezembro”, dispositivo que está incorporado ao art. 2º, a do Regimento Interno.

A interrupção, portanto, das atividades do Plenário e das Comissões do Senado Federal, no interstício dos períodos de reuniões (recesso parlamentar), ressalvada a hipótese de convocação extraordinária, é decorrência necessária do preceito constitucional-regimental. Daí que, mesmo que seja revogado o § 3º do art. 77 do Regimento Interno, que prevê expressamente a interrupção do prazo das Comissões Especiais nos períodos de recesso do Congresso Nacional, tal interrupção continua sendo imperativa, em consequência da norma retro-referida.

Além do mais, o § 3º do art. 77 não apenas trata da interrupção do prazo das Comissões Especiais durante o

recesso, como, sobretudo, do terminus a quo de sua contagem, ou seja, a publicação dos atos que as criarem.

De modo que, se não é inconstitucional, a revogação pretendida pelo Projeto é injurídica, porque mutila o conjunto de normas reguladoras das Comissões Especiais, privando-as de elemento essencial à sua integridade — a previsão do termo inicial de contagem do prazo das Comissões Especiais, fato configurador de quebra de sistematica.

4. Ante o exposto, opinamos pela Rejeição do Projeto por injurídico.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1984. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Guilherme Palmeira**, Relator — **Fernando Henrique Cardoso** — **Hélio Gueiros** — **Morvan Acaíaba** — **José Fragelli** — **Passos Pôrto** — **Moacyr Duarte**.

PARECER Nº 651, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168 de 1983, que “introduz modificação na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o PRORURAL.”

Relator: Senador José Fragelli

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, altera a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o PRORURAL, dando nova redação a seu art. 4º, para aumentar, de 50% para 100% do salário mínimo, o valor da aposentadoria e por velhice e diminuir, de 65 (sessenta e cinco) para 60 (sessenta) anos, a idade a partir da qual o trabalhador passa a fazer jus a ela.

2. Na justificação, diz o Autor: “...estou submetendo à consideração da Casa o presente projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar nº 11/71 em dois pontos, a saber: I — eleva o valor do benefício da aposentadoria por velhice, devida aos trabalhadores rurais, a importância correspondente ao salário mínimo regional; II — baixa a idade limite para a obtenção dessa aposentadoria, de 65 para 60 anos”.

3. Como está evidente, o projeto majora benefício previdenciário, sem a correspondente fonte de custeio total, uma vez que tão-só remete para as atuais fontes de custeio do PROGRAMA.

Desatende, por consequência, ao requisito exigido pelo parágrafo único do art. 165 da Carta Constitucional.

4. Ante o exposto, opinamos pela rejeição do projeto por eiva de inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1984. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **José Fragelli**, Relator — **Moacyr Duarte** — **Morvan Acaíaba** — **Odácir Soáres** — **Hélio Gueiros** — **Passos Pôrto** — **Guilherme Palmeira** — **Aderbal Jurema**.

PARECERES NºS 652 E 653, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, que “regula a utilização e a liberação de conta vinculada do FGTS, para a construção de casa própria.”

PARECER Nº 652, DE 1984

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Martins Filho

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, regula a utilização e a

liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria.

2. Na Justificação, diz o Autor: “o que pretendemos nesta proposição, é que os recursos do FGTS continuem podendo ser utilizados pelos empregados-optantes na aquisição de casa própria, mas consoante os interesses, a vontade de cada trabalhador, através do SFH ou de compra direta a particular ou, ainda, através da construção, a cargo do interessado, em terreno que ele vier a possuir ou vier a comprar”.

3. O Projeto é inobjetável quanto à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa.

Ao ampliar a faixa de utilização da conta do FGTS, por parte do trabalhador optante, o projeto alarga, igualmente, a dimensão social do Fundo, eliminando a desconfortável limitação de só se poder usar a conta em caso de financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação. Trata-se de medida racional e justa, merecedora de acolhimento.

4. Isso posto, opinamos pela aprovação do Projeto por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1984. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Martins Filho**, Relator — **Odácir Soáres** — **Hélio Gueiros** — **Passos Pôrto** — **Octávio Cardoso** — **Carlos Chiarelli** — **José Ignácio Ferreira**.

PARECER Nº 653, DE 1984.

(Da Comissão de Economia)

Relator: Senador José Fragelli

O Senador Fernando Henrique Cardoso, por intermédio do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, objetiva modificar o art. 10 da Lei nº 5.107, de 13-09-1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no sentido de permitir ao titular de conta vinculada a utilização dos recursos nela existentes, para construção e aquisição de casa própria.

A iniciativa engloba quatro artigos.

O 1º, nº que altera o art. 10 da Lei nº 5.107, estabelece que, a pedido do titular da conta vinculada, o saldo total ou parcial do FGTS poderá ser liberado para a construção e aquisição de casa própria, mediante requerimento dirigido ao Banco Nacional da Habitação, por intermédio, da agência bancária depositária.

O parágrafo único desse artigo fixa o prazo para a liberação do depósito (15 dias) e enumera os procedimentos necessários, para os casos de aquisição ou de construção de casa própria. Na primeira situação, discrimina duas hipóteses: o financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação, quando a documentação exigida será aquela decorrente das normas pertinentes do BNH, e a aquisição do imóvel de particular, quando deverá ser anexado o título de domínio previamente registrado e declaração escrita do proprietário, consignando sua intenção irrevogável de venda, sob pena de multa (10% sobre o valor do negócio) em caso de arrependimento.

Para a construção de casa própria, a escritura registrada do imóvel, ou regular compromisso de compra e venda, planta aprovada e alvará de construção, ou documento equivalente, no caso de imóvel urbano, serão os documentos exigidos.

O artigo 2º estabelece o prazo para a regulamentação da Lei, seguindo-se-lhe os preceitos tradicionais reguladores da eficácia jurídica.

Justificando a proposição, o eminente representante de São Paulo traça um paralelo entre o FGTS e o PIS-PASEP, criados à inteira revelia dos trabalhadores, embora sob o costume de se, dizer que é para beneficiá-los. Pela posição dos trabalhadores em relação a ambos, nega essa afirmação e sustenta que o PIS-PASEP e o FGTS "são mais instrumentos de captação de recursos para serem aplicados segundo finalidades e critérios nem sempre compatíveis com as necessidades da maioria".

Critica, a seguir, a parcimônia estabelecida na Lei 5.107-66 para a movimentação da conta vinculada pelo trabalhador bem assim, restrições descabidas, como a "que possibilita a utilização da conta vinculada em caso de matrimônio, mas, tão-somente, pelo empregado do sexo feminino".

Semelhante observação é feita quanto ao aspecto da aquisição de casa própria, onde o estímulo existente, único, passa pelo "Sistema Financeiro da Habitação, com todas as suas contradições e problemas insolúveis (particularmente o alto custo das prestações)".

O objetivo do Projeto é o de alargar o leque, e permitir a aquisição de casa própria, pelo empregado-optante, "consoante os interesses, a vontade de cada trabalhador, através do SFH ou de compra direta a particular ou, ainda, através da construção, a cargo do interessado, em terreno que ele vier a possuir ou vier a comprar".

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado considerou o Projeto inobjetável quanto à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa. Ademais — acrescentou — "trata-se de medida racional e justa", na medida em que alarga a dimensão social do FGTS.

Sem dúvida a proposição é oportuna. Num momento de crise econômica, as repercussões dessa sobre o social alcançam, como agora, de forma profunda a questão da moradia, pois a resposta mais à mão para o problema — o Sistema Financeiro da Habitação — porque privilegia o aspecto financeiro — pela via da correção monetária inviabiliza a aquisição de imóveis pelos assalariados.

Na medida em que a legislação hoje em vigor (Lei 6.755, de 18 de dezembro de 1979, permite a utilização do FGTS para pagamento de prestação da casa própria), é na verdade um beco sem saída a proposição ora sob análise representa uma alternativa suficientemente ampla, de vez que abre espaço para soluções mais próximas do próprio interessado.

Não obstante esse aspecto favorável do Projeto, cremos haver necessidade de propor uma alteração na sua redação original, no que respeita ao item I, letra "b", de forma a assegurar a aquisição definitiva do imóvel, pelo compromitente comprador. Há mesmo, no texto do Projeto, uma contradição insanável. Quando fala na "declaração escrita do proprietário, consignando sua intenção irrevogável de venda, por um lado, e, logo em seguida, estipula "pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do negócio, em caso de arrependimento". Ou o contrato é irrevogável, com todas as suas consequências, como a de não admitir arrependimento e estar sujeito à adjudicação compulsória — ou, pela cláusula de arrependimento, permite a sua revogação por uma das partes, pagando a multa legal ou contratual. Parece-nos que, no caso, o que interessa, é que, para a liberação do saldo do FGTS de que trata o art. 1º da proposição, haja plena garantia da aquisição ou construção da casa própria. E essa garantia só existirá com um contrato feito nos termos do art. 26 da Lei nº 6.766, de 1979, com os efeitos consignados no art. 25 da mesma Lei.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, que "regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a

construção e aquisição de casa própria", com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 — CE

O item I, letra "b", do art. 10 da Lei nº 5.107, de 1966, a que se refere o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, passa a ter a seguinte redação:

"I — Na aquisição da casa própria:

b) quando a aquisição for de particular, deverá anexar o título de domínio do compromitente vendedor e o instrumento do contrato de compromisso de compra e venda, cessão ou promessa de cessão, na forma e com os requisitos do artigo 26, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979".

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1984. — Roberto Campos, Presidente — José Fragelli, Relator — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — Luiz Cavalcante — João Castelo.

PARECERES NºS 654 E 655, DE 1984.

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1983, que "estabelece obrigatoriedade de seguro de crédito para as operações que menciona".

PARECER Nº 654, DE 1984

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Passos Pôrto

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Jorge Kalume, estabelece a obrigatoriedade de seguro de crédito, nas operações de desconto de notas promissórias por instituições financeiras, no valor equivalente a até 1.000 (hum mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

2. Na justificação, aduz o Autor: "Os bancos e demais instituições financeiras, nas operações de descontos de notas promissórias têm alicerçado sempre suas garantias de aval dos títulos, dada a natureza autônoma, independente e abstrata dessa obrigação cambial".

"Por sua vez, as pessoas solicitadas a prestar aval são normalmente ligadas ao emitente por laços de parentesco ou de amizade, o que lhes acarreta constrangimento em negá-lo. Dessa forma, gratuitamente, comprometem todo o patrimônio da família. E, quando essa garantia vem a ser executada, nos casos de inadimplemento do emitente, além da ruína econômica do avalista, rompem-se os laços afetivos que determinaram a prestação da garantia."

3... O art. 1º estabelece a obrigatoriedade de cobertura por seguro, quanto à responsabilidade do emitente, com vedação da exigência de avalista, nas operações de desconto de notas promissórias por instituições financeiras, no valor equivalente a até 1.000 (hum mil) ORTNs.

O Brasil, a 26 de agosto de 1942, aderiu às "Convenções para adoção de uma lei uniforme em matéria de letras de câmbio e notas promissórias", concluídas em Genebra a 7 de junho de 1930. Tais Convenções foram aprovadas pelo Decreto Legislativo nº 54, de 1964, e promulgadas pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966. Cumpridas foram, por conseguinte, todas as etapas de sua incorporação ao direito interno.

Ora, conforme a alínea primeira do artigo 30 da Lei Uniforme Relativa às Letras de Câmbio e Notas Promissórias, "o pagamento de uma letra pode ser no todo ou em parte garantido por aval", enquanto a alínea primeira do artigo 77 dispõe, em sua primeira parte, que "são também aplicáveis às Notas Promissórias as disposições relativas ao aval".

E como, entre as reservas proporcionais às partes contratantes, arroladas no Anexo II da retrocitada Convenção, bem assim, consequentemente, nas do Decreto nº 57.663/66, não consta nenhuma referente ao dispositivo que estabelece a facultatividade da garantia por aval, não pode a lei interna, sem prévia alteração do princípio da Lei Uniforme, pelo processo de revisão prevista na Convenção correspondente, ou por denúncia, restringir-lhe o alcance.

Pelo exposto, vê-se que o Projeto não pode, sob pena de injuricidade, vedar a exigência de aval, impondo o seguro obrigatório, mas, tão-só, tornar facultativa a substituição do aval pelo seguro de crédito.

Sanada tal falha, os demais dispositivos do Projeto não oferecem dificuldades, quer quanto ao aspecto jurídico-constitucional, quer quanto à regimentalidade, devendo, apenas, o artigo terceiro ser tresdoblado, para harmonizar-se com a melhor técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a Proposição é das mais oportunas, conforme evidenciam os bem lançados argumentos da Justificação.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito (art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno), oportuno e conveniente, com as seguintes Emendas:

EMENDA Nº 1 — CCJ

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º as operações de desconto de notas promissórias por instituições financeiras, no valor equivalente a até 1.000 (hum mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), poderão ser cobertas por seguro, quanto à responsabilidade do emitente, vedada, nesse caso, a exigência de avalista".

EMENDA Nº 2 — CCJ

Desdobre-se o art. 6º nos seguintes artigos:

"Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário".

Sala das Comissões, 13 de junho de 1984. — Murilo Badaró, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Octávio Cardoso — Carlos Chiarelli — José Ignácio Ferreira — Hélio Gueiros — Odacir Soares — Martins Filho.

PARECER Nº 655, DE 1984

(Da Comissão de Economia)

Relator: Senador João Castelo

O Projeto de Lei do Senado sob enfoque, formulado pelo ilustre Senador Jorge Kalume, dispõe que (art. 1º) "as operações e desconto de notas promissórias por instituições financeiras, no valor equivalente a até 1.000 (hum mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), serão, obrigatoriamente, cobertas por seguro, quanto à responsabilidade do emitente, vedada a exigência de avalista".

Determina a seguir que (art. 2º) "o prêmio do seguro ora instituído será deduzido por ocasião da liberação do desconto, do valor líquido, e levado a crédito da seguradora, na base de 1% (um por cento) por mês de vencimento".

Em seqüência, prescreve que (art. 3º) "na hipótese de o emitente não saldar a obrigação até 3 (três) dias úteis após o vencimento, o valor do título será exigível diretamente da seguradora, que efetuará o pagamento à instituição financeira, inclusive juros e acréscimos legais, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do aviso

correspondente, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito".

Segundo outra disposição (art. 4º), "a seguradora que efetuar o pagamento da dívida seguradora fica subrogada nos direitos de instituição financeira, contra o emitente, os seus sucessores, até o limite do que efetivamente pagou".

Finalmente, a proposição estabelece que (art. 5º) "a seguradora que não efetuar o pagamento da dívida seguradora no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento do aviso, além de sujeitar-se à multa estabelecida no artigo 3º (terceiro) desta lei, perderá o direito à ação de regresso contra o emitente segurado, sem prejuízo da execução, contra ela, pela instituição".

Justificando a medida de que trata o projeto, diz seu Autor que os bancos e demais instituições financeiras, nas operações de desconto de notas promissórias, têm alicerçado sempre suas garantias no aval dos títulos, dada a natureza autônoma, independente e abstrata dessa obrigação cambial.

Observa, ainda, que as pessoas solicitadas a prestar aval são normalmente ligadas ao emitente por laços de parentesco ou de amizade, o que lhes acarreta constrangimento em negá-lo. Dessa forma, gratuitamente, comprometem o patrimônio da família. E quando a garantia vem a ser executada, por inadimplemento do emitente, além da ruína econômica do avalista, rompe-se os laços afetivos que determinaram a prestação da garantia.

Considera, a seguir, que a alternativa de extinção pura e simples do aval, além das dificuldades de ordem técnica, decorrentes da vinculação do Brasil a convenções internacionais, traria problemas práticos, nas relações gerais do comércio, principalmente em relação às empresas, que descontam notas promissórias de sua emissão com aval de seus diretores.

A modalidade proposta, transferindo ao emitente o ônus da garantia, representada pelo seguro, evita os ditos constrangimentos, atribuídos às seguradoras, mediante assunção de risco remunerado, a responsabilidade antes garantida por aval.

Os ônus suportados pelas seguradoras — são ainda palavras de justificação — serão cobertos pelas tarifas dos seguros, fixados de acordo com cálculos atuariais, reduzidos esses custos a um mínimo, pois nos casos de inadimplemento, ressalvadas as hipóteses previstas, fica assegurado o direito de regresso contra o emitente, pela sua sub-rogação.

A alegação final do texto justificador é de que o projeto contempla apenas as operações de pequeno porte, não onerando as empresas com os custos do seguro em operações superiores a 1.000 (hum mil) ORTNs. Nestas, os avais são prestados normalmente pelos próprios sócios, pessoas físicas que, de qualquer forma, têm interesse direto nas operações, deixando então o aval de ser mero favor ou risco gratuito.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela aprovação do projeto, "por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente", com duas emendas.

A primeira, mudando a redação do art. 1º, substituindo as palavras "serão, obrigatoriamente", por "poderão ser". A razão alegada é que, mantida a primeira forma, haveria conflito de normas, face ao procedimento que o Brasil deve adotar, na área do assunto ocupado pelo projeto, em decorrência da adesão dada, em 1942, às "Convenções para adoção de uma lei uniforme em matéria de letras de câmbio e notas promissórias", concluídas em Genebra a 7 de junho de 1930. As normas hoje vigentes no País, sobre a matéria, estão fundamentadas nesse compromisso.

A segunda emenda ocupa-se do desdobramento do art. 6º, o último, para harmonizar o que está nele contido "com a melhor técnica legislativa".

As duas alterações são aceitáveis, em nosso entender, considerando-se que o sentido facultativo admitido para

a cobertura por seguro das operações a que alude o art. 1º do projeto será um procedimento que, estabelecido, tenderá, pela sua conveniência técnica e social, a generalizar-se, conforme objetiva a proposição. De outro lado, ficará o fato como sugestão a ser considerada pelo Ministério das Relações Exteriores, ao ensejo de futuras negociações sobre a matéria, no âmbito internacional.

Do ângulo de análise desta Comissão de Economia, diremos que o primeiro aspecto que cabe ressaltar na proposição é a abertura que ela enseja de uma nova área para a expansão da atividade seguradora no País.

A difusão do seguro em todas as operações de caráter financeiro, processadas no âmbito de uma economia é, um fato positivo que assinala, em nossos dias, a orientação correta, adotada universalmente. A adoção do seguro constitui-se em elemento de êxito e de estabilidade em todos os setores econômicos em que ocorre, em qualquer país do mundo.

O segundo aspecto que identificamos e enfatizamos no projeto é aquele, muito bem focalizado na sua justificativa, de que a medida que propõe evitaria as atuais situações de prejuízo e de constrangimento em que se vêm os avalistas, ante a inadimplência dos emitentes de notas promissórias até o limite de 1.000 (hum mil) ORTNs.

Opinamos, nos termos do exposto, pela aprovação do projeto, aceitas as duas Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, pela conveniência técnica e social das medidas de que tratam.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1984. — Roberto Campos, Presidente — João Castelo, Relator — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — José Fragelli — Luiz Cavalcante.

PARECERES N°s 656, 657 e 658, DE 1984.

Sobre o Projeto de Lei do Senado n° 294, de 1980, que "modifica dispositivos da Lei n° 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas".

PARECER N° 656, DE 1984 (Da Comissão de Constituição e Justiça.)

Relator: Senador Martins Filho

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, altera a redação dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei n° 6.019/74, com o objetivo de aprimorar a constituição daquelas empresas prestadas de serviços, mediante o regime de trabalho temporário.

Na justificação informa o autor que a matéria pretende dificultar o acesso de empresas inidôneas no mercado, via das medidas que oferece, com destaque para a elevação e obrigatoriedade de integralização do capital social; exigência de que todos os sócios sejam brasileiros; e a proibição de que pessoas físicas possam atuar no ramo.

Fácil é verificar a utilidade do projeto, embora algumas modificações devam ser implementadas, o que ora oferecemos via das seguintes Emendas:

EMENDA N° 1 — CCJ

Suprime-se o item III do art. 6º

Justificação

Trata-se de dispositivo inócuo, pois não se pode juridicamente exigir das empresas que façam prova de propriedade plena do imóvel em que têm sede, e da adequação deles às suas atividades.

EMENDA N° 2 — CCJ

Acrescenta-se ao art. 4º, o seguinte parágrafo único:

"Art. 4º
§ único. As empresas de que trata este artigo, distribuirão aos seus empregados 20% (vinte por

cento) do lucro líquido, proporcionalmente às horas trabalhadas por cada um."

Justificação

Considerando que tais empresas operam como simples intermediadoras de mão-de-obra, sem despender os recursos que são exigidos às empresas onde os empregados efetivamente exercem suas atividades laborais, explorando, portanto, o fator trabalho como mera matéria-prima, nada mais justo que seja abonado a esses empregados uma participação no lucro das empresas contratantes.

Diante do exposto e como inexiste óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto, adotadas as Emendas acima.

Sala da Comissão, 22 de junho de 1983. — Murilo Baradó Presidente — Martins Filho, Relator — José Ignácio Ferreira — Passos Pôrto — Guilherme Palmeira — Alfredo Campos — Marcondes Gadelha — Hélio Gueiros — Fernando Henrique Cardoso — Pedro Simon.

PARECER N° 657, DE 1984.

(Da Comissão de Legislação Social)

Relator: Senador Albano Franco

O presente projeto, de iniciativa do eminente Senador Humberto Lucena, visa a alterar dispositivos da Lei n° 5.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas.

Segundo esclarece seu ilustre autor, a proposição objetiva aperfeiçoar o disciplinamento da matéria, de modo que não sejam tão prejudicadas as pessoas físicas que exercem trabalho temporário, principalmente através de medidas que impeçam a constituição de empresas inidôneas. Assim, o projeto, além de elevar o valor do capital social mínimo, prescrevendo a obrigatoriedade de sua integralização, exige nacionalidade brasileira para todos os sócios dessa modalidade empresarial, ao mesmo tempo em que, alterando o conceito jurídico dessas empresas, procura evitar a interveniência de pessoas físicas no ramo.

A Comissão de Constituição e Justiça considerou o projeto jurídico e constitucional, oferecendo-lhe, contudo, duas emendas.

A Emenda n° 1-CCJ objetiva a supressão do item III do art. 6º da Lei n° 6.019, de 1974, na redação dada pelo art. 1º do projeto, sob o fundamento de que "não se pode, juridicamente, exigir das empresas que façam prova de propriedade plena do imóvel em que tenham sede, e da adequação deles às suas atividades". De fato, nos termos do art. 6º, letra e, da lei n° 6.019, de 1974, tal comprovação não se limita à propriedade do imóvel sede, admitida a prova da locação de imóvel.

A Emenda n° 2-CCJ manda acrescentar Parágrafo único ao art. 4º da Lei n° 6.019, de 1974, com a redação do caput sugerida pelo art. 1º do projeto. Pretende-se, com esse preceito, garantir participação aos empregados no lucro dessas empresas, na base de 20% do resultado líquido obtido, mediante distribuição proporcional às horas trabalhadas. Trata-se, como se vê, de uma participação singular no lucro de certa modalidade empresarial, fundada em percentual arbitrário. De fato, o problema da participação no lucro das empresas que obteve parcial atendimento com a instituição do Programa de Integração Social — PIS — deve ser objeto de ação mais extensa e aprofundada, a fim de abranger a classe assalariada em geral, e não apenas um só ramo de atividade empresarial, o que, a nosso ver, se constituiria em discriminação desarrazoadas.

Quanto ao projeto, pode-se dizer, em resumo, que a sua principal alteração reside no aumento do complexo de dificuldades para que se constitua empresa desse gênero — vedada à pessoa física participar como tal — principalmente no que tange ao volume do capital social integralizado, o que se eleva do valor de no mínimo, qui-

nhentas vezes o maior salário mínimo vigente no País, para não inferior a duas mil vezes o maior valor de referência, vigente no País.

Quanto aos aspectos dados ao exame desta Comissão, não vemos impedimento ao acolhimento do projeto e da Emenda nº 1-CCJ, rejeitada a Emenda nº 2-CCJ.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1983. — Jutahy Magalhães Presidente — Albano Franco, Relator — Altevir Leal — Iris Célia — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros.

PARECER Nº 658, DE 1984.

(Da Comissão de Economia)

Relator: Senador Gabriel Hermes

Com projeto sob exame, o ilustre Senador Humberto Lucena sugere a alteração dos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1984, que “dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas”.

Analisado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, o projeto recebeu, ali, duas emendas; a primeira, suprimindo o item III do art. 6º, na redação recomendada pelo projeto; e a segunda, acrescentando parágrafo único ao art. 4º, com a finalidade de assegurar a distribuição aos empregados, pelas empresas de trabalho temporário, de 20% do lucro líquido, proporcionalmente às horas trabalhadas.

A Comissão de Legislação Social apoiou o projeto, opinando também pela aprovação das emendas nºs 1 e 2 — CCJ.

A proposição — complementada pelas emendas da Comissão de Constituição e Justiça — visa a aperfeiçoar a eficácia da Lei nº 6.019, de 1974, a fim de evitar que empresas inidôneas possam atuar no campo de exploração do trabalho temporário. Ao mesmo tempo, a proposição visa a impedir que pessoas físicas possam atuar nesse setor, tumultuando a execução escorreta dos objetivos programados para tal modalidade empresarial. O trabalho temporário, no regime da Lei nº 6.019, de 1974, é definido como “aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços”. Já a empresa de trabalho temporário é conceituada como “a pessoa física ou jurídica urbana, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores, devidamente qualificados, por elas remunerados e assistidos”.

O presente projeto, pois, além de restringir às empresas a faculdade de atuação na atividade laboral temporária, exige que tais empresas sejam constituídas por sócios brasileiros e possuam capital integralizado, de, no mínimo, duas mil vezes o maior valor de referência vigente no País.

Tratam-se, assim, de medidas acauteladoras, visando ao interesse nacional.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto e das emendas nºs 1 e 2 — CCJ.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1984. — Roberto Campos, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Jorge Kalume — José Fragelli — Luiz Cavalcante — João Castelo.

PARECERES NºS 659 E 660, DE 1984.

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1983 (nº 4.281-B, de 1981, na Câmara dos Deputados), que “dispõe sobre dados que devem constar de notas fiscais e conhecimentos de transportes para comprovação de entrega de mercadoria”.

PARECER Nº 659, DE 1984.

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Guilherme Palmeira

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, estabelece que as Notas Fiscais e os Conhecimen-

tos de Transportes deverão conter espaço destinado a comprovar a entrega e o recebimento de mercadorias, em que constem o nome completo, assinatura, CPF e o número da Carteira de Trabalho de quem recebeu a mercadoria.

A matéria foi aprovada na outra Casa Legislativa com pareceres favoráveis das duas Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Indústria e Comércio, não havendo emendas a apreciar.

A proposição, como se vê, aborda assunto da específica apreciação da Comissão de Economia, a qual, certamente, oferecerá os subsídios indispensáveis à perfeita adequação da matéria.

Adiante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é, igualmente, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 11 de abril de 1984. — José Fragelli, Presidente em exercício — Guilherme Palmeira, Relator — Benedito Canelas — Passos Pôrto — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros — Aderbal Jurema — Helvídio Nunes.

PARECER Nº 660, DE 1984

(Da Comissão de Economia)

Relator: Senador Gabriel Hermes

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, dispõe que as notas fiscais e conhecimentos de transporte, além das especificações legalmente exigidas, deverão conter espaço destinado à comprovação da entrega e do recebimento de mercadorias, mediante consignação do nome completo, assinatura, CPF e número da carteira de trabalho do recebedor da mercadoria.

Prescreve, ademais, que, na hipótese de pessoa jurídica, serão ainda exigidos o número do CGC e a declaração da função da pessoa recebedora.

Justificando a proposição, seu ilustre autor esclarece que ela tem por objetivo evitar abusos que freqüentemente são cometidos pelas empresas vendedoras ou transportadoras, as quais se limitam a exigir, na entrega das mercadorias, apenas uma simples assinatura, na maioria das vezes ininteligível.

O projeto, como se vê, é fruto da boa intenção de seu eminente autor, Deputado Ruy Côdo, no declarado propósito de sanar excessos que estariam ocorrendo nos procedimentos referentes à entrega ou transporte de mercadorias.

Há, contudo, na proposição, aspectos que, a rigor, se converteriam em elementos prejudiciais à sistemática operacional de transportes de cargas, instituidores do sistema burocratizante e sem o alcance desejado pelo autor da medida.

De fato, seria extremamente precária a execução da providência consubstanciada no projeto, ou seja, a de serem comprovados, pelo recebedor, os registros números de seu CPF e o de sua carteira de trabalho.

Vale também salientar que o projeto certamente não evitaria o denominado “faturamento frio” pois difícil seria comprovar quaisquer defraudações que viessem a ser praticadas no campo indicado para a qualificação do recebedor.

Em face do exposto, entendemos preferível que a matéria permaneça regulada conforme a legislação vigente, ou seja, nas condições estabelecidas pela Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1984. — Roberto Campos, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Jorge Kalume — José Fragelli — Luiz Cavalcante — João Castelo.

PARECER Nº 661, DE 1984

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1984 (nº 1.467-B, de 1979 na Casa de origem) que “dispõe sobre a proibição de as indústrias de detergentes produzirem não-biodegradáveis, nas condições que específicas”.

Relator: Senador Albano Franco

De autoria do ilustre Deputado Francisco Libardoni, a proposição sob exame visa a proibir a fabricação, a partir de 31 de dezembro do ano subsequente ao da transformação, em lei, do presente projeto, de produtos detergentes não-biodegradáveis.

Prescreve, ainda, que as indústrias que se vierem a instalar no País, após a vigência dessa vedaçāo, deverão demonstrar que estarão aparelhadas a só produzir detergentes não-biodegradáveis; e que o Poder Executivo, na regulamentação da lei, especificará os produtos detergentes não-biodegradáveis que poderão figurar na linha de produção das indústrias.

Como justificação de sua iniciativa, o eminent autor do projeto destaca que os detergentes não-biodegradáveis não se decompõem em contato com o meio ambiente, causando, com isso, a poluição dos cursos d'água e do sistema ecológico circundante.

Calcado, pois, no louvável propósito de preservar o ecossistema, o projeto sob apreciação incide em certo exagero uma vez que objetiva solucionar o problema pela via mais cômoda da simples proibição, sem atentar para a complexidade dos aspectos que envolvem essa modalidade de produção industrial.

De fato, os detergentes não-biodegradáveis têm causado danos episódicos à ecologia de certas regiões, como, aliás lembra o autor do projeto, com o ocorrido em determinado município paulista. Contudo, na atualidade, a legislação preservadora do meio ambiente já está suficientemente dotada de instrumentos coercitivos capazes de impedir os abusos e excessos que geram a poluição ambiental. Dentre essas normas, incluem-se as que exigem adaptações tecnológicas nas empresas industriais, que evitam, com absoluta segurança, qualquer lesão aos nossos recursos naturais. Assim, as aleatórias ocorrências efetivamente constatadas em São Paulo, revelam, sobretudo, a falta de fiscalização que cumpre ao Poder Públíco executar. Não será, portanto, pela via da proibição radical imposta a determinada produção industrial — que certamente tem múltiplas e importantes aplicações — que resolveremos os problemas da poluição ambiental ou das deficiências dos respectivos órgãos fiscalizadores.

Assim sendo, o nosso parecer é pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1984. — Roberto Campos, Presidente — Albano Franco, Relator — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — José Fragelli — João Castelo.

PARECERES NºS 662 E 663, DE 1984

Sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, que “declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira”.

PARECER Nº 662, DE 1984

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Helvídio Nunes

Aprovado no Senado Federal, foi à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 164, de 1981, da autoria do Senador Luiz Viana Filho, que “declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira”.

Na Comissão de Constituição e Justiça da outra Casa do Congresso Nacional, o Deputado Ernani Satyro, designado relator, afirmou:

“Quanto ao prêmio instituído pelo art. 3º do projeto, creio ser oportuno salientar que já existem, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, duas medalhas de mérito que se destinam a premiar brasileiros que hajam prestado ou venham a prestar destacados serviços à Aeronáutica brasileira, bem como aqueles que, por suas qualidades ou valor em relação à mesma Aeronáutica, forem julgados merecedores desse prêmio: são as Medalhas “Mérito Santos Dumont” e “Bartolomeu de Gusmão”.

Necessita, acredito, o Ministério da Aeronáutica (a exemplo da Medalha Marechal Hermes — Aplicação e Estudo, existente no Ministério do Exército) de uma Medalha cuja finalidade seja de “incentivar a aplicação nos Estudos e na Instrução, bem como premiar e dar relevo ao mérito intelectual de Oficiais e Praças”.

Em decorrência, aquele Colegiado aprovou emenda substitutiva ao art. 3º do Projeto de Lei nº 164/81, que igualmente foi adotada pela Comissão de Segurança Nacional e pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Diz a emenda acolhida pela dourada Casa:

“Art. 3º Fica instituída a “Medalha Eduardo Gomes — Aplicação e Estudo” destinada a incentivar a aplicação nos estudos e na instrução, premiar e dar relevo ao mérito intelectual de Oficiais e Praças do Ministério da Aeronáutica que venham a distinguir-se nas atividades escolares.”

Retornando à Casa de origem, cabe à Comissão de Constituição e Justiça dizer sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Entendo que, sob esses dois importantes aspectos, o projeto merece prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1984. — José Fragelli, Presidente eventual — Helvídio Nunes, Relator — Octávio Cardoso — Odacir Soares — Amaral Furlan — Passos Pôrto — Enéas Faria — Hélio Gueiros.

PARECER Nº 663, DE 1984
(Da Comissão de Educação e Cultura)

Relator: Senador Gastão Müller

Retorna ao exame do Senado Federal e desta Comissão, em virtude do recebimento de Emenda, na outra Casa do Congresso, o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do ilustre Senador Luiz Viana Filho, que “proclama o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira”.

Foram duas as alterações introduzidas no projeto em questão, na Câmara dos Deputados.

A primeira delas consistiu na substituição, na ementa do projeto, do vocábulo “declara” por “proclama”, ao nosso ver um termo mais técnico e mais usualmente empregado em matérias análogas.

A outra alteração alcançou o art. 3º do mencionado projeto, que, por força de aprovação de emenda da dourada Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, passara a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Fica criada, no Ministério da Aeronáutica, a “Medalha Eduardo Gomes”, para prêmio a civis e militares, brasileiros ou estrangeiros, que hajam prestado ou venham a prestar assinalados serviços à Força Aérea Brasileira, bem como para distinguir aqueles que, por sua qualidade ou valor, em relação à Força Aérea Brasileira, sejam considerados merecedores dessa distinção, a juízo do Presidente da República, por proposta do Ministério da Aeronáutica.”

A nova redação proposta é a seguinte:

“Art. 3º Fica instituída a “Medalha Eduardo Gomes — Aplicação e Estudo”, destinada a incentivar a aplicação nos estudos e na instrução, premiar e dar relevo ao mérito intelectual de Oficiais e Praças do Ministério da Aeronáutica que venham a distinguir-se nas atividades escolares.”

Esta última redação, segundo o Ministério da Aeronáutica, está em consonância com a intenção originária daquele Ministério, “qual seja a de premiar os esforços daqueles que lograram destaque nos cursos respectivos”, além do que, como acentua “as medalhas de “Mérito Santos Dumont” e “Bartolomeu de Gusmão” já homenageiam os agraciados nacionais e estrangeiros que se projetaram em decorrência de qualidades e valores aplicados nos serviços prestados à Aeronáutica brasileira”.

À vista do exposto, acolhemos inteiramente a nova redação proposta para a ementa do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, bem como opinamos pela aprovação da emenda substitutiva da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1984. — João Calmon, Presidente — Gastão Müller, Relator — Álvaro Dias — Octávio Cardoso — Eunice Michiles — Fernando H. Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, por cessão do nobre Senador José Fragelli.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Casa conhece, já de longa data, o meu pensamento acerca das viagens do Senhor Presidente da República e, particularmente, aos pedidos de licença encaminhados ao Congresso Nacional. Temos, inclusive, Srs. Senadores, um projeto já tramitando há muito nas comissões técnicas, e na expectativa de que o Plenário do Senado possa acolher este projeto.

Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional mais um pedido de licença. Eu tenho lembrado da necessidade de regularizar o art. 80 da Constituição Federal, quando diz:

“Art. 80. O Presidente e o Vice-Presidente da República só poderão ausentar-se do País quando previamente autorizados pelo Congresso Nacional.

Art. 2º O pedido de licença acompanhado de justificação na qual se esclarecerá:

- o período de ausência;
- a razão determinante da viagem;
- a natureza dos entendimentos a serem mantidos com as autoridades estrangeiras, se for o caso; e
- os integrantes da missão.

Art. 3º Quando do retorno ao território nacional a autoridade que se tenha ausentado submeterá ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado sobre a viagem contendo:

- resultado dos entendimentos mantidos; e
- cópia dos tratados, ajustes, convênios, protocolos ou outros instrumentos firmados em nome do País.

Até agora, Sr. Presidente, isso não vem sendo obedecido, face à nova regulamentação do art. 80, da Constituição.

Mas, no momento, queria despertar a atenção do Senado da República para um fato que precisa ser examinado com a devida urgência. A não ser, é claro, que a Liderança do Governo pudesse esclarecer.

Através do Decreto Legislativo, foi dada a seguinte autorização:

Autoriza o Senhor Presidente da República a se ausentar do País no dia 25 de outubro do corrente ano, a fim de inaugurar oficialmente a entrada em funcionamento da Central Hidrelétrica de Itaipu.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Está o Senhor Presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentar-se do País no dia 25 de outubro do corrente ano, a fim de inaugurar oficialmente a entrada em funcionamento da Central Hidrelétrica de Itaipu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 331, DE 1984

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

A fim de inaugurar oficialmente a entrada em funcionamento das duas primeiras unidades geradoras da Central Hidrelétrica brasileiro-paraguaia de Itaipu, está previsto um encontro meu com Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Alfredo Stroessner Matiaúda, Presidente da República do Paraguai, naquele local, no dia 25 de outubro do corrente ano.

Considerando os estreitos e históricos laços que ligam a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como a alta relevância nesse contexto daquele empreendimento, venho, em cumprimento ao que preceituam os artigos 44 inciso III, e 80 da Constituição, solicitar ao Congresso Nacional a necessária autorização para deslocar-me naquela data ao território paraguaio.

Brasília, 17 de setembro de 1984. — João Figueiredo.

Até aí, tudo bem, Sr. Presidente. Evidentemente, o nosso projeto não está regulamentado. Sua Excelência vai poder se deslocar do País e não terá que apresentar ao Congresso Nacional nenhum relatório, ou algum acordo, ou algum ajuste que venha a assinar com o Governo do Paraguai.

Mas há uma dúvida, Sr. Presidente, e essa dúvida precisa realmente ser esclarecida. O Senhor Presidente vai se ausentar, aqui não diz se é por horas ou por minutos, vai se ausentar no dia 25. Sua Excelência, o Sr. Vice-Presidente da República está acamado, está em convalescência.

A primeira pergunta que eu dirigiria à nobre Liderança do Governo nesta Casa: a ausência do Senhor Presidente da República se dará no dia 25, e pela solicitação que enviou ao Congresso Nacional — todos nós sabemos que ao se afastar do espaço físico, ao se afastar do Território brasileiro, Sua Excelência, nem que seja por 5 minutos, deverá passar o Governo ao seu substituto legal — o Senhor Presidente — e ele teve este cuidado — não diz se são duas horas ou se são 3 horas, ou se apenas alguns minutos que o Presidente da República estará ausente do País. Mas, de qualquer forma, ele estará ausente do País, estará em território estrangeiro. A pergunta, portanto, que volto e renovo à Liderança do Governo é se na data do dia 25, com o afastamento temporário do Senhor Presidente da República, do nosso País, para proceder ao que ele diz, a fim de inaugurar oficialmente a entrada em funcionamento das duas primeiras unidades geradoras da Central Hidrelétrica Brasileira — Paraguai e

ITAIPU — Sua Excelência passará o Governo a quem? Ao seu substituto legal considerando que o Vice-Presidente da República está convalescendo? É a primeira pergunta, Sr. Presidente, que nos deixa dúvida. Ao que estou informado, o Presidente da Câmara dos Deputados fará parte da comitiva oficial do Senhor Presidente da República. Portanto, Senador Almir Pinto, V. Ex^o que está eventualmente presidindo o Senado da República vejá; se o Presidente não passa ao Vice nós entendemos que deva passar ao Vice, a não ser que Sua Excelência, o Vice-Presidente da República também não possa assumir — e se o Presidente da Câmara dos Deputados está na comitiva oficial, junto à Sua Excelência o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, a pergunta que ficaria, é óbvio, é que o Senador Moacyr Dalla, como Presidente do Senado, e na linha de sucessão, deveria assumir a Presidência da República. Essa dúvida precisa ser esclarecida. É necessário que se esclareça.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio Chaves — Como V. Ex^o se dirigiu explicitamente à Liderança do Governo, posso adiantar a V. Ex^o, em caráter preliminar, que a permanência do Senhor Presidente da República fora do Território nacional será de minutos, muito breve. Mesmo assim, o preceito constitucional exigiria essa formalidade a que se refere V. Ex^o. Posso adiantar a V. Ex^o que a Constituição será cumprida, é a garantia que dou a V. Ex^o. Eu não vou antecipar a V. Ex^o se assume o Vice-Presidente, não sei o estado de saúde exato de Sua Excelência no momento, se ele pode se locomover, inclusive para essa cerimônia, para receber em Palácio transmissão do Governo ou noutro lugar adequado; não sei se o nobre Presidente da Câmara integra a comitiva do Senhor Presidente da República; não sei se o nobre Presidente do Senado a integra também hipótese em que, pela vocação constitucional, seria chamado o Presidente do Supremo Tribunal Federal. De sorte que eu não posso, no momento, dizer a V. Ex^o exatamente o que vai ocorrer. Posso dar a V. Ex^o a garantia de que a Constituição será cumprida.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Aloysio Chaves, V. Ex^o é um jurista, mas em seguida ao seu lúcido esclarecimento, V. Ex^o disse que mesmo que fosse por minutos o Presidente da República deverá passar o cargo. Isto é evidente. Nem que seja por um minuto, por trinta segundos ou por quinze segundos, ao se ausentar momentaneamente do Território nacional o Presidente da República é obrigado a passar o cargo.

Apenas, quando V. Ex^o disse que a Constituição será cumprida, não tenho nenhuma dúvida de que a Constituição será e deverá ser cumprida. O que levanto neste instante, Senador Aloysio Chaves, é que essa mensagem foi encaminhada, evidentemente, veja V. Ex^o, com a devida antecedência. O Senhor Presidente da República teve esse cuidado, se bem que até agora a Liderança do seu Partido nesta Casa não quisesse analisar com maior cuidado o nosso projeto. E aqui, mais uma vez, continuo esperando a decisão de V. Ex^o, lembrando, sempre com carinho, quando o Senador Nilo Coelho aprovou o nosso projeto e esperava que a Bancada do Governo a aprovasse rapidamente. Infelizmente, o nosso projeto está tramitando na Casa desde 1980. Mas não é o caso...

O Sr. Aloysio Chaves — Estou aguardando, nobre Senador Itamar Franco, que o projeto de V. Ex^o seja incluído na Ordem do Dia para, então, sobre ele emitir a minha opinião. De sorte que a Liderança do Governo não pode antecipar essa opinião, mesmo porque essa matéria não comporta uma discussão, como V. Ex^o deseja, sem a inclusão da mesma na Ordem do Dia. Quando a matéria

vier à Ordem do Dia, nós a examinaremos com todo o empenho e no sentido de colaborar com V. Ex^o numa solução construtiva desse assunto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Aloysio Chaves, todos sabemos e sabe V. Ex^o melhor do que eu, que quando queremos as matérias são colocadas na Ordem do Dia com a devida urgência, com a devida presteza. Não é o caso desse projeto, coitado, que está tramitando desde 1980 e possivelmente vamos chegar ao fim do nosso mandato com ele tramitando ainda na Casa.

Mas, o que queria neste debate com V. Ex^o, se é que podemos chamar de debate, são os esclarecimentos que a Nação espera. Evidentemente, o Presidente da República encaminhou com a devida antecedência, como era necessário, como se faz presente, esta mensagem ao Congresso Nacional no dia 17 de setembro de 1984. Nós estamos, hoje, a 22 de outubro...

O Sr. José Fragelli — V. Ex^o está ansioso para ver a Frente Liberal no Governo!

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fragelli, V. Ex^o diria que a minha ansiedade é para agora, para o ano de 1984 ou para o ano de 1985?

Não sei se a Frente Liberal vai assumir o Governo agora dia 25 de outubro. Gostaria até de ter essa resposta do Líder da maioria, mas ela foi bastante evasiva. Estamos hoje no dia 22 de outubro; o Presidente embarca em viagem no dia 25; o Líder do Governo até agora não sabe quem vai substituir Sua Excelência. Evidentemente, a Constituição é bastante pura no aspecto da sucessão! Cabe ao Vice-Presidente da República substituir o Senhor Presidente da República nos seus impedimentos. Senador José Fragelli, aí talvez V. Ex^o tenha a sua observação completa ao dizer que a Frente Liberal vai ocupar, ainda que por minutos, como frisou o Líder do Governo, a Presidência da República. Sinceramente, eu até torceria para que o Presidente da nossa Casa, Senador Moacyr Dalla, já que o Vice-Presidente da República está doente, está acamado, o Presidente da Câmara vai acompanhar o Presidente da República...

O Sr. Hélio Gueiros — O Presidente do Senado está com Maluf.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^o faz uma observação que aí já ficaria o jogo entre V. Ex^o e o Senador José Fragelli. O Senador José Fragelli quer a Frente Liberal, V. Ex^o diz que se o Senador Moacyr Dalla assumir será o candidato Maluf. Onde fica o Dr. Tancredo Neves nisso?

O Sr. Hélio Gueiros — Só no dia 15 de janeiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ou 15 de março, diríamos melhor.

Sr. Presidente, eram essas as dúvidas que queria deixar bem claro hoje nesta minha intervenção. Não pude realmente dar um aparte ao nobre Senador Henrique Santillo e aqui faço um corte, evidentemente, na minha fala para cumprimentar o ilustre Líder...

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^o me desculpe pela minha falta. Realmente encerrei e não havia reparado que V. Ex^o estava com o microfone levantado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu realmente não pedi o aparte, mas queria cumprimentar V. Ex^o, Senador Henrique Santillo, porque quando se fala que a grande nação do século XXI será a nação que dominar o campo energético, o campo de alimentos, é estarrecedor que V. Ex^o traga essa denúncia, uma denúncia, não em nome apenas do seu Estado, que V. Ex^o muito bem representa nesta Casa, mas em nome de todos os agricultores brasileiros, quando V. Ex^o disse que se paga mais de 20%

de juros aos agiotas; quando V. Ex^o se refere ao Orçamento Monetário, esse orçamento que o Congresso Nacional não tem conhecimento porque o Orçamento Fiscal, aprovado pelo Congresso Nacional, é alterado sem a nossa intervenção pelo Conselho Monetário Nacional, que faz dele o que quer. E exatamente porque faz dele o que quer, se permite, Senador Henrique Santillo, fazer com que o crédito agrícola suma deste País. Não pude, evidentemente, apartear V. Ex^o para dizer também que, ao contrário do que diz o Líder do Governo, os produtos básicos de alimentação neste País tiveram a sua área agricultável diminuída, esta que é a verdade, em relação ao arroz e ao feijão...

O Sr. Henrique Santillo — Houve uma expansão da soja e da cana.

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade. Houve apenas uma expansão da soja e da cana. Ainda é o Estado de S. Paulo, que há pouco se referia exatamente a essa possibilidade.

Portanto, nobre Senador Henrique Santillo, aproveitando a minha pergunta em relação à substituição do Senhor Presidente da República, que é um assunto completamente diferente, mas que envolve também repercussões; queria congratular-me com V. Ex^o e insistir, nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^o que preside o Senado da República que a Nação brasileira deve ter conhecimentos se no dia 25, por trinta segundos, que seja, o Senhor Presidente da República passará a Presidência a quem? Ao Vice-Presidente da República, ao Presidente da Câmara dos Deputados ou ao nosso colega, Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência informa a V. Ex^o que, na ausência do Presidente da República, assumirá o Governo da República o substituto legal que estiver em condições físicas, mentais e constitucionais de fazê-lo. Se o Vice-Presidente da República estiver em condições físicas e mentais de assumir o Governo da República, muito bem! O Presidente da Câmara dos Deputados, não só porque vai integrando a comitiva de Sua Excelência ao exterior, talvez não pudesse fazê-lo porque é candidato a Vice-Presidente da República e, isso, de uma certa maneira, o tornaria inelegível. S. Ex^o não assumiria de qualquer forma, indo ou não. Por conseguinte, possivelmente, se o Vice-Presidente legal, aquele que foi eleito juntamente com o Presidente Figueiredo não estiver em condições físicas e mentais de assumir a Presidência da República, deverá assumir o Presidente do Senado Federal. Isto no meu entender, dentro da minha jurisprudência médica.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vejo que não posso dialogar com V. Ex^o, Senador Almir Pinto, mas farei algumas considerações sobre a sua fala depois de ouvir o nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Apenas para dizer a V. Ex^o que a sua preocupação é válida. Agora, quanto ao Vice-Presidente Aureliano Chaves, as informações que temos são as que S. Ex^o poderá tranquilamente assumir o Governo a qualquer momento, numa substituição eventual ao Senhor Presidente da República porque S. Ex^o tem, apenas no momento, dificuldades motoras. Por isso mesmo está numa cadeira de rodas, mas está plenamente lúcido e, por conseguinte, com todas as condições mentais de dirigir este País da melhor maneira possível. Neste propósito, evocamos a figura do ex-Presidente Roosevelt, dos Estados Unidos da América, que esteve no exercício da Presidência durante muito tempo numa cadeira de rodas porque tinha um problema de hemiplegia. De forma que não há porque termos qualquer preocupação quanto ao Vice-Presidente. S. Ex^o está em plenas condições de assumir o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Veja V. Ex^t, como disse, não foi diferente a opinião do nobre Líder do Partido Democrático Brasileiro do pensamento do Presidente eventual da Mesa. Dependendo apenas das condições físicas, mentais e constitucionais. Se o Vice-Presidente está em condições físicas, mentais, todos nós sabemos que está, por conseguinte, poderá assumir a Presidência da República pelo prazo que o Presidente estiver fora da Nação. Acho que está bem esclarecido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Humberto Lucena e ilustre Presidente, Senador Almir Pinto, evidentemente, nós não estamos levantando nenhuma dúvida em relação à higidez mental do Senhor Vice-Presidente da República. É claro que Sua Excelência está em pleno gozo das suas faculdades mentais. E o Senador Humberto Lucena acaba de esclarecer à Casa que é apenas um problema de locomoção motora e que o Vice-Presidente poderá assumir a Presidência da República, ainda que por horas. É claro que essa substituição, Sr. Presidente Almir Pinto e Senador Humberto Lucena, tem que se passar, pelo menos, de uma maneira formal, tem que haver, pelo menos, um aperto de mão, tem que haver um entendimento entre o Senhor Presidente da República e o Vice-Presidente da República.

Ficam, portanto, Srs. Senadores, as nossas preocupações e a certeza de que, mais cedo do que possamos esperar, a Casa venha a regulamentar, de acordo com o nosso projeto, o art. 80 da Constituição. De qualquer forma, Senador Almir Pinto, vamos aguardar o dia 25 e verificarmos se o Sr. Vice-Presidente da República pode ou não assumir a Presidência da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

RESOLUÇÃO N° 58, DE 1984

Prorroga por 88 dias (oitenta e oito) o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução n° 1, de 1983, destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É prorrogado por 88 (oitenta e oito) dias, nos termos do artigo 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução n° 1, de 1983, destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1984. — Jutahy Magalhães — Almir Pinto — José Lins — Saldanha Derriz — João Lobo — Passos Pôrto — Enéas Faria — Virgílio Távora — Aderbal Jurema — José Fragelli — Morvan Acayaba — Moacyr Duarte — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Carlos Chiarelli — Altevir Leal — João Castelo — Raimundo Parente — Guilherme Palmeira — Helvídio Nunes — Mauro Borges — Marcondes Gadelha — Jorge Kalume — Nelson Carneiro — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O documento lido contém o número de subscritores suficientes para constituir de de logo Resolução do Senado, nos termos

do art. 178 do Regimento Interno. A matéria vai à publicação para que produza os devidos efeitos.

O Sr. Itamar Franco — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, havia uma promessa, inclusive da Liderança do Governo, através do Senador Aloysio Chaves, promessa de uma comissão especial para examinar as irregularidades de postos de gasolina e os problemas atinentes aos aspectos petrolieros do Brasil. Em concordância com o Senador Aloysio Chaves, eu retirei o meu requerimento de constituição de uma comissão especial, para que na primeira oportunidade fosse constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito que pudesse examinar os problemas atinentes aos postos de gasolina, suas irregularidades e o problema dos fretes. Vejo agora, Sr. Presidente, que, salvo melhor interpretação de minha parte, que se constitui uma outra Comissão Parlamentar de Inquérito. Razão pela qual indago a V. Ex^t se há possibilidades ou não dessa minha Comissão Parlamentar de Inquérito, ou se o número já está completo, de acordo com a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência pergunta a V. Ex^t se já encaminhou o requerimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Sr. Presidente, porque eu aguardava exatamente o entendimento entre as Lideranças, para que, na primeira vaga de uma Comissão Parlamentar de Inquérito entrasse a nossa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Ex^t poderia fazê-lo amanhã, encaminhando o requerimento.

Desejo informar a V. Ex^t que esta Comissão está sendo prorrogada pela ausência do Presidente da mesma. O prazo se extingue hoje ou amanhã. Devo dizer a V. Ex^t que o relatório já está pronto, o Relator é este seu colega que está eventualmente na Presidência. Já entregamos o relatório à Comissão, só falta reunir a Comissão para oficiar o relatório. Seria interessante V. Ex^t encaminhar o requerimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — O que eu gostaria de saber de V. Ex^t é se o número de Comissões está completo ou não.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Extinguida esta Comissão, que deverá encerrar-se por todo este mês, faltando apenas a presença do Presidente da Comissão, que é o Senador Mário Maia, a Assessoria nos informa que há duas outras comissões requeridas.

O SR. ITAMAR FRANCO — É a interpelação que faço a V. Ex^t, com respeito. Se há outras duas na frente, não adianta eu apresentar a terceira e ficar aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Quando eu informei a V. Ex^t, eu não tinha ciência de que existiam outras duas. Agora é que eu recebi a informação de que já há duas outras na frente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu lamento, Sr. Presidente, porque fiquei aguardando exatamente a decisão das Lideranças, para formar uma comissão sobre os problemas e irregularidades nos postos de gasolina.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 22 de outubro de 1984

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devi-

dos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Lourival Baptista pelo nobre Senador Senador Octávio Cardoso, na qualidade de Titular, da Comissão Especial, criada pelo Requerimento n° 770, de 1983, destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo** sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

Aproveito a oportunidade para indicar o nome do nobre Senador Lourival Baptista para integrar a referida Comissão na qualidade de Suplente.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Aloysio Chaves**, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) Será feita a substituição solicitada. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 22 de outubro de 1984

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País no dia 25 do corrente mês, para integrar a comitiva que acompanhará o Senhor Presidente da República em sua viagem ao Paraguai.

Atenciosas saudações. — **Moacyr Dalla**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O expediente lido vai à publicação.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Helvídio Nunes — José Lins — Martins Filho — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Gastão Müller — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** em Plenário para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituídas do Projeto de Lei do Senado n° 139/84; Requerimento n° 160/84; Projetos de Lei da Câmara n°s. 10/81, 44/81, 53/77, 65/79, 14/84, 211/83 e 79/79; Projetos de Lei do Senado 13/80 e 41/82, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Petrobrás Mineração S/A — PETROMISA, seus objetivos, atividades e realizações como a mais nova subsidiária de primeira linha da PETROBRÁS, foi o tema da palestra proferida pelo Engenheiro Edilson de Melo Távora, Vice-Presidente Executivo da Empresa, no Clube de Engenharia, Rio de Janeiro, em setembro de 1984.

A atuação da PETROMISA se desenvolve através da pesquisa e lavra nas bacias sedimentares brasileiras, abrangendo, além disso, o beneficiamento, industrialização, transporte e comercialização de substâncias minerais e produtos delas obtidos.

Pode-se avaliar a abrangência e importância da PETROMISA diante da magnitude das aludidas bacias sedimentares, em cerca de 3,6 milhões de km², correspondendo a 40% do território nacional, nas quais existe uma enorme diversidade de minerais. A PETROMISA já

conseguiu definir, desde o seu advento, uma vasta bacia potassifera na Amazônia e deverá concluir, até fevereiro próximo, a implantação do complexo Mina-Usina de Taquari-Vassouras, em Sergipe — empreendimento pioneiro no hemisfério sul, destinado à extração e ao beneficiamento da silvinita, para produção de cloreto de potássio, fertilizante agrícola indispensável e hoje totalmente importado.

Conforme esclareceu o Engenheiro Edilson de Melo Távora, em sua oportuna e substanciosa palestra, sem prejuízo de seus objetivos abrangentes, e em razão do significado da agricultura para o País, levando-se, ainda, em conta, que sem fertilizante não há uma agricultura desenvolvida e competitiva, a PETROMISA concentrou sua prioridade na pesquisa do enxofre e do potássio.

Era imperativo que assim o fizesse, em virtude de serem substâncias minerais absolutamente essenciais para produção de fertilizantes, das quais o Brasil é dependente do exterior, e cuja pesquisa, extração e beneficiamento exigem investimentos de vulto, com retorno demorado.

No que se refere ao enxofre, a demanda atual do Brasil é superior a um milhão de toneladas/ano, limitando-se a produção do País, em 1983, a 166 mil toneladas, mesmo assim proveniente do resíduo do petróleo e de sulfetos metálicos, sem qualquer produção de enxofre.

Em Sergipe, a PETROMISA definiu reserva, na área de Castanhal, com 3,3 milhões de toneladas, o que permitirá a instalação de uma Usina Piloto, com capacidade de 40 mil toneladas/ano.

Quanto ao Potássio, mais de 95% da produção mundial dessa substância mineral destina-se à agricultura, enquanto a parcela restante é utilizada na indústria de forma extremamente diversificada. Como fertilizante, constitui um dos três macronutrientes primários, juntamente com o nitrogênio e o fósforo.

Dos diversos minérios que contêm potássio, a silvinita, uma mistura de cloreto de sódio e cloreto de potássio, representa a principal fonte de fertilizante potássico.

Também a carnalita, que contém potássio e magnésio, existente em imensa quantidade na bacia Sergipe/Alagoas (somente numa área de 18 km², ao norte de Taquari — Vassouras, há 2 bilhões de toneladas).

A PETROMISA desenvolve intenso programa de trabalho visando ao aproveitamento, ainda para este ano, do início dos testes-piloto de mineração por solução.

O objetivo, segundo asseverou o Engenheiro Edilson de Melo Távora, em sua palestra, é a obtenção de tecnologia economicamente viável que permita a produção, em escala industrial, além do cloreto de potássio fertilizante, do cloreto de magnésio, já havendo resultados a nível de laboratório bastante encorajadores.

Deve-se acentuar que a ação pioneira da PETROMISA, no concernente ao Potássio, vem obtendo êxito notáveis, seja na pesquisa, com a descoberta das magníficas reservas da Amazônia, seja com a implantação do complexo Mina-Usina de Taquari-Vassouras, em Sergipe, que deverá estar concluída até fevereiro próximo, para extração e beneficiamento da silvinita, rocha da qual é retirado o cloreto de potássio fertilizante. Ainda em Sergipe foi detectada uma outra importante reserva de silvinita em Santa Rosa de Lima.

O complexo Mina-Usina de Taquari-Vassouras, implantado em julho de 1979, pouco depois que o Engenheiro Edilson de Melo Távora assumiu a Vice-Presidência Executiva da PETROMISA, foi dimensionado para produção de 600 mil toneladas/ano, de cloreto de potássio fertilizante.

Sendo o Brasil, possivelmente, o maior importador mundial de potássio percebe-se, de imediato, o extraordinário alcance e a importância econômica da sua exploração em Sergipe, em face das demandas reprimidas e dos imperativos de racionalização e desenvolvimento da nossa agricultura.

Sobre o assunto já formulei diversos pronunciamentos, desta tribuna, sempre que surge uma oportunidade.

É exatamente o que estou fazendo neste momento ao solicitar a incorporação da palestra do ilustre Vice-Presidente Executivo da PETROMISA, no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, em setembro passado, ao texto destas considerações.

Solicito igualmente, a incorporação das outras duas palestras que proferiu em Brasília e no Recife em agosto de 1984, por ocasião do Simpósio de Fertilizantes na Agricultura Brasileira e, ao ensejo da realização no Recife, da 1ª Semana de Química no Nordeste.

São documentos que se completam e proporcionam um valioso acervo de informações a respeito de problemas cuja solução é considerada, pela unanimidade dos técnicos e estudiosos da matéria, como decisiva para a agricultura brasileira.

Na verdade, poderíamos enumerar um vasto elenco de informações técnicas sobre os aspectos econômicos, como, por exemplo, a importação anual de um milhão e setecentas mil toneladas de potássio para o consumo nacional.

Em fevereiro de 1985, quando o complexo Taquari-Vassouras começar a funcionar, prevê-se, no decorrer do ano, uma produção da ordem de 600 mil toneladas.

Quanto à Santa Rosa de Lima, ainda na fase complementar, estima-se uma produção de, no mínimo, 400 mil toneladas.

Com relação à mina Fazendinha, em Nova Olinda, no Estado do Amazonas, quando em operação, poderá produzir um milhão e 400 mil toneladas por ano.

Concluindo, felicito o Engenheiro Edilson de Melo Távora, pelo seu desempenho comprovadamente eficiente na PETROMISA e sua brilhante equipe de colaboradores, num setor de vital importância para Sergipe e para o Brasil.

Ao ensejo, assinalo que todo o povo sergipano acompanha e aplaude a sua gestão, pelo muito que vem fazendo numa área reconhecidamente difícil de alta especialização técnica, além de ser pioneira, exigindo dos técnicos soluções inovadoras.

(Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO: PALESTRA DO VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA PETROBRÁS MINERAÇÃO S/A — PETROMISA, ENG. EDILSON DE MELO TÁVORA, PROFERIDA NO CLUBE DE ENGENHARIA — RIO DE JANEIRO SETEMBRO DE 1984

Recebi como uma deferência honrosa o convite do digno Presidente Matheus Schnaider para dizer, aos companheiros do nosso tradicional Clube de Engenharia, algumas palavras sobre a Petrobrás Mineração S/A — PETROMISA, subsidiária de primeira linha da PETROBRÁS, que desenvolve atividades específicas nas bacias sedimentares brasileiras, onde se localizam as reservas de petróleo e uma ampla variedade de substâncias minerais de fundamental importância.

A ocasião não poderia ser mais propícia, uma vez que a PETROMISA, a mais nova subsidiária da PETROBRÁS, após um período de pesquisas intensas, em diferentes regiões do País, conseguiu definir uma magnífica bacia potassifera na Amazônia e deverá concluir, até fevereiro próximo, a implantação do Complexo Mina-Usina de Taquari-Vassouras, em Sergipe, empreendimento pioneiro no Hemisfério Sul, destinado à extração e ao beneficiamento da silvinita, para produção de cloreto de potássio, fertilizante agrícola indispensável e hoje totalmente importado.

Antes de outras considerações, para melhor alcançar o objetivo pretendido nesta palestra, necessário se fazem algumas palavras sobre as principais razões que determinaram a criação da PETROMISA, que, no essencial, decorrem dos próprios trabalhos da PETROBRÁS, de pesquisa e lavra de petróleo.

Nessas suas atividades, que são as de caráter permanente, a PETROBRÁS também obtém elementos informativos de grande significado para a descoberta de outras riquezas minerais. Assim, ao longo de três décadas, formou um acervo de informações de inestimável valor, constantemente ampliado com os resultados de novas pesquisas.

Por dedicar-se à PETROBRÁS exclusivamente ao petróleo, devido a imposição legal, necessário se impunha a criação de uma subsidiária para atuar na área de mineração a partir do aproveitamento desse magnífico acervo. Destarte surgiu a Petrobrás Mineração S.A. — PETROMISA já com uma ação mais abrangente que vai da pesquisa e a lavra em bacias sedimentares até o beneficiamento, industrialização, transporte e a comercialização de substâncias minerais e produtos delas obtidos. A importância dessa subsidiária se evidencia diante da magnitude das bacias sedimentares brasileiras, que abrangem nada menos de 3,6 milhões de km², correspondendo a 40% do território nacional, nas quais existe, como já dissemos, grande diversidade de minerais.

Sem prejuízo de seus objetivos abrangentes, e em razão da significação da agricultura para o País e levando em conta que sem fertilizante não há uma agricultura desenvolvida e competitiva, concentrou a PETROMISA suas propriedades na pesquisa do enxofre e do potássio, substâncias minerais essenciais para produção de fertilizantes, das quais o Brasil é dependente do exterior e cuja pesquisa, extração e beneficiamento exigem investimento de vulto, com retorno demorado.

No que diz respeito ao enxofre, indispensável à agricultura por sua participação na produção de fertilizantes fosfatados, a demanda atual do Brasil é superior a um milhão de toneladas/ano, limitando-se a produção do País a 166 mil toneladas, em 1983, mesmo assim proveniente do resíduo do petróleo e de sulfetos metálicos, sem qualquer produção de enxofre nativo.

A PETROMISA desenvolve atualmente pesquisas nas bacias do Paraná e do Espírito Santo, com maior ênfase, e ainda nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Sergipe. Nessa programação, na qual, além das sondagens, são empregadas técnicas pioneiras de prospecção, como sensoriamento remoto, geofísica e geoquímica de águas superficiais, não logrou ainda a empresa localizar uma reserva que permitisse aproveitamento em escala industrial, apesar dos indícios animadores em várias áreas. Em Sergipe, a PETROMISA definiu reserva, na área de Castanhal, com 3,3 milhões de toneladas, o que permitirá a instalação de uma usina piloto, com capacidade de 40 mil toneladas/ano.

Sem dúvida essa planta piloto em Castanhal, onde cem sondagens foram feitas e os estudos de viabilidade realizados, vai representar um passo avançado para absorção de tecnologia passível de utilização em maior escala, ou seja, o Processo Frasch que o Brasil ainda não emprega.

Em razão, porém, de prioridade da empresa, e da continuidade das sondagens nas circunvizinhanças de Castanhal, o início de implantação dessa usina piloto vem sendo adiado, colocando-se no entanto a PETROMISA em expectativa otimista com relação ao problema do enxofre, posto que são amplas as possibilidades de descoberta de depósitos nas bacias sedimentares brasileiras, em face dos indícios que vêm sendo coletados.

No que tange ao Potássio, mais de 95% da produção mundial dessa substância mineral destina-se à agricultura, enquanto a parcela restante é utilizada na indústria de forma extremamente diversificada. Como fertilizante, constitui um dos três macronutrientes primários, juntamente com o Nitrogênio e o Fósforo.

Dentre os fertilizantes potássicos o mais comumente utilizado é o cloreto de potássio, produzido principalmente a partir da mineração subterrânea, hoje altamente mecanizada, de depósitos sedimentares profundos, formados pela evaporação de mares, em épocas remotas.

Trazido à superfície, o minério é processado em usinas de beneficiamento, obtendo-se então o fertilizante, pronto para aplicação no solo, separadamente ou em mistura com outros nutrientes.

Dos diversos minérios que contém potássio, a silvinita, uma mistura de cloreto de sódio e cloreto de potássio, representa a principal fonte de fertilizante potássico.

Importante citar também a carnalita, que contém potássio e magnésio, existente em imensa quantidade na bacia de Sergipe/Alagoas (sómente numa área de 18km² ao norte de Taquari — Vassouras há 2 bilhões de toneladas). Com vistas ao aproveitamento desse minério, atualmente objeto de estudos em diversas partes do mundo, a Petrobrás Mineração desenvolve programa de trabalho, estando previsto, ainda para este ano, o início dos testes-piloto de mineração por solução. O objetivo é a obtenção de tecnologia economicamente viável que permita a produção, em escala industrial, além do cloreto de potássio fertilizante, do cloreto de magnésio, já havendo resultados a nível de laboratório bastante encorajadores.

O primeiro país a realizar mineração subterrânea de potássio — iniciada em meados do século passado — foi a Alemanha, vindo em seguida a França, já no presente século. Na década de trinta, a produção experimentou significativo impulso com a entrada em operação de minas na União Soviética e Estados Unidos, onde a descoberta de potássio se deveu à pesquisa de petróleo. No começo dos anos 40, e também como resultado de prospecção petrolífera, foram encontradas grandes jazidas no Canadá.

Os maiores produtores mundiais são a União Soviética e o Canadá, responsáveis por quase 60% da produção total, e também os detentores das maiores reservas, acreditando-se atualmente que possuam cerca de 80% dos depósitos de potássio. Há reduzido número de produtores, e os mais importantes, além dos já mencionados, são Alemanha Ocidental, França e Estados Unidos, que apesar de grande produtor é hoje também o maior importador mundial de potássio. Em conjunto, esses países concentram mais de 90% da produção mundial de potássio.

Tendo em vista que o fertilizante potássico é consumido em todas as regiões do globo onde a agricultura já superou o estágio rudimentar, o fato de não possuir qualquer substituto e, finalmente, a progressiva concentração da produção nas mãos de um número cada vez mais reduzido de países, notadamente União Soviética e Canadá, haja vista que as reservas dos Estados Unidos e de alguns países da Europa já dão sinais de exaustão, chega-se à conclusão de que é de alta conveniência o investimento na produção de potássio no Brasil.

Quanto ao potássio, a ação pioneira da PETROMISA vem obtendo êxito extraordinário, seja na pesquisa, com a descoberta de importantes reservas na Amazônia, seja com a implantação do Complexo Mina-Usina de Taquari-Vassouras, em Sergipe, que deverá estar concluído até fevereiro próximo, para extração e beneficiamento da silvinita, rocha da qual é retirado o cloreto de potássio fertilizante.

Partindo de indícios obtidos pela PETROBRÁS na perfuração de um poço para prospecção de petróleo na Amazônia, na região de Nova Olinda, a PETROMISA vem desenvolvendo, desde o início de 1979, um intenso programa de trabalho naquela região. Os resultados desse esforço são a tal ponto favoráveis que podemos assegurar que as reservas já medidas, juntamente com as reservas inferidas até o momento na região, somadas às reservas de Sergipe, envolvem quantidade de minério que abre reais perspectivas para o Brasil, não apenas de atendimento de sua demanda, mas até de nos tornarmos exportadores desse fertilizante. Isso é de inegável significado pois o Brasil é hoje um dos maiores importadores mundiais de potássio, apesar de uma demanda reprimida, em razão de custos e de dificuldades operacionais de importação. E essa perspectiva quanto à exportação se

mantém mesmo levando em conta um fator importante, qual seja o crescimento de nossa demanda de fertilizante, com o desenvolvimento e a racionalização que a nossa agricultura há de atingir inexoravelmente.

A reserva já definida pela PETROMISA na Amazônia localiza-se na região de Fazendinha, à margem direita do rio Madeira, a 40 km de sua foz. Nessa área, a PETROMISA realizou 30 sondagens, cabendo salientar que, em razão das despesas com transporte e equipamentos, construção de estradas de serviço na selva e outras despesas decorrentes das peculiaridades da região Amazônica, cada poço custou entre Cr\$ 1,5 e Cr\$ 2,0 bilhões. A reserva bloqueada é de 540 milhões de toneladas de minério, já tendo a PETROMISA concluído os estudos de pré-viabilidade, a caracterização do minério, perfurado o Poco-Guia e realizado a concorrência para o estudo de viabilidade, a ser iniciado dentro de breves dias.

Próximo a Fazendinha, menos de 40 km a nordeste, na região de Arari, a PETROMISA já perfurou, com magníficos resultados, 12 furos, nove contendo silvinita, alguns com espessura de minério superior a 3 metros, tudo levando a crer que os trabalhos, que ora prosseguem em ritmo acelerado, serão também coroados de êxito, com a delimitação de reserva da ordem de 650 milhões de toneladas de silvinita. Aliás, as indicações sugerem semelhanças entre as Bacias da Amazônia e a grande Bacia Potassifera do Canadá.

No Estado de Sergipe existem duas reservas importantes de silvinita: Taquari — Vassouras e Santa Rosa de Lima.

Em julho de 1979, logo após assumirmos a Vice-Presidência Executiva da PETROMISA, foi iniciada a implantação do Complexo Mina - Usina de Taquari — Vassouras, dimensionado para a produção de 600 mil toneladas/ano, de cloreto de potássio fertilizante, durante 30 anos.

Este empreendimento que deverá ser inaugurado até fevereiro próximo constitui-se numa das mais importantes obras do atual governo, tendo sido considerado de relevante interesse nacional, por ato do Presidente da República. Trata-se do primeiro projeto para produção de cloreto de potássio no Brasil, sendo também único no Hemisfério Sul.

Quero aqui destacar, mesmo porque estamos no Clube de Engenharia, tratar-se de obra de grande envergadura, repleta de peculiaridades no seu conjunto Mina-Usina, e que apresentou complexos problemas de engenharia, que exigiram soluções inovadoras, como aqueles que se apresentaram na travessia dos aquíferos e resolvidos com utilização de injeção de epoxi, pela primeira vez no mundo aplicado em shafts de potássio.

De fato, as maiores dificuldades técnicas enfrentadas pela PETROMISA na execução do Projeto Taquari-Vassouras referem-se, justamente, à mineração, realizada a grande profundidade, em zona em que há gases explosivos, uma decorrência da existência de campos petrolíferos na região, estando também a mina sujeita à permanente ameaça de inundação, devido às formações aquíferas disseminadas acima das áreas de lavra. Há ainda sérios problemas de mecânica de rocha, como a proximidade de taquidrita, mineral de baixa resistência mecânica e comportamento ainda pouco conhecido, por nunca ter sido minerado.

Considerado o pioneirismo do Projeto em nosso País e em vista das grandes dificuldades inerentes à sua execução, tornou-se indispensável o concurso de firmas estrangeiras para o fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica.

A esse respeito, tem sido constante a preocupação da PETROMISA com a absorção desse conhecimento por técnicos brasileiros, o que vem sendo conseguido de maneira notável, e tanto a PETROMISA, quanto as firmas que lhe prestam serviços especializados, passaram a contar em seus quadros mais altamente qualificados com técnicos hoje possuidores de real experiência neste tipo de empreendimento.

Na execução do Projeto, foi decisiva a etapa vencida em agosto de 1982, ao ser atingido o topo do depósito de silvinita, à profundidade de 440m, em descida direta por elevadores, o que ensejou a primeira extração da silvinita no Brasil.

Outras importantes etapas foram a conclusão dos shafts verticais de acesso à mina, de 500m de profundidade, sua ligação por galeria subterrânea com 280m de extensão e a chegada agora das escavações ao primeiro painel de lavra.

Alguns aspectos referentes aos shafts merecem citação, como o fato de serem esses poços inteiramente revestidos de concreto especial, havendo na região dos aquíferos revestimento duplo, com mais de 1m de espessura, e também anéis de aço soldados em seu interior, com proteção catódica contra a corrosão. Ainda com vistas à segurança, dispõem os shafts de instrumentação de mecânica de rochas, englobando controle de água dos aquíferos e do comportamento dos anéis selantes, assim como registro de pressão exercida pelo maciço rochoso sobre o revestimento de concreto e de sua deformação.

Após terem as escavações atingido a camada de potássio, foi iniciada a abertura de galerias e silos de regulagem na região do shafts, na qual fica situada toda a infra-estrutura subterrânea da mina, constando de pátios de circulação de veículos e equipamentos móveis — quando em plena operação, a mina contará com frota de 50 veículos e equipamentos de grande porte — oficinas, depósitos, subestações elétricas, etc, onde serão feitas a estocagem e o transbordo do minério para os elevadores, concentrando-se aí a maior parte do fluxo de pessoal e equipamentos, tudo isso à profundidade de 500 metros.

Concomitantemente à abertura das galerias, vem sendo realizada exploração geológica que possibilita maior conhecimento da região a ser lavrada e das leis de formação do jazimento. Os resultados obtidos têm particular importância para a identificação dos pontos críticos, nos quais o surgimento de gases explosivos, ou mesmo de água, possa comprometer a segurança da mina.

A Jazida de Taquari-Vassouras é composta de suas camadas de silvinita, situadas à profundidade média de 500m e separadas por cerca de 4m de halita (cloreto de sódio), estando a camada inferior assentada diretamente sobre taquidrita. O fato de estarem os evaporitos, classe de sais a que pertencem a silvinita, a halita e taquidrita, sujeitos fenômeno de fluência, confere características especiais à lavra em Taquari-Vassouras, particularmente em relação à taquidrita. A determinação das condições de fluência implica a realização de amplo trabalho de mecânica de rochas, no qual, além dos testes de laboratório, vem sendo desenvolvido complexo sistema de computação capaz de simular o comportamento "in situ" das estruturas de lavra, representando ferramenta inestimável para o dimensionamento de galerias da mina, silos, painéis de lavra etc.

Até o momento já foram abertos, à profundidade de 500m, mais de 7km de galerias, total que engloba as da área de contorno dos poços, assim como os primeiros eixos de acesso aos painéis de lavra, formados de galerias duplas.

Na abertura das galerias, em geral de 7m de largura por 3m de altura, condições geológicas desfavoráveis encontradas em certos trechos, particularmente na região dos poços, tornaram indispensável a adoção de medidas que assegurassem sua estabilidade.

Em seus trechos de menor resistência, foram colocadas estruturas metálicas de contenção, ou mesmo efetuadas reduções na largura, e alterações de traçado, tudo baseado nos resultados de estudos de mecânica de rocha, que envolvem ininterrupto levantamento de dados sobre os efeitos da lavra no maciço rochoso, mediante instrumentos distribuídos ao longo dos poços e galerias e complexos cálculos de simulação do comportamento da mina, em computadores.

Como medida de precaução, as escavações são sempre precedidas por sondagens horizontais executadas no in-

terior da mina, que objetivam detectar a possível ocorrência de água ou gás à frente, bem como de complicadores geológicos e zonas de instabilidade. As informações obtidas, ao mesmo tempo que permitem selecionar a posição ideal das galerias, são indispensáveis para definição da localização dos painéis de lavra, ao revelarem as ocorrências e a continuidade da silvinita, assim como seu teor e espessura.

Prevê-se a escavação de 34 km de galerias de reconhecimento nos cinco primeiros anos de operação da mina, total equivalente a duas vezes e meia a ponte Rio/Niterói.

No desenvolvimento dos trabalhos vem ocorrendo um fato extramamente positivo; trata-se da descoberta de minério de potássio-silvinita, em grande quantidade, em locais onde não estava prevista sua existência. Com isso, a PETROMISA, antes mesmo de iniciada a operação definitiva, já extraiu mais de 50 mil t/silvinita, transportadas à superfície e prontas para serem processadas tão logo concluída a Usina de Beneficiamento.

O método de lavra empregado é o de câmaras e pilares longos, com painéis de 500m de comprimento por 250m de largura, havendo em cada painel cerca de 60 câmaras, com 110m de largura e até 7 metros de altura. Os pilares, formados da própria rocha, têm o mesmo comprimento e dois metros a mais na largura.

Quando em operação normal a mina, a silvinita extraída das frentes de lavra por mineradores contínuos e jumbos de perfuração, será transportada para alimentadores-britadores, que regularizam o fluxo para as correias transportadoras e estas a levá-lo, através das galerias, aos silos reguladores, na área de contorno dos poços, de onde passa para os elevadores e daí a superfície.

Entre os inúmeros equipamentos e veículos de apoio às frentes de lavra estão *shuttle-cars*, *LHD's*, caminhões de transporte de explosivos e lubrificantes, equipamentos para carregamento de explosivos, moto-niveladoras, caminhões e jipes para transporte de pessoal, materiais, veículos de manutenção e outros.

Dada a presença de gás altamente explosivo (grísu) na mina, que se encontra na proximidade de campos petrolíferos, os equipamentos destinados a operar em seu interior devem possuir características especiais, entre as quais motores blindados, para afastar o risco de explosão. A mina contará com um sistema de detecção de gases que cortará automaticamente a energia elétrica das áreas onde houver emanação de gás e acionará alarmes para desligamento de todos os equipamentos, a diesel e elétricos.

O ar necessário à operação da mina será injetado pelo poço de serviço e, após circular, sairá através do poço de extração. Estão sendo treinadas equipes responsáveis pelas medições normais da atmosfera ambiente e controle das áreas mais críticas, como frentes avançadas, galerias sem ventilação, nichos de sondagem horizontal, assim como os locais com ocorrências anteriores de gás. A propósito, já foram registradas mais de oitenta emanações, devidamente neutralizadas pelas equipes de segurança, que a PETROMISA mantém permanentemente mobilizadas na mina de Taquari-Vassouras.

Na operação do Complexo Mina-Usina destacam-se também, entre os equipamentos utilizados, os elevadores especiais, que realizam o transporte de minério — 390 toneladas/hora — do interior da mina, a 500m de profundidade, até a superfície. Serão anualmente extraídas, para beneficiamento, mais de 2 milhões de toneladas de minério de potássio, o que dá um idéia do porte desses equipamentos de elevação.

Na superfície, o Complexo comporta uma Usina de Beneficiamento que ocupa uma grande área, na qual foi instalada uma infra-estrutura de apoio, desde saneamento, drenagem, pavimentação e comunicação. Para administração e processamento foram construídos edifícios industriais em estruturas metálicas de grande porte.

Britagem, para redução dos blocos de minério extraídos da mina; Tremilha de minério moído, com capacidade para estocagem de 3.000t; Concentração que permite a separação dos cloreto de potássio e de sódio, utilizando-se os processos de flotação, centrifugação e filtragem; Secagem e Resfriamento a leito fluidizado para eliminação da umidade; Compactação e Britagem do concentrado em suas três diferentes granulometrias: "Standard"; "coarse" e granular; Estocagem dos Produtos Acabados, em armazém com capacidade total de 50.000t, sendo 10.000t. para o "standard", 25.000t para o "coarse" e 15.000t. para o granular; Expedição com capacidade de 500t/hora; e Dissolução de Resíduos para dissolução e filtragem do cloreto de sódio antes de seu descarte ao mar, através do salmouroduto.

Quando em plena operação o Complexo, mais de um milhão e meio de toneladas/ano de cloreto de sódio (rejeito do beneficiamento da silvinita) serão levadas até o oceano através de salmouroduto, com mais de 35 km de extensão, e de um emissário submarino, que avança 2 km mar adentro, estando ambos em fase final de construção.

Todos os cuidados com a preservação da flora e da fauna marinhãs foram tomados no planejamento do sistema, realizado por grandes autoridades brasileiras nesse campo, que contaram ainda com a colaboração de empresas como a MDP, da França, de reconhecida experiência internacional.

O descarte do sal ocorrerá a 2 km da costa, à profundidade de 7,5 metros e em região amplamente favorável à sua diluição, obtendo-se grau de homogeneização tal que num raio de 75 metros do ponto de lançamento o aumento da salinidade será inferior à 3%, graças inclusive à presença de um dispersor no sistema. Além disso, o gradiente de diluição previsto atende aos mais rígidos regulamentos internacionais e revela-se, por outro lado, em perfeita compatibilidade com o coeficiente da variação sazonal das águas costeiras do Brasil.

Cabe ressaltar que o Projeto Taquari-Vassouras apresenta excepcional vantagem, em termos ambientais, ao localizar-se próximo ao mar, vantagem essa a ser integralmente aproveitada, enquanto em outros países lança-se o cloreto de sódio diretamente nos rios.

Registraremos, finalmente, por sua relevância, os estudos que a PETROMISA vem desenvolvendo com vistas ao aumento de produção de Taquari-Vassouras.

O complexo Mina-Usina, anteriormente dimensionado para 500 mil toneladas/ano de KCl, agora produzirá 600 mil toneladas/ano, por força de modificações operacionais, mais completo aproveitamento do depósito de minério e, ainda, do aumento das reservas exploráveis, dado o melhor conhecimento que se tem hoje na jazida. Isso permitiu, inclusive, o aumento de sua vida útil estimada, de 20 para 30 anos. A conjugação desses fatores corresponde elevação de 80% da produção global do Complexo, de 10 milhões para 18 milhões de toneladas de KCl, considerado todo o período de operação, o que se traduz em notável melhoria nas perspectivas de rentabilidade do Empreendimento.

Além disso, já se encontra em desenvolvimento o primeiro painel experimental que permitirá a obtenção de dados geotécnicos essenciais à segurança da lavra e otimização da produção, englobando todo o depósito de silvinita e, ainda, o aperfeiçoamento das técnicas de mineração a serem adotadas, o que poderá representar novas melhorias de performance.

De acordo com o projeto, apenas a camada superior de minério seria lavrada. No entanto, está sendo examinado agora o aproveitamento de ambas as camadas, assim como uma possível extensão da mineração até o depósito de Santa Rosa de Lima, que fica a 15 km de distância, com o que poderia ser alcançada produção da ordem de 1,2 milhão de toneladas/ano.

Ao encerrar, agradeço uma vez mais a deferência que me foi dispensada pelo Presidente Matheus Schnaider, e a excelente oportunidade assim proporcionada de trazer para os companheiros do Clube de Engenharia e para os

demais amigos aqui presentes estas informações sobre as atividades desenvolvidas pela PETROMISA.

PALESTRA DO VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA PETROBRAS MINERAÇÃO S.A. — PETROMISA. ENGº EDILSON DE MELO TÁVORA. PROFERIDA NO SIMPÓSIO DE FERTILIZANTES NA AGRICULTURA

BRASILEIRA-BRASÍLIA — AGOSTO DE 1984

Agradeço, sensibilizado, o convite que me fizeram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, a Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas-ANDA e a POTAPOS, organizadores deste Simpósio, convite este que me concede o privilégio de apresentar esta exposição sobre a Produção do Potássio, com especial destaque para as atividades nesse campo da PETROBRAS Mineração S.A.-PETROMISA, empresa que em breve dará início às operações do Complexo Mina-Usina de Taquari-Vassouras, em Sergipe, primeiro Empreendimento para a produção de fertilizantes potássio no Brasil, e também único no Hemisfério Sul.

Introdução

Conforme é do conhecimento geral, o potássio é um macronutriente essencial, de aplicação indispensável na correção de deficiências naturais dos solos e na compensação do desgaste causado por colheitas sucessivas, contribuindo dessa forma para o aumento da produtividade e melhoria da qualidade da produção agrícola.

Dentre os fertilizantes potássicos é o cloreto de potássio — KCl aquele de maior aplicação no Brasil superando mesmo o percentual de 95% do consumo dos fertilizantes potássicos. A quase totalidade da produção mundial de potássio, que em 1983 alcançou 25 milhões de toneladas de K₂O, destina-se à agricultura, enquanto a parcela restante tem aplicações bastante diversificadas.

É o cloreto de potássio produzido principalmente a partir da mineração subterrânea, esta já altamente mecanizada, de depósitos sedimentares profundos, formados pela evaporação de mares em épocas remotas. Trazido à superfície, o minério é processado em usinas de beneficiamento, obtendo-se então o fertilizante, pronto para aplicação no solo, separadamente ou em mistura com outros nutrientes.

Em pequena escala, especialmente no mar Morto, e em alguns lagos salgados, o potássio também é produzido por evaporação, e há ainda, embora de forma incipiente, a mineração por solução, que consiste na injeção de água no depósito subterrâneo, e posterior recuperação do minério diluído à superfície, onde é então processado.

Dos diversos minérios que contêm potássio, apresenta-se a silvinita, uma mistura de cloreto de sódio e cloreto de potássio, como a principal fonte de fertilizante potássico na atualidade.

O Projeto Taquari-Vassouras, em fase final de implantação pela PETROMISA, no Estado de Sergipe, destina-se justamente à produção de cloreto de potássio fertilizante a partir da mineração da silvinita, a 500 m de profundidade, e seu beneficiamento em Usina, à superfície, pelo sistema de flotação, o mais moderno dos processos.

Concomitantemente, desenvolve a PETROMISA pesquisas em busca desse minério também na Região Amazônica, já tendo delimitado jazida de grandes proporções em Fazendinha, às margens do rio Madeira, com reservas superiores a 500 milhões de toneladas, num trabalho de magnitude verdadeiramente admirável perfurando-se cerca de 30 poços de profundidade média de 1.000 metros, em plena selva, a envolver elevados custos e inimagináveis dificuldades operacionais. Mais recentemente, em região a 40 km de Fazendinha, Arari, novas sondagens feitas pela PETROMISA apresentaram resultados extremamente promissores e que levam nossa Empresa a con-

siderar uma segunda importante descoberta de potássio na Amazônia.

Entre os demais minérios que contêm potássio vale destacar a carnalita, que no momento, é objeto de estudo em diversas partes do mundo, e à qual também a PETROMISA dedica especial atenção, tendo em vista os imensos depósitos existentes em Sergipe, em áreas próximas ao Complexo Mina-Usina de Taquari-Vassouras.

Com vistas ao aproveitamento da carnalita, em cuja composição, além de potássio, constam magnésio e bromo, a Petrobrás Mineração vem desenvolvendo programa de pesquisas em laboratório e trabalhos de campo, prevendo-se para este ano a realização de testes piloto de mineração por solução em área próxima ao Complexo de Taquari-Vassouras. O objetivo primeiro desse esforço pioneiro da Empresa é a obtenção de tecnologia economicamente viável de produção, em escala industrial, de fertilizante potássico a partir da carnalita, já havendo resultados a nível de laboratório bastante encorajadores.

O primeiro país a realizar mineração subterrânea de potássio — iniciada em meados do século passado — foi a Alemanha, vindo em seguida a França, já no início do presente século. Na década de trinta a produção experimental significativo impulsionou com a entrada em operação de minas na União Soviética e Estados Unidos, onde a descoberta de potássio se deveu à pesquisa de petróleo.

No começo dos anos 40, e também como resultado de prospecção petrolífera, foram encontradas grandes jazidas no Canadá, que no entanto somente viria a se tornar produtor no final da década seguinte. No desenvolvimento das minas canadenses sérios obstáculos técnicos tiveram que ser superados, em particular na abertura dos shafts, poços verticais de acesso às minas — de profundidade superiores a 1.000 metros, escavados em regiões onde existem camadas subterrâneas de água de grande espessura, submetidas a elevadíssimas pressões.

Atualmente os maiores produtores mundiais são a União Soviética e o Canadá, responsáveis por quase 60% da produção total, e também os detentores das maiores reservas, acreditando-se que possuem cerca de 80% dos depósitos de potássio conhecidos. Há muito poucos produtores de potássio; os mais importantes, além dos já mencionados, são Alemanha Oriental, Alemanha Ocidental, França e Estados Unidos, que apesar de grande produtor é hoje também o maior importador mundial de potássio. Em conjunto, esses seis países concentram mais de 90% da produção mundial de potássio.

Tendo em vista que o fertilizante potássico é consumido em todas as regiões do globo onde a agricultura já superou o estágio rústico, o fato de não possuir qualquer substituto e, finalmente, a progressiva concentração da produção nas mãos de um número cada vez mais reduzido de países, notadamente União Soviética e Canadá, haja vista que as reservas dos Estados Unidos e de alguns países da Europa já dão sinais de exaustão, chega-se à conclusão de que é altamente interessante o investimento na produção de potássio no Brasil, principalmente para o atendimento das necessidades de nossa agricultura, mas, eventualmente, até para a geração de excedentes exportáveis, perspectiva cada vez mais real na medida em que avançam as pesquisas que a PETROMISA vem desenvolvendo na Amazônia.

O Brasil que até o momento depende inteiramente do exterior para o suprimento de fertilizantes potássicos, constituindo-se num dos maiores importadores mundiais do produto, passará em breve, com a entrada em operação do Projeto Potássio de Taquari-Vassouras, em implantação pela PETROMISA, a ser o primeiro produtor em todo o Hemisfério Sul.

Antes, porém, de entrarmos em maiores detalhes sobre esse Projeto pioneiro, são oportunas algumas palavras acerca das razões que levaram à criação da Petrobrás Mineração, e determinantes de seu campo de atuação, com vistas a situar, de forma precisa, a produção de potássio dentro do quadro mais geral das atividades dessa Subsidiária da PETROBRÁS.

Petrobrás Mineração S/A — PETROMISA

Em seus trabalhos de prospecção, a PETROBRÁS obtém, normalmente, além de dados essenciais à localização do petróleo, elementos informativos de grande significado para a descoberta de outras riquezas minerais. Assim, ao longo de três décadas de atividades, formou acervo de informações de inestimável valor, constantemente ampliado com os resultados de novas pesquisas, e cujo aproveitamento efetivo já há muito se tornara imperioso.

Por dedicar-se a PETROBRÁS exclusivamente ao petróleo, devido a imposição legal, foi constituída uma Subsidiária para atuar na área de mineração, a Petrobrás Mineração S/A — PETROMISA, que tem por objetivo a pesquisa e a lavra em bacias sedimentares, beneficiamento, industrialização, transporte e a comercialização de substâncias minerais e produtos delas obtidos.

A necessidade de serem evitados conflitos operacionais, sempre passíveis de ocorrerem em áreas de exploração de petróleo e de outros minerais, representou também importante motivo para a criação da PETROMISA. A lavra simultânea realizada num mesmo local por empresas com orientação administrativa e métodos operacionais diferentes enseja conflitos.

Importa ressaltar, ainda, que a atuação da PETROBRÁS na área de mineração, através de sua Subsidiária com essa função específica, a PETROMISA, insere-se na tendência prevalecente entre as Companhias Petrolíferas Mundiais, de também participarem desse campo de atividades. Procuram assim, essas grandes empresas, utilizar em toda sua potencialidade as informações obtidas na prospecção do petróleo, empregando seus especialistas e equipamentos em operações que guardam expressivo inter-relacionamento.

Alguns paralelismos entre a indústria do petróleo e a mineração podem ser traçados, como o fato de envolverem ambas consideráveis riscos e maciços investimentos, de retorno a longo prazo, mas sobretudo por concentrarem-se nas bacias sedimentares tanto o petróleo, como reservas de outras substâncias minerais.

Para efeito de ilustração, mencionamos o significativo grau de convergência existente entre a pesquisa de petróleo e de minerais como potássio e o enxofre, substâncias prioritárias para a PETROMISA e cuja preseusa é constatada, de modo geral, em áreas também próprias para a exploração petrolífera. No caso do potássio, praticamente todas as grandes descobertas ocorridas neste século decorreram da prospecção de petróleo.

A Petrobrás Mineração, que implementa amplo programa de pesquisa com vistas à avaliação do potencial das bacias sedimentares brasileiras, em termos de diversos minerais, utiliza intensivamente, em seus trabalhos, dados e modelos geológicos desenvolvidos na pesquisa do óleo. Vale-se, igualmente, e com freqüência, do quadro técnico altamente qualificado da PETROBRÁS, formado ao longo de trinta anos de atividades, assim como de suas sondas e material de apoio, em particular na região amazônica, onde as condições locais, extremamente hostis, exigem equipamentos pesados especiais e complexo suporte logístico.

Dirigem-se hoje os maiores esforços da PETROMISA para a pesquisa e a produção de cloreto de potássio, fertilizante ainda não produzido no Hemisfério Sul, como antes assimilamos, e do qual é o Brasil um dos maiores importadores mundiais. O enxofre, matéria prima essencial à indústria de fertilizantes e cuja produção interna atende a menos de 15% do consumo, também é objeto de particular atenção da Empresa. Cabe mencionar que o enxofre produzido no Brasil é obtido unicamente como subproduto, em sua maior parte do refino do petróleo, não havendo produção de enxofre nativo. Há ainda empenho vigoroso no sentido de se descobrir outros minerais, entre eles, zinco, cobre e chumbo.

As razões que levaram à criação da Petrobrás Mineração também determinaram se constituísse ela em Empresa de âmbito nacional, abrangendo seu campo natu-

ral de atuação os 3,6 milhões de km² de nossas bacias sedimentares, o que equivale a 40% do território brasileiro. A evidenciar essa vocação da PETROMISA como Empresa de âmbito nacional, seus trabalhos se distribuem pelas bacias do Amazonas, Parnaíba, Sergipe/Alagoas, Recôncavo Baiano, Espírito Santo e do Paraná.

No momento, a agricultura constitui atividade prioritária, e não menos importante papel cabe à exploração mineral, até agora incipiente do País, diante da extraordinária potencialidade de nosso subsolo. Ambas as atividades contribuem para a redução da dependência brasileira do exterior, seja no tocante ao abastecimento do mercado interno, seja através da geração de excedentes exportáveis.

Hoje uma Empresa como a PETROMISA, dedicada à pesquisa e produção mineral, assume importância muito grande, ainda mais se levarmos em conta que há uma demanda de potássio reprimida, por uma série de razões, e essa contenção das importações de fertilizante potássico contribui para reduzir, de modo geral, os índices de produtividade da agricultura brasileira.

Consciente da indesejável dependência do País em relação a algumas substâncias minerais, a Direção da PETROBRÁS vem prestando decidido e vital apoio à PETROMISA, apoio esse que inclui a importante colaboração de seus técnicos, recursos financeiros e equipamentos.

Apresentadas as atividades globais da PETROMISA, e também as razões que determinaram sua criação, passamos à atuação específica da Empresa quanto ao potássio, objetivando tornar o Brasil auto-suficiente em relação a esse fertilizante; trataremos inicialmente do Projeto Potássio de Taquari-Vassouras.

Projeto Potássio de Taquari-Vassouras

Complexo Mina-Usina de grande porte, que a PETROMISA está implantando em Sergipe, a 40 Km de Aracaju, o Projeto Potássio de Taquari-Vassouras deverá entrar em operação no final de 1984. Dimensionado para a produção de 600 mil toneladas/ano de cloreto de potássio, à plena capacidade, com investimentos totais superiores a US\$ 300 milhões, tornará o Brasil o único produtor no Hemisfério Sul desse fertilizante insubstituível, hoje produzido em pouquíssimos países.

Os múltiplos e relevantes aspectos positivos do Projeto Potássio de Taquari-Vassouras, amplamente reconhecidos, fizeram com que fosse considerado Empreendimento de Relevante Interesse Nacional, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Figueiredo.

As obras de implantação foram iniciadas em julho de 1979, com os primeiros trabalhos de terraplanagem e o início da escavação dos shafts de acesso à mina, poucos meses depois de assumirmos a Vice-Presidência Executiva da Petrobrás Mineração. Se bem que em sua maior parte situe-se o Projeto abaixo do solo, a 500 m de profundidade, a visão aérea da Usina já é capaz de proporcionar uma idéia de suas dimensões.

As maiores dificuldades técnicas enfrentadas pela PETROMISA na execução do Empreendimento referem-se, justamente, à parte da mineração, realizada a grande profundidade, em zona geológica em que há gases explosivos, uma decorrência da existência de campos petrolíferos na vizinhança, sujeita também à mina à ameaça de inundação, devido às formações aquíferas disseminadas em região de lavra, verdadeiros rios subterrâneos. Há ainda, sérios problemas de mecânica de rocha, salientando-se a proximidade da taquidrita, rocha situada abaixo do minério que será extraído, e cujo contato com o ar atmosférico deve ser evitado por ser altamente higroscópica, de baixa resistência mecânica, e de comportamento ainda pouco conhecido, por nunca ter sido minerada.

Para superar tais dificuldades, houve necessidade da adoção de soluções de engenharia pioneira no Brasil, algumas até mesmo inovadoras em termos mundiais. Des-

se modo, além da redução de importações essenciais, outro importante benefício resultante da execução do Projeto Taquari-Vassouras está na absorção de tecnologia de mineração profunda, que certamente será empregada na exploração das jazidas de potássio da Amazônia, de potencial realmente extraordinário.

Considerado o pioneirismo do Projeto em nosso País e em vista das grandes dificuldades inerentes à sua execução, ainda há pouco mencionadas, tornou-se indispensável o concurso de firmas estrangeiras para o fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica. A esse respeito, tem sido constante a preocupação da PETROMISA com a absorção desse conhecimento por técnicos brasileiros, o que vem sendo conseguido de maneira notável, e tanto a PETROMISA, quanto as firmas que lhe prestam serviços especializados, passaram a contar em seus quadros mais altamente qualificados com técnicos hoje possuidores de real experiência neste tipo de empreendimento.

Na execução do Projeto cabe, inicialmente, menção à decisiva etapa vencida pela PETROMISA em agosto de 1982, ao atingir o topo do depósito de silvinita (minério de potássio), à profundidade de 440 m, em descida direta por elevadores, o que ensejou a primeira extração desse minério, um marco histórico da mineração no Brasil. Outras importantes etapas foram a conclusão dos shafts verticais de acesso à mina, sua ligação por galeria subterrânea com 280 m de extensão e a chegada agora das escavações ao primeiro painel de lavra, permitindo o início efetivo da fase de mineração.

Na obra de abertura dos shafts, de 500 m de profundidade cada, comprimento equivalente a edifício de 160 andares, superior em 20% à altura do Pão de Açúcar, através dos quais se faz a ligação, em percurso sem interrupção, entre a mina e a superfície, por elevadores especiais de grande capacidade, o mais grave problema enfrentado foi a ameaça de inundação da mina, representada pela existência de verdadeiros rios subterrâneos, as camadas aquíferas, de 50 m de espessura, entre 330 e 380 metros abaixo do solo.

Impregnadas de água agressiva a grande pressão, com elevada concentração de cloreto, próxima à saturação, alta temperatura e gás sulfídrico em dissolução, essas camadas constituem-se de arenitos, alguns deles inconsolidados. Para criar barreira impermeável ao redor dos shafts, que evitasse a invasão da água, foram injetados na rocha aproximadamente 300 mil litros de resina epóxica, especialmente adaptada às condições ambientais, através de exaustivos testes de laboratório e diversos experimentos realizados na própria obra.

Foram assim formados anéis de vedação circundando os poços, o que permitiu o prosseguimento da escavação sem o perigo de inundação. A adoção dessa técnica, pioneira em termos mundiais, no que se refere à utilização de resina epóxica, evitou a necessidade de congelamento da área, o que iria retardar de forma imprevisível a continuação dos trabalhos de abertura dos shafts, além de implicar significativa elevação do custo de toda a operação de transposição dos aquíferos.

Alguns aspectos referentes aos shafts merecem citação, como o fato de serem esses poços inteiramente revestidos de concreto especial, havendo na região dos aquíferos revestimento duplo, com mais de 1 m de espessura, e também anéis de aço soldados em seu interior, com proteção catódica contra a corrosão. Ainda com vistas à segurança, dispõem os shafts de instrumentação de mecânica de rochas, englobando controle da água dos aquíferos e do comportamento dos anéis selantes, assim como registro da pressão exercida pelo maciço rochoso sobre o revestimento de concreto e sua deformação.

A fase de mineração propriamente dita do Projeto Potássio de Taquari-Vassouras foi iniciada no segundo semestre de 1982, após terem as escavações atingido a camada de potássio, com a abertura de galerias e silos de regulagem na região dos shafts, na qual fica situada toda a infra-estrutura subterrânea de apoio à mina, constando

de pátios de circulação de veículos e equipamentos móveis — quando em plena operação a mina, haverá uma frota de mais de 50 veículos e equipamentos especiais de grande porte em seu interior — oficinas, depósitos, subestações elétricas etc., onde serão feitas a estocagem e o transbordo do minério para os elevadores, concentrando-se aí, também, a maior parte do fluxo de pessoal e equipamentos, tudo isso a uma profundidade de 500 metros.

Nessa área, que conta com dezenas de galerias em diversos planos, a interligação do shaft nº 1 ao shaft nº 2, obra concluída em fevereiro de 1983, constituiu elemento vital para a segurança dos trabalhos de desenvolvimento da mina, inclusive pelas melhores condições de ventilação que proporcionou.

Os trabalhos de mineração experimentaram grande impulso a partir da interligação dos shafts. Concomitantemente à abertura das galerias, vêm sendo realizadas atividades de exploração geológica que possibilitam maior conhecimento da região a ser lavrada e das leis de formação do jazimento, em função do que registrou-se aumento das reservas exploráveis, de 11,5 milhões para 27,5 milhões de toneladas de Cloreto de Potássio. Além disso, os resultados obtidos têm particular importância para a identificação dos pontos críticos, nos quais o surgimento de gases explosivos, ou mesmo de água, possa comprometer a segurança da mina.

Até o momento já foram abertos, à profundidade de 500 m, mais de 6 km de galerias, total que engloba as de acesso aos painéis de lavra, bem como aquelas escavadas na região dos shafts, entre as quais as de estacionamento, ventilação e alimentação dos elevadores. Na abertura dessas galerias, em geral com 7 m de largura por 3 m de altura, condições geológicas desfavoráveis encontradas em certos trechos, particularmente na região dos poços, tornaram indispensável a adoção de medidas que assegurassem sua estabilidade. Ao contrário do que ocorre nas regiões de lavra, não é possível acompanhar, na área de contorno dos shafts, as ondulações do minério potássico, devendo o traçado das galerias seguir referências topográficas. Por esse fato, tornou-se em vários casos necessária a travessia de terrenos com sérios problemas de estabilidade. Esta é uma das razões da importância que a Empresa dá aos estudos de mecânica de rocha, essenciais para garantir a segurança e proporcionar maior produtividade aos trabalhos no interior da mina.

Os inúmeros instrumentos distribuídos ao longo dos poços de acesso e das galerias constituem parte vital de todos o sistema de segurança da mina e fornecem, simultaneamente, informações imprescindíveis ao planejamento das escavações, instalações operacionais e de infra-estrutura.

Em diversos pontos das galerias mostrou-se necessária a fixação, no teto, de grandes parafusos, com até 4 m, que prendem às rochas mais sólidas partes que poderiam desabar. Nos trechos de menor resistência, a colocação de estruturas metálicas de contenção, ou mesmo redução de sua largura, e alterações de traçado, asseguram a estabilidade, tudo baseado nos resultados de estudos de mecânica de rocha, que envolvem ininterrupto levantamento de dados sobre os efeitos da lavra no maciço rochoso e complexos cálculos de simulação do comportamento da mina em computadores.

Igualmente importantes, as sondagens horizontais executadas no interior da mina objetivam detectar a possível ocorrência de água ou gás à frente das escavações, bem como de complicadores geológicos e zonas de instabilidade. As informações obtidas, ao mesmo tempo que permitem selecionar a posição ideal das galerias, são indispensáveis para definição da localização dos painéis de lavra, ao revelarem as ocorrências e a continuidade da silvinita, assim como seu teor e espessura.

No desenvolvimento dos trabalhos um fato extremamente auspicioso vem ocorrendo; trata-se da descoberta de minério de potássio-silvinita, em grande quantidade, em locais onde, de acordo com as sondagens, não estava

prevista sua existência, como nas galerias de acesso aos painéis de lavra. Com isso, a PETROMISA, antes mesmo de iniciada a fase de mineração definitiva, já logrou extraír grande quantidade de silvinita, cerca de 50 mil toneladas até o momento, já transportadas à superfície, prontas para serem processadas tão logo concluída a Usina de Beneficiamento.

Dada a presença de grisu na mina, gás altamente explosivo, em decorrência da existência de campos petrolíferos na região, os equipamentos destinados a operar em seu interior devem possuir características especiais, como motores blindados, para afastar o risco de explosão. Todos os veículos e máquinas necessários para o início das operações já foram encomendados, mas a PETROMISA, em decorrência das dificuldades de importação, ainda não pode contar com alguns equipamentos essenciais, apesar de seu empenho, o que a obrigou a promover adaptações, utilizando, na mina, tratores, pás carregadeiras, transportadoras de corrente e correias transportadoras com motores acionados a ar comprimido, assim como vem executando todas as escavações com o uso de explosivos, enquanto nesta fase já era previsto o emprego de mineradores contínuos.

Constituirão essas adaptações importante e criativo recurso para contornar os obstáculos impostos pela dificuldade na importação, sem comprometimento da segurança da mina, já que os equipamentos a ar comprimido podem, sem risco, atuar em locais onde existem emanações de gases explosivos, como é o caso de Taquari-Vassouras. Logicamente isto implicou acentuada perda de produtividade, o que a PETROMISA vem tentando atenuar através de medidas de racionalização operacional.

Queremos aqui enfatizar que as encomendas de equipamentos no exterior, em sua maior parte destinados justamente à mina, como mineradores contínuos, perfuradores-jumbo, carregadoras LHD's, caminhões elétricos e a diesel, moto-niveladoras e as peças de maior especialização destinadas aos elevadores do minério, resumem-se tão-somente àqueles ainda não fabricados em nosso País.

Finalmente, a presença de gás no interior da mina vem confirmar as previsões das pesquisas geológicas, já tendo sido registrada a ocorrência de mais de sessenta emanações, todas, no entanto, devidamente neutralizadas pelas equipes de segurança que a PETROMISA mantém permanentemente mobilizadas na mina de Taquari-Vassouras.

Além das obras necessárias ao início das operações da mina, encontra-se praticamente concluída a maior parte das instalações de superfície, em observância aos cronogramas fixados, já estando prontos os edifícios administrativos, auxiliares e de utilidades, dentre os quais subestações elétricas, reservatórios d'água e estação de tratamento, central de ar comprimido, laboratórios, oficinas e almoxarifado, em estrutura metálica, central de transportes, ambulatório e o escritório central.

Os edifícios industriais da Usina de Beneficiamento, em cuja construção foram utilizadas sete mil toneladas de estruturas metálicas, destinados à concentração do minério, britagem, homogeneização, compactação, secação e dissolução de resíduos, assim como o silo e a estação de expedição, galpões de estocagem e de amostras, acham-se em adiantado estágio, estando em andamento a montagem dos equipamentos.

Dispõe hoje o Complexo Mina-Usina de toda a infra-estrutura necessária à operação, assim como das facilidades e utilidades, cabendo assinalar, entre outros, o sistema de telecomunicações, o fornecimento d'água, e linha de transmissão própria, em 69 KV, com 33 Km de extensão, concluída e energizada em 1983, que liga a subestação de Jardim, da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, ao Canteiro de Obras.

Na operação do Complexo Mina-Usina, destacam-se, entre os equipamentos utilizados, os elevadores especiais, que realizam o transporte do minério — 390 tone-

ladas/hora do interior da mina, a 500m de profundidade, até a superfície, sem qualquer estágio, num ciclo ininterrupto através dos "shafts", e aqueles preferencialmente destinados à movimentação de pessoal, materiais e equipamentos, mas que carregarão minério nos intervalos daquelas operações.

Serão anualmente extraídas e levadas até a superfície, para beneficiamento, mais de 2 milhões de toneladas de minério de potássio, o que dá uma idéia do porte desses equipamentos de elevação.

As torres de concreto, onde ficam as casas de máquinas dos elevadores de acesso à mina, erguidas na boca dos shafts, alcançam 60 metros de altura, o equivalente a prédio de 20 andares cada uma. Os equipamentos nacionais a serem instalados na torre do shaft nº 1 encontram-se prontos e testados, inclusive já em pré-montagem, previsto que se inicie a montagem definitiva com o recebimento dos componentes ainda não fabricados no País. Igualmente já encomendados os equipamentos a serem instalados na torre nº 2.

Embora Empreendimento pioneiro, em cuja execução é exigida tecnologia ainda não existente em nosso País, particularmente no tocante à mineração, procurou a PETROMISA, na medida do possível, colocar suas recomendações junto à indústria brasileira, sendo de se ressaltar o elevado índice de nacionalização atingido nos equipamentos da Usina de Beneficiamento — 96%. De total previsto para a compra de equipamentos superior a US\$ 70 milhões, apenas a terça parte corresponde a aquisições no exterior, representando menos de 6% do valor do investimento em Taquari-Vassouras, e somente foram feitas após comprovada a impossibilidade de atendimento pelos fornecedores nacionais.

Neste ponto mencionamos, por sua relevância, os estudos que a PETROMISA vem desenvolvendo com vistas ao aumento de produção em Taquari-Vassouras.

O Complexo Mina-Usina, anteriormente dimensionado para 500 mil toneladas/ano de KCl, agora produzirá 600 mil toneladas/ano, por força de maior eficiência operacional e mais completo aproveitamento do depósito de minério e ainda do aumento das reservas exploráveis, dado o melhor conhecimento que se tem hoje do depósito, o que permitiu o aumento de sua vida útil estimada, de 20 para 30 anos. A conjugação desses fatores corresponde elevação de 80% da produção global do Complexo, de 10 milhões para 18 milhões de toneladas de KCl, considerado todo o período de operação, o que significa notável melhoria nas perspectivas de rentabilidade do Empreendimento.

Além disso, já se encontra em desenvolvimento o primeiro painel experimental que permitirá a obtenção dos parâmetros geotécnicos essenciais à segurança da lavra e otimização da produção, englobando todo o depósito de silvinita e, ainda, o aperfeiçoamento das técnicas de mineração a serem adotadas, o que poderá representar novas melhorias de performance.

Compõe-se a jazida de Taquari-Vassouras de duas camadas de minério e, de acordo com o projeto, inicialmente apenas a superior seria lavrada. No entanto, está sendo examinada o aproveitamento da camada inferior, separada da primeira por cerca de 4 m de cloreto de sódio, assim como uma possível extensão da mineração até o depósito de Santa Rosa de Lima, que fica a 15 km de distância, com o que poderia ser alcançada produção da ordem de 1,2 milhão de toneladas/ano.

A destinação a ser dada ao cloreto de sódio, produto que resulta do processo de beneficiamento da silvinita, constitui outro importante aspecto do Projeto Potássio de Taquari-Vassouras. E neste sentido a preservação do meio ambiente tem sido uma preocupação especial e constante da PETROMISA.

Quando em operação o Complexo, mais de 1,5 milhão de toneladas/ano de cloreto de sódio (sal comum), resultantes do processo de beneficiamento do minério de potássio, serão levados até o oceano através de salmouroduto, com mais de 35 km de extensão, e de um emissário

submarino, que avança 2,5 km mar adentro, estando ambos em fase final de construção.

Todos os cuidados com a preservação da flora e da fauna marinhas foram tomados no planejamento do sistema de descarte realizado pelas maiores autoridades brasileiras nesse campo, que contaram ainda com a colaboração de empresas como a MDPA da França, de reconhecida experiência internacional.

O descarte ocorrerá a 2,5 km da costa, à profundidade de 7,5 metros e em região amplamente favorável à diluição do sal, obtendo-se grau de homogeneização tal que num raio de 75 metros do ponto de lançamento o aumento da salinidade será inferior a 3%, graças inclusive à presença de um dispersor no sistema. Além disso, o gradiente de diluição previsto atende aos mais rígidos regulamentos internacionais e revela-se, por outro lado, em perfeita compatibilidade com o coeficiente da variação sazonal das águas costeiras do Brasil.

Cabe ressaltar que o Projeto Taquari-Vassouras apresenta excepcional vantagem, em termos ambientais, ao localizar-se próximo ao mar, vantagem essa a ser integralmente aproveitada, enquanto em outros países lança-se o cloreto de sódio nos rios.

Assinala-se, finalmente, que o salmouroduto foi concebido de forma que permite o aproveitamento, a qualquer tempo, do sal resultante do beneficiamento do minério de potássio, desde que se apresentem condições para sua utilização. Em princípio, no entanto, à exemplo do que ocorre em todos os empreendimentos destinados à produção de potássio, no mundo inteiro, foi considerado, no cálculo da rentabilidade do Projeto, exclusivamente o aproveitamento do cloreto de potássio fertilizante.

A PETROMISA na Amazônia

Dado o enorme potencial da Amazônia em termos de potássio, vem a PETROMISA executando importante programa de pesquisa na região, que já resultou na definição de uma grande jazida, em Fazendinha, com mais de 500 milhões de toneladas de minério. Além disso, neste exato momento, vem obtendo a Empresa, nas sondagens profundas que realiza em Arari, a 40 km a nordeste de Fazendinha, resultados altamente positivos que nos levam a considerar a existência de um novo grande depósito de potássio.

Na Amazônia, a PETROMISA iniciou os trabalhos de perfuração em fins de 1979, concentrando-os primeiramente em Fazendinha, onde se mostravam maiores as possibilidades de existência de potássio. A Empresa executou, somente ali, cerca de 30 sondagens, num total superior a 36 mil metros perfurados. Esse esforço, desenvolvido em condições inóspitas, em plena selva, resultou em êxito completo, pois se conseguiu delimitar reserva de silvinita de grandes proporções, ao mesmo tempo em que eram descortinadas perspectivas reais de novas descobertas, como essa agora de Arari. Um fator de extrema relevância neste caso reside na proximidade de Fazendinha, o que em muito irá facilitar a instalação de um complexo integrado, permitindo melhor aproveitamento de toda a infra-estrutura que lá terá que ser implantada.

Localiza-se o depósito de Fazendinha à margem direita do rio Madeira, região de Nova Olinda, Estado do Amazonas, a cerca de 150 km a sudeste de Manaus, encontrando-se o minério a uma profundidade de 1050 metros.

As reservas totais *in situ* estão dimensionadas em 525 milhões de toneladas de minério, equivalentes a mais de 150 milhões de toneladas de cloreto de potássio — KCl, e ocupam área de 130 km², aproximadamente. Estima-se que as reservas efetivamente mineráveis, por métodos de lavra subterrânea convencionais, atinjam 35 milhões de toneladas de cloreto de potássio fertilizante.

Diante da importância dessa jazida, passou a PETROMISA a examinar a viabilidade de seu aproveitamento através de um Complexo Mina-Usina-Porto em Fazendinha, dimensionado, em princípio, de acordo com os re-

sultados da avaliação preliminar, para a produção de 1 milhão e 500 mil toneladas/ano de KCl fertilizante, por um prazo de 20 anos.

Com vistas a obtenção dos parâmetros necessários ao estudo de viabilidade técnico-económica do Empreendimento, cuja concorrência encontra-se em andamento, além dos 56 mil metros perfurados, foi executada uma série de trabalhos, como estudos para caracterização do minério, levantamento aeromagnetométrico, com vistas à localização de fatores que possam prejudicar a escavação das galerias subterrâneas, serviços de topografia, restituição aerofotogramétrica em área de 860 km², além de levantamento planítmétrico dos acessos às localizações de sondagens, com o que se dispõe agora de dados detalhados sobre a região.

Importantes para a definição do plano de lavra da futura mina, os estudos de mecânica de rocha envolveram diversos tipos de ensaio, em laboratório, com a utilização de testemunhos obtidos nas sondagens, enquanto os testes de beneficiamento confirmam a possibilidade de utilização do processo de flotação para a produção de fertilizantes potássico.

Cabe destacar, finalmente, dentre os diversos trabalhos já realizados, a perfuração de um "poço-guia", testemunhado em toda sua extensão, superior a 1100 metros, e testado quanto à presença de aquíferos, camadas subterrâneas de água a grande pressão. As informações assim obtidas, juntamente com as dos testes hidrogeológicos dos aquíferos superiores, realizados em área circundante ao poço-guia, fornecem elementos indispensáveis à escavação dos shafts de acesso à futura mina.

Pesquisa em diversas regiões brasileiras

Ainda quanto ao potássio, foram também importantes a retomada dos estudos e a realização de sondagens para avaliação geológica do depósito de silvinita de Santa Rosa de Lima, em Sergipe, área próxima a Taquari-Vassouras, que poderá ser mineraada como uma extensão daquele Complexo. Vale ainda salientar o já mencionado programa que visa o aproveitamento da carnalita, minério que contém potássio e magnésio, existente em grande quantidade na bacia de Sergipe/Alagoas.

Não poderia concluir esta exposição sem uma alusão extremamente rápida às demais atividades da PETROMISA, como o seu programa de avaliação do potencial das bacias sedimentares brasileiras, em termos de diversas substâncias minerais, através de um sistemático esforço de pesquisa por todo o País, englobando as bacias do Amazonas, Parnaíba, Sergipe/Alagoas, Recôncavo/Tucano, Espírito Santo e do Paraná.

Nesses trabalhos, a PETROMISA utiliza de forma ampla os dados acumulados pela PETROBRAS em seus trinta anos de existência, dados esses cuja importância para a descoberta de outras substâncias, que não o petróleo, é inquestionável, tendo em vista a conhecida ocorrência de jazidas de inúmeros minerais em ambientes sedimentares.

Mencionarei aqui apenas uma entre as várias substâncias pesquisadoras, o enxofre, também como o potássio essencial à agricultura, por seu papel na produção de fertilizantes fosfatados, alvo de uma programação especial na qual, além das sondagens, vêm sendo utilizadas, pela PETROMISA, técnicas pioneiras de prospecção, como sensoriamento remoto, geofísica e geoquímica de águas superficiais.

Paralelamente ao programa de prospecção, a Empresa tem planos para instalar em Castanhal, Sergipe, onde a PETROMISA descobriu a primeira jazida brasileira de enxofre nativo, (3 milhões de toneladas) uma planta experimental, com capacidade estimada em 40.000 toneladas/ano de enxofre. Esse projeto, pioneiro em nosso País, a ser implementado em circunstância oportuna, propiciará absorção de tecnologia — o processo Frasch — muito importante em vista das amplas possibilidades de descoberta de novos depósitos de enxofre nativo nas bacias sedimentares brasileiras, nos quais poderá ser esse processo utilizado em maior escala.

Antes de encerrar, agradeço uma vez mais o honroso convite e a excelente oportunidade para trazer aos Senhores algumas informações a respeito da PETROBRÁS Mineração, Empresa que dentro em breve, esperamos, dará sua contribuição à agricultura brasileira, tornando mais fácil o acesso a esse fertilizante imprescindível, o potássio.

**PALESTRA DO VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO
DA PETROBRÁS MINERAÇÃO S.A. —
PETROMISA, ENGENHEIRO EDILSON
MELO TÁVORA, PROFERIDA NA
I SEMANA DE QUÍMICA DO NORDESTE —
RECIFE — AGOSTO DE 1984**

Agradeço sensibilizado, o convite que me fizeram o Diretório Acadêmico de Química da Universidade Federal de Pernambuco, Associação Brasileira de Química, a Universidade Católica de Pernambuco, o Conselho Regional de Química — 1^o Região e o Sindicato dos Químicos, que me concede o privilégio de apresentar esta exposição sobre a Produção do Potássio, com especial destaque para as atividades nesse campo da PETROBRÁS MINERAÇÃO S.A. — PETROMISA, Empresa que em breve dará início às operações do Complexo Mina-Usina de Taquari-Vassouras, em Sergipe, primeiro Empreendimento para a produção de fertilizante potássio no Brasil, e também único no Hemisfério Sul.

Introdução

O potássio é um macronutriente essencial de aplicação indispensável na correção de deficiências dos solos e na compensação do desgaste causado por colheitas sucessivas, contribuindo dessa forma para o aumento da produção, atividade e melhoria da qualidade da produção agrícola.

Dentre os fertilizantes potássicos é o cloreto de potássio — KC1 aquele de maior aplicação no Brasil superando mesmo o percentual de 95% do consumo dos fertilizantes potássicos. A quase totalidade da produção mundial de potássio, que em 1983 alcançou 25 milhões de toneladas de K²O, destina-se à agricultura, enquanto a parcela restante tem ligações industriais bastante diversificadas.

É o cloreto de potássio produzido principalmente a partir da mineração subterrânea, esta já altamente mecanizada de depósitos sedimentares profundos, formados pela evaporação de mares em épocas remotas. Trazido à superfície, o minério é processado em usinas de beneficiamento, obtendo-se então o fertilizante, pronto para aplicação no solo, separadamente ou em mistura com outros nutrientes.

Em pequena escala, especialmente no mar Morto, e em alguns lagos salgados, o potássio também é produzido por evaporação, e há ainda, embora de forma incipiente, a mineração por solução, que consiste na injeção de água no depósito subterrâneo, e posterior recuperação do minério diluído à superfície, onde é então processado.

Dos diversos minérios que contêm potássio, apresenta-se a silvinita, uma mistura de cloreto de sódio e cloreto de potássio, como a principal fonte de fertilizante potássico na atualidade.

O Projeto Taquari-Vassouras, em fase final de implantação pela PETROMISA, no Estado de Sergipe, destina-se justamente à produção de cloreto de potássio fertilizante a partir da mineração da silvinita, a 500 m de profundidade, e seu beneficiamento em Usina, à superfície, pelo sistema de flotação, o mais moderno dos processos.

Concomitantemente, desenvolve a PETROMISA pesquisas e busca desse minério também na Região Amazônica, já tendo delimitado jazida de grandes proporções em Fazendinha, às margens do rio Madeira, com reservas superiores a 500 milhões de toneladas, num trabalho de magnitude verdadeiramente admirável perfurando-se

cerca de 30 poços de profundidade média de 1000 metros, em plena selva, a envolver elevados custos e inimagináveis dificuldades operacionais. Mais recentemente, em região a 40 km de Fazendinha, Arari, novas sondagens feitas pela PETROMISA apresentaram resultados extremamente promissores e que levam nossa Empresa a considerar uma segunda importante descoberta de potássio na Amazônia.

Entre os demais minérios que contêm potássio vale destacar a carnalita, que no momento é objeto de estudos em diversas partes do mundo, e à qual também a PETROMISA dedica especial atenção, tendo em vista os imensos depósitos existentes em Sergipe, em áreas próximas ao Complexo Mina-Usina de Taquari-Vassouras.

Com vistas ao aproveitamento de carnalita, em cuja composição, além de potássio, constam magnésio e bromo a Petrobrás Mineração vem desenvolvendo programa de pesquisas em laboratório e trabalhos de campo, prevendo-se para este ano a realização de testes piloto de mineração por solução em área próxima ao Complexo de Taquari-Vassouras. O objetivo principal desse esforço pioneiro da Empresa é a obtenção de tecnologia economicamente viável de produção, em escala industrial, de fertilizante potássico a partir da carnalita, já havendo resultados a nível de laboratório bastante encorajadores.

O primeiro país a realizar mineração subterrânea de potássio — iniciada em meados do século passado — foi a Alemanha, vindo em seguida a França, já no início do presente século. Na década de trinta a produção experimentou significativo impulso com a entrada em operação de minas na União Soviética e Estados Unidos, onde a descoberta de potássio se deveu à pesquisa de petróleo.

No começo dos anos 40, e também como resultado de prospecção petrolífera, foram encontradas grandes jazidas no Canadá, que no entanto somente viria a se tornar produtor no final da década seguinte. No desenvolvimento das minas canadenses sérios obstáculos técnicos tiveram que ser superados, em particular na abertura dos shafts, poços verticais de acesso às minas — de profundidade superior a 1000 metros, escavados em regiões onde existem camadas subterrâneas de água de grande espessura, submetidas a elevadíssimas pressões.

Atualmente os maiores produtores mundiais são a União Soviética e o Canadá, responsáveis por quase 60% da produção total, e também os detentores das maiores reservas, acreditando-se que possuam cerca de 80% dos depósitos de potássio conhecidos. Há muito poucos produtores de potássio; os mais importantes, além dos já mencionados, são Alemanha Oriental, Alemanha Ocidental, França e Estados Unidos, que apesar de grande produtor é hoje também o maior importador mundial de potássio. Em conjunto, esses seis países concentram mais de 90% da produção mundial de potássio.

Tendo em vista que o fertilizante potássico é consumido em todas as regiões do globo onde a agricultura já superou o estágio rudimentar, o fato de não possuir qualquer substituto e, finalmente, a progressiva concentração da produção nas mãos de um número cada vez mais reduzido de países, notadamente União Soviética e Canadá, haja vista que as reservas dos Estados Unidos e de alguns países da Europa já dão sinais de exaustão, chega-se à conclusão de que é altamente interessante o investimento na produção de potássio no Brasil, principalmente para o atendimento das necessidades de nossa agricultura, mas, eventualmente, até para a geração de excedentes exportáveis, perspectiva cada vez mais real na medida em que avançam as pesquisas que a PETROMISA vem desenvolvendo na Amazônia.

O Brasil que até o momento depende inteiramente do exterior para o suprimento de fertilizantes potássicos, constituindo-se num dos maiores importadores mundiais do produto, passará em breve, com a entrada em operação do Projeto Potássio de Taquari-Vassouras, em implantação pela PETROMISA, ser o primeiro produtor em todo o hemisfério Sul.

Antes, porém, de entrarmos em maiores detalhes sobre esse Projeto pioneiro, são oportunas algumas palavras acerca das razões que levaram à criação da Petrobrás Mineração, e determinantes de seu campo de atuação, com vistas a situar, de forma precisa a produção de potássio dentro do quadro mais geral das atividades dessa Subsidiária da PETROBRÁS.

Petrobrás Mineração S/A — PETROMISA

Em seus trabalhos de prospecção, a PETROBRÁS obtém, normalmente além de dados essenciais à localização do petróleo, elementos informativos de grande significação para a descoberta de outras riquezas minerais. Assim, ao longo de três décadas de atividades, formou acervo de informações de inestimável valor, constantemente ampliado com os resultados de novas pesquisas, cujo aproveitamento efetivo já há muito se tornara imperioso.

Por dedicar-se a PETROBRÁS exclusivamente ao petróleo, devido a imposição legal, foi construída uma Subsidiária para atuar na área de mineração, a Petrobrás Mineração S/A — PETROMISA, que tem por objeto a pesquisa e a lavra em bacias sedimentares, beneficiamento, industrialização, transporte e a comercialização de substâncias minerais e produtos delas obtidos.

A necessidade se serem evitados conflitos operacionais, sempre possíveis de ocorrerem em áreas de exploração de petróleo e de outros minerais, representou também importante motivo para a criação da PETROMISA. A lavra simultânea realizada num mesmo local por empresas com orientação administrativa e métodos operacionais diferentes geralmente enseja conflitos.

Importa ressaltar, ainda, que a atuação da PETROBRÁS na área de mineração, através de sua Subsidiária com essa função específica, a PETROMISA, insere-se na tendência prevalecente entre as Companhias Petrolíferas Mundiais, de também participarem desse campo de atividades. Procuram assim, essas grandes empresas, utilizar em toda sua potencialidade as informações obtidas na prospecção do petróleo, empregando seus especialistas e equipamentos em operações que guardam expressivo inter-relacionamento.

Alguns paralelos entre a indústria do petróleo e a mineração podem ser traçados, como o fato de envolverem ambas consideráveis riscos e maciços investimentos, de retorno a longo prazo, mas sobretudo por concentrarem-se as bacias sedimentares tanto o petróleo, como reservas de outras substâncias minerais.

Para efeito de ilustração, mencionamos o significativo grau de convergência existente entre a pesquisa de petróleo e a de minerais como o potássio e o enxofre, substâncias prioritárias para a PETROMISA e cuja presença é constatada de modo geral, em áreas também próprias para a exploração petrolífera. No caso do potássio, praticamente todas as grandes descobertas ocorridas neste século decorreram da prospecção do petróleo.

A Petrobrás Mineração, que implementa amplo programa de pesquisa com vistas à avaliação do potencial das bacias sedimentares brasileiras, em termos de diversos minerais, utiliza intensivamente, em seus trabalhos, dados e modelos geológicos desenvolvidos na pesquisa do óleo. Vale-se, igualmente, e com freqüência, do quadro técnico altamente qualificado da PETROBRÁS, formado ao longo de trinta anos de atividades, assim como de suas sondas e material de apoio, em particular na região Amazônica, onde as condições locais, extremamente hostis, exigem equipamentos pesados especiais e complexo suporte logístico.

Dirigem-se hoje os maiores esforços da PETROMISA para a pesquisa e a produção de cloreto de potássio, fertilizante ainda não produzido no Hemisfério Sul, como antes assinalamos, e do qual é o Brasil um dos maiores importadores mundiais. O enxofre, matéria-prima essencial à indústria de fertilizantes e cuja produção interna atende a menos de 15% do consumo, também é objeto de particular atenção da Empresa. Cabe mencionar que o enxofre produzido no Brasil é obtido unicamente como subproduto, em sua maior parte de refino do petróleo,

não havendo produção de enxofre nativo. Há ainda empenho vigoroso no sentido de se descobrir outros minerais, entre eles, zinco, cobre e chumbo.

As razões que levaram à criação da Petrobrás Mineração também determinaram se constituísse ela em Empresa de âmbito nacional, abrangendo seu campo natural de atuação os 3,6 milhões de Km² de nossas bacias sedimentares, o que equivale a 40% do território brasileiro. A evidenciar essa vocação da PETROMISA como Empresa de âmbito nacional, seus trabalhos se distribuem pelas bacias do Amazonas, Parnaíba, Sergipe/Alagoas, Recôncavo Baiano, Espírito Santo e do Paraná.

No momento, a agricultura constitui atividade prioritária, e não menos importante papel cabe à exploração mineral, até agora incipiente no País, diante da extraordinária potencialidade de nosso subsolo. Ambas as atividades contribuem para a redução da dependência brasileira do exterior, seja no tocante ao abastecimento do mercado interno, seja através da geração de excedentes exportáveis.

Hoje uma Empresa como a PETROMISA, dedicada à pesquisa e produção mineral, assume importância muito grande, ainda mais se levarmos em conta que há uma demanda de potássio reprimida, por uma série de razões, e essa contenção das importações de fertilizante potássico contribui para reduzir, de modo geral, os índices de produtividade da agricultura brasileira.

Consciente da indesejável dependência do País em relação a algumas substâncias minerais, a Direção da PETROMISA vem prestando decidido e vital apoio à PETROMISA, apoio esse que inclui a importante colaboração de seus técnicos, recursos financeiros e equipamentos.

Apresentadas as atividades globais da PETROMISA, e também as razões que determinaram sua criação, passamos à atuação específica da Empresa quanto ao potássio, objetivando tornar o Brasil auto-suficiente em relação a esse fertilizante; trataremos inicialmente do Projeto Potássio de Taquari-Vassouras.

Projeto Potássio de Taquari-Vassouras

Complexo Mina-Usina de grande porte, que a PETROMISA está implantando em Sergipe, a 40 Km de Aracaju, o Projeto Potássio de Taquari-Vassouras deverá entrar em operação no final de 1984. Dimensionado para a produção de 600 mil toneladas/ano de cloreto de potássio, à plena capacidade, com investimentos totais superiores a US\$300 milhões, tornará o Brasil o único produtor no Hemisfério Sul desse fertilizante insubstituível, hoje produzido em pouquíssimos países.

Os múltiplos e relevantes aspectos positivos do Projeto Potássio de Taquari-Vassouras, amplamente reconhecidos, fizeram com que fosse considerado Empreendimento de Relevante Interesse Nacional, por ato, do, Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Figueiredo.

As obras de implantação foram iniciadas em julho de 1979, com os primeiros trabalhos de terraplanagem e o início da escavação dos shafts de acesso à mina, poucos meses depois de assumirmos a Vice-Presidência Executiva da Petrobrás Mineração. Se bem que em sua maior parte situe-se o Projeto abaixo do solo, a 500m de profundidade, a visão aérea da Usina já é capaz de proporcionar uma idéia de suas dimensões.

As maiores dificuldades técnicas enfrentadas pela PETROMISA na execução do empreendimento referem-se, justamente, à parte da mineração, realizada a grande profundidade, em zona geológica em que há gases explosivos, uma decorrência da existência de campos petrolíferos na vizinhança, sujeita também a mina à ameaça de inundações, devido às formações aquíferas disseminadas em região de lavra, verdadeiros rios subterrâneos. Há ainda sérios problemas de mecânica de rocha, salientando-se a proximidade da taquidrita, rocha situada abaixo do minério que será extraído, e cujo contato com o ar atmosférico deve ser evitado por ser altamente higroscópica, de baixa resistência mecânica, e de com-

portamento ainda pouco conhecido, por nunca ter sido minerada.

Para superar tais dificuldades, houve necessidade da adoção de soluções de engenharia pioneiras no Brasil, algumas até mesmo inovadoras em termos mundiais. Desse modo, além da redução de importações essenciais, outro importante benefício resultante da execução do Projeto Taquari-Vassouras está na absorção de tecnologia de mineração profunda, que certamente será empregada na exploração das jazidas de potássio da Amazônia, de potencial realmente extraordinário.

Considerado o pioneirismo do Projeto em nosso País e em vista das grandes dificuldades inerentes à sua execução, ainda há pouco mencionadas, tornou-se indispensável o concurso de firmas estrangeiras para o fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica. A esse respeito tem sido constante a preocupação da PETROMISA com a absorção desse conhecimento por técnicos brasileiros, o que vem sendo conseguido de maneira notável, e tanto a PETROMISA, quanto as firmas que lhe prestam serviços especializados, passaram a contar em seus quadros mais altamente qualificados com técnicos hoje possuidores de real experiência deste tipo de empreendimento.

Na execução do Projeto cabe inicialmente, menção à decisiva etapa vencida pela PETROMISA em agosto de 1982, ao atingir o topo do depósito de silvinita (minério de potássio), à profundidade de 440m, em descida direta por elevadores, o que ensejou a primeira extração desse minério, um marco histórico da mineração no Brasil. Outras importantes etapas foram a conclusão dos shafts verticais de acesso à mina, sua ligação por galeria subterrânea com 280m de extensão e a chegada agora das escavações do primeiro painel de lavra, permitindo o início efetivo da fase de mineração.

Na obra de abertura dos shafts, de 500m de profundidade cada, comprimento equivalente a um edifício de 160 andares, superior em 20% à altura do Pão de Açúcar, através dos quais se faz a ligação, em percurso sem interrupção, entre a mina e a superfície, por elevadores especiais de grande capacidade, o mais grave problema enfrentado foi a ameaça de inundações da mina, representada pela existência de verdadeiros rios subterrâneos, as camadas aquíferas, de 50m de espessura, entre 330 e 380 metros abaixo do solo.

Impregnadas de água agressiva a grande pressão, com elevada concentração de cloretos, próxima à saturação, alta temperatura e gás sulfídrico em dissolução, essas camadas constituem-se de arenitos, alguns deles inconsolidados. Para criar barreira impermeável ao redor dos shafts, que evitasse a invasão da água, foram injetados na rocha aproximadamente 300 mil litros de resina epóxica, especialmente adaptada às condições ambientais, através de exaustivos testes de laboratório e diversos experimentos realizados na própria obra.

Foram assim formados anéis de vedação circundando os poços, o que permitiu o prosseguimento da escavação sem o perigo de inundações. A adoção dessa técnica, pioneira em termos mundiais, no que se refere à utilização de resina epóxica, evitou a necessidade de congelamento da área, o que iria retardar de forma imprevisível a continuação dos trabalhos de abertura dos shafts, além de implicar significativa elevação do custo de toda a operação de transposição dos aquíferos.

Alguns aspectos referentes aos shafts merecem citação, como o fato de serem esses poços inteiramente revestidos de concreto especial, havendo na região dos aquíferos revestimento duplo, com mais de 1m de espessura, e também anéis de aço soldados em seu interior, com proteção catódica contra a corrosão. Ainda com vistas à segurança, dispõem os shafts de instrumentação de mecânica de rochas, englobando controle da água dos aquíferos e do comportamento dos anéis selantes, assim como registro da pressão exercida pelo maciço rochoso sobre o revestimento de concreto e sua deformação.

A fase de mineração propriamente dita do Projeto Potássio de Taquari-Vassouras foi iniciada no segundo semestre de 1982, após terem as escavações atingido a camada de potássio com a abertura de galerias e solos de regulagem na região dos shafts, na qual fica situada toda a infraestrutura subterrânea de apoio à mina, constando de pátios de circulação de veículos e equipamentos móveis — quando em plena operação a mina, haverá uma frota de mais de 50 veículos e equipamentos especiais de grande porte em seu interior — oficinas, depósitos, subestações elétricas, etc., onde serão feitas a estocagem e o transbordo do minério para os elevadores, concentrando-se aí, também, a maior parte do fluxo de pessoal e equipamento, tudo isso a uma profundidade de 500 metros.

Nessa área, que conta com dezenas de galerias em diversos planos, a interligação do "shaft" nº 1 ao "shaft" nº 2, obra concluída em fevereiro de 1983, constitui elemento vital para a segurança dos trabalhos de desenvolvimento da mina, inclusive pelas melhores condições de ventilação que proporcionou.

Os trabalhos de mineração experimentaram grande impulso a partir da interligação dos "shafts". Concomitantemente à abertura das galerias, vêm sendo realizadas atividades de exploração geológica que possibilitam maior conhecimento da região a ser lavrada e das leis de formação do jazimento, em função do que registrou-se aumento das reservas exploráveis, de 11,5 milhões para 27,5 milhões de toneladas de Cloreto de Potássio. Além disso, os resultados obtidos têm particular importância para a identificação dos pontos críticos, nos quais o surgimento de gases explosivos, ou mesmo de água, possa comprometer a segurança da mina.

Até o momento já foram abertos, à profundidade de 500m, mais de 6 km de galerias, total que engloba as de acesso aos painéis de lavra, bem como aquelas escavadas na região dos "shafts," entre as quais as de estacionamento, ventilação e alimentação dos elevadores. Na abertura dessas galerias, em geral com 7m de largura por 3m de altura, condições geológicas desfavoráveis encontradas em certos trechos, particularmente na região dos poços, tornaram indispensável a adoção de medidas que assegurassem sua estabilidade. Ao contrário do que ocorre nas regiões de lavra, não é possível acompanhar, na área de contorno dos "shafts," as ondulações do minério potássico, devendo o traçado das galerias seguir referências topográficas. Por esse fato, tornou-se em vários casos necessária a travessia de terrenos com sérios problemas de estabilidade. Esta é uma das razões da importância que a Empresa dá aos estudos de mecânica de rocha, essenciais para garantir a segurança e proporcionar maior produtividade aos trabalhos no interior da mina.

Os inúmeros instrumentos distribuídos ao longo dos poços de acesso e das galerias constituem parte vital de todo o sistema de segurança da mina e fornecem, simultaneamente, informações indispensáveis ao planejamento das escavações, instalações operacionais e de infraestrutura.

Em diversos pontos das galerias mostrou-se necessária a fixação, no teto, de grandes parafusos, com até 4m, que prendem às rochas mais sólidas partes que poderiam desabar nos trechos de menor resistência, a colocação de estruturas metálicas de contenção, ou mesmo redução de sua largura, e alterações de traçado, asseguram a estabilidade, tudo baseado nos resultados de estudos de mecânica de rocha, que envolvem ininterrupto levantamento de dados sobre os efeitos da lavra no maciço rochoso e complexos cálculos de simulação do comportamento da mina em computadores.

Igualmente importantes, as sondagens horizontais executadas no interior da mina objetivam detectar a possível ocorrência de água ou gás à frente das escavações, bem como complicadores geológicos e zonas de instabilidade. As informações obtidas, ao mesmo tempo

que permitem selecionar a posição ideal das galerias, são indispensáveis para definição da localização dos painéis de lavra, ao revelarem as ocorrências e a continuidade da silvinita, assim como seu teor e espessura.

No desenvolvimento dos trabalhos um fato extremamente auspicioso vem ocorrendo; trata-se da descoberta de minério de potássio-silvinita, em grande quantidade, em locais, onde, de acordo com as sondagens, não estava prevista sua existência, como nas galerias de acesso aos painéis de lavra. Com isso, a PETROMISA, antes mesmo de iniciada a fase de mineração definitiva, já logrou extrair grande quantidade de silvinita, cerca de 50 mil toneladas até o momento, já transportadas à superfície, prontas para serem processadas tão logo concluída a Usina de Beneficiamento.

Dada a presença de grisu na mina, gás altamente explosivo, em decorrência da existência de campos petrolíferos na região, os equipamentos destinados a operar em seu interior devem possuir características especiais, como motores blindados, para afastar o risco de explosão. Todos os veículos e máquinas necessários para o início das operações já foram encomendados, mas a PETROMISA, em decorrência das dificuldades de importação, ainda não pode contar com alguns equipamentos essenciais, apesar de seu empenho, o que a obrigou a promover adaptações utilizando, na mina, tratores, pás carregadeiras, transportadoras de corrente e correias transportadoras com motores acionados a ar comprimido, assim como vem executando todas as escavações com o uso de explosivos, enquanto nesta fase já era previsto o emprego de mineradores contínuos.

Constituíram essas adaptações importante e criativo recurso para contornar os obstáculos impostos pela dificuldade na importação, sem comprometimento da segurança da mina, já que os equipamentos a ar comprimido podem, sem risco, atuar em locais onde existem emanações de gases explosivos, como é o caso de Taquari-Vassouras. Logicamente isso implicou acentuada perda de produtividade, o que a PETROMISA vem tentando atenuar através de medidas de racionalização operacional.

Queremos aqui enfatizar que as encomendas de equipamentos no exterior, em sua maior parte destinados justamente à mina, como mineradores contínuos, perfuradores-jumbo, carregadoras LHD's, caminhões elétricos e a diesel, moto-niveladoras e as peças de maior especialização destinadas aos elevadores do minério, resumem-se tão-somente àqueles ainda não fabricados em nosso País.

Finalmente, a presença de gás no interior da mina vem confirmar as previsões das pesquisas geológicas, já tendo sido registrada a ocorrência de mais de sessenta emanações, todas, no entanto, devidamente neutralizadas pelas equipes de segurança que a PETROMISA mantém permanentemente mobilizadas na mina de Taquari-Vassouras.

Além das obras necessárias ao início das operações da mina, encontra-se praticamente concluída a maior parte das instalações de superfície, em observância aos cronogramas fixados, já estando prontos os edifícios administrativos, auxiliares e de utilidades, dentre os quais subestações elétricas, reservatórios d'água e estação de tratamento, central de ar comprimido, laboratório, oficinas e almoxarifado, em estrutura metálica, central de transportes, ambulatório e o escritório central.

Os edifícios industriais da Usina de Beneficiamento em cuja construção foram utilizadas sete mil toneladas de estruturas metálicas, destinados à concentração do minério, britagem, homogeneização, compactação, secação e dissolução de resíduos, assim como o silo e a estação de expedição, galpões de estocagem e de amostras, acham-se em adiantado estágio, estando em andamento a montagem dos equipamentos.

Dispõe hoje o Complexo Mina-Usina de toda a infraestrutura necessária à operação, assim como das facilidades e utilidades, cabendo assinalar, entre outros, o sistema

de telecomunicações, o fornecimento d'água, e linha de transmissão própria, em 69 kv, com 33 km de extensão, concluída e energizada em 1983, que liga a subestação de Jardim, da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, ao Canteiro de Obras.

Na operação do Complexo Mina-Usina, destacam-se, entre os equipamentos utilizados, os elevadores especiais, que realizam o transporte do minério — 390 toneladas/hora — do interior da mina, a 500 m de profundidade, até a superfície, sem qualquer estágio, num ciclo ininterrupto através dos shafts, e aqueles preferencialmente destinados à movimentação de pessoal, materiais e equipamentos, mas que carregarão minério nos intervalos daquelas operações.

Serão anualmente extraídas e levadas até a superfície, para beneficiamento, mais de 2 milhões de toneladas de minério de potássio, o que dá uma idéia do porte desses equipamentos de elevação.

As torres de concreto, onde ficam as casas de máquinas dos elevadores de acesso à mina, erguidas na boca dos shafts, alcançam 60 metros de altura, o equivalente a prédio de 20 andares cada uma. Os equipamentos nacionais a serem instalados na torre do shaft nº 1 encontram-se prontos e testados, inclusive já em pré-montagem, previsto que se inicie a montagem definitiva com o recebimento dos componentes ainda não fabricados no País. Igualmente já encomendados os equipamentos a serem instalados na torre nº 2.

Embora empreendimento pioneiro, em cuja execução é exigida tecnologia ainda não existente em nosso País, particularmente no tocante à mineração, procurou a PETROMISA, na medida do possível, colocar suas encomendas junto à indústria brasileira, sendo de se ressaltar o elevado índice de nacionalização atingido nos equipamentos da Usina de Beneficiamento — 96%. De um total previsto para a compra de equipamentos superior a US\$ 70 milhões, apenas a terça parte corresponde a aquisições no exterior, representando menos de 6% do valor do investimento em Taquari-Vassouras, e somente foram feitas após comprovada a impossibilidade de atendimento pelos fornecedores nacionais.

Neste ponto mencionamos, por sua relevância, os estudos que a PETROMISA vem desenvolvendo com vistas ao aumento de produção em Taquari-Vassouras.

O Complexo Mina-Usina, anteriormente dimensionado para 500 mil toneladas/ano de KC1, agora produzirá 600 mil toneladas/ano, por força de maior eficiência operacional e mais completo aproveitamento do depósito de minério e ainda do aumento das reservas exploráveis, dado o melhor conhecimento que se tem hoje do depósito, o que permitiu o aumento de sua vida útil estimada, de 20 para 30 anos. A conjugação desses fatores corresponde elevação de 80% da produção global do Complexo, de 10 milhões para 18 milhões de toneladas de KC1, considerado todo o período de operação, o que significa notável melhoria nas perspectivas de rentabilidade do Empreendimento.

Além disso, já se encontra em desenvolvimento o primeiro painel experimental que permitirá a obtenção dos parâmetros geotécnicos essenciais à segurança da lavra e otimização da produção, englobando todo o depósito de silvinita e, ainda, o aperfeiçoamento das técnicas de mineração a serem adotadas, o que poderá representar novas melhorias de performance.

Compõe-se a jazida de Taquari-Vassouras de duas camadas de minério e, de acordo com o projeto, inicialmente apenas a superior seria lavrada. No entanto, está sendo examinada o aproveitamento da camada inferior, separada da primeira por cerca de 4 m de cloreto de sódio, assim como uma possível extensão da mineração até o depósito de Santa Rosa de Lima, que fica a 15 km de distância, com que poderia ser alcançada produção da ordem de 1,2 milhão de toneladas/ano.

A destinação a ser dada ao cloreto de sódio, produção que resulta de processo de beneficiamento da silvinita constitui outro importante aspecto do Projeto Potássio

de Taquari-Vassouras. E neste sentido a preservação do meio ambiente tem sido uma preocupação especial e constante da PETROMISA.

Quando em operação o Complexo, mais de 1,5 milhão de toneladas/ano de cloreto de sódio (sal comum), resultantes do processo de beneficiamento do minério de potássio, serão levadas até o oceano através de salmouro-duto, com mais de 35 km de extensão, e de um emissário submarino, que avança 2,5 km mar adentro, estando ambos em fase final de construção.

Todos os cuidados com a preservação da flora e da fauna marinhas foram tomados no planejamento do sistema de descarte realizados pelas maiores autoridades brasileiras nesse campo, que contaram ainda com a colaboração de empresas como a MDPA da França, de reconhecida experiência internacional.

O descarte ocorrerá a 2,5 Km da costa, à profundidade de 5 metros e em região amplamente favorável à diluição do sal, obtendo-se grau de homogeneização tal que num raio de 75 metros do ponto de lançamento o aumento da salinidade será inferior a 3%, graças inclusive à presença de um dispersor no sistema. Além disso, o gradiente de diluição previsto atende aos mais rígidos regulamentos internacionais e revela-se, por outro lado, em perfeita compatibilidade com o coeficiente da variação sazonal das águas costeiras do Brasil.

Cabe ressaltar que o Projeto Taquari-Vassouras apresenta excepcional vantagem, em termos ambientais, ao localizar-se próximo ao mar, vantagem essa a ser integralmente aproveitada, enquanto em outros países lança-se o cloreto de sódio nos rios.

Assinale-se, finalmente, que o salmouro-duto foi concebido de forma que permite o aproveitamento, a qualquer tempo, do sal resultante do beneficiamento do minério de potássio, desde que se apresentem condições para sua utilização. Em princípio, no entanto, a exemplo do que ocorre em todos os empreendimentos destinados à produção de potássio, no mundo inteiro, foi considerado, no cálculo da rentabilidade do Projeto, exclusivamente o aproveitamento do cloreto de potássio fertilizante.

A PETROMISA na Amazônia

Dado o enorme potencial da Amazônia em termos de potássio, vem a Petromisa executando importante programa de pesquisa na região, que já resultou na definição de uma grande jazida, em Fazendinha, com mais de 500 milhões de toneladas de minério. Além disso, neste exato momento, vem obtendo a Empresa, nas sondagens que realiza em Arari, a 40 Km a nordeste de Fazendinha, resultados altamente positivos que nos levam a considerar a existência de um novo grande depósito de potássio.

Na Amazônia, a PETROMISA iniciou os trabalhos de perfuração em fins de 1979, concentrando-os primeiramente em Fazendinha, onde se mostravam maiores as possibilidades de existência de potássio. A Empresa executou, somente ali, cerca de 30 sondagens, num total superior a 36 mil metros perfurados. Esse esforço, desenvolvido em condições inóspitas, em plena selva, resultou em êxito completo, pois se conseguiu delimitar reserva de silvinita de grandes proporções, ao mesmo tempo em que eram descartadas perspectivas reais de novas descobertas, como essa agora de Arari. Um fator de extrema relevância neste caso reside na proximidade de Fazendinha, o que em muito irá facilitar a instalação de um complexo integrado, permitindo melhor aproveitamento de toda a infra-estrutura que lá terá que ser implantada.

Localiza-se o depósito de Fazendinha à margem direita do Rio Madeira, região de Nova Olinda, Estado do Amazonas, a cerca de 150 km da sudeste de Manaus, encontrando-se o minério a uma profundidade de 1050 metros.

As reservas totais "in situ" estão dimensionadas em 525 milhões de toneladas de minério, equivalentes a mais de 150 milhões de toneladas de cloreto de potássio — KC1, e ocupam área de 130 km², aproximadamente. Estima-se que as reservas efetivamente mineráveis, por

métodos de lavra subterrânea convencionais, atinjam 35 milhões de toneladas de cloreto de potássio fertilizante.

Dante da importância dessa jazida, passou a PETROMISA a examinar a viabilidade de seu aproveitamento através de um Complexo Mina-Usina-Porto em Fazendinha, dimensionado, em princípio, de acordo com os resultados da avaliação preliminar, para a produção de 1 milhão e 500 mil toneladas/ano de KC fertilizante, por um prazo de 20 anos.

Com vistas à obtenção dos parâmetros necessários ao estudo de viabilidade técnico-econômica do Empreendimento, cuja concorrência encontra-se em andamento, além dos 36 mil metros perfurados, foi executada uma série de trabalhos, como estudos para caracterização do minério, levantamento aeromagnetométrico, com vistas à localização de fatores que possam prejudicar a escavação das galerias subterrâneas, serviços de topografia, restituição aerofotogramétrica em área de 860 Km², além de levantamento planimétrico dos acessos às localizações de sondagens, com o que se dispõe agora de dados detalhados sobre a região.

Importantes para definição do plano de lavra da futura mina, os estudos de mecânica de rocha envolveram diversos tipos de ensaio, em laboratório, com a utilização de testemunhos obtidos nas sondagens, enquanto os testes de beneficiamento confirmam a possibilidade de utilização do processo de flotação para a produção do fertilizante potássico.

Cabe destacar, finalmente, dentre os diversos trabalhos já realizados, a perfuração de um "poco-guia", testemunhado em toda sua extensão, superior a 1.100 metros, e testado quanto à presença de aquíferos, camadas subterrâneas de água a grande pressão. As informações assim obtidas, juntamente com as dos testes hidrogeológicos dos aquíferos superiores, realizados em área circundante ao poço-guia, fornecem elementos indispensáveis à escavação dos shafts de acesso à futura mina.

Pesquisa em diversas regiões brasileiras

Ainda quanto ao potássio, foram também importantes a retomada dos estudos e a realização de sondagens para avaliação geológica do depósito de silvinita de Santa Rosa de Lima, em Sergipe, área próxima a Taquari-Vassouras, que poderá ser minerada como uma extensão daquele Complexo. Vale ainda salientar o já mencionado programa que visa o aproveitamento da carnalita, minério que contém potássio e magnésio, existente em grande quantidade na bacia de Sergipe/Alagoas.

Não poderia concluir esta exposição sem uma alusão extremamente rápida às demais atividades da PETROMISA, como o seu programa de avaliação de potencial das bacias sedimentares brasileiras, em termos de diversas substâncias minerais, através de um sistemático esforço de pesquisa por todo o País, englobando as bacias do Amazonas, Parnaíba, Sergipe/Alagoas, Recôncavo/Tucano, Espírito Santo e o Paraná.

Nesses trabalhos, a PETROMISA utiliza de forma ampla os dados acumulados pela PETROBRAS em seus trinta anos de existência, dados esses cuja importância para a descoberta de outras substâncias, que não o petróleo, é inquestionável, tendo em vista a conhecida ocorrência de jazidas de inúmeros minerais em ambientes sedimentares.

Mencionarei aqui apenas uma entre as várias substâncias pesquisadas, o enxofre, também como o potássio essencial à agricultura, por seu papel na produção de fertilizantes fosfatados, alvo de uma programação especial na qual, além das sondagens, vêm sendo utilizadas, pela PETROMISA, técnicas pioneiros de prospecção, como sensoriamento remoto, geofísica e geoquímica de águas superficiais.

Paralelamente ao programa de prospecção, a Empresa tem planos para instalar em Castanhal, Sergipe, onde a PETROMISA descobriu a primeira jazida brasileira de enxofre nativo, (3 milhões de toneladas) uma planta experimental, com capacidade estimada em 40.000 tonela-

das/ano de enxofre. Esse projeto, pioneiro em nosso País, a ser implementado em circunstância oportuna, propiciará absorção de tecnologia — o processo Frasch — muito importante em vista das amplas possibilidades de descoberta de novos depósitos de enxofre nativo nas bacias sedimentares brasileiras, nos quais poderá ser esse processo utilizado em maior escala.

Antes de encerrar, agradeço uma vez mais o honroso convite e a excelente oportunidade para trazer aos Senhores algumas informações a respeito da Petrobrás Mineração. Empresa que dentro em breve, esperamos, dará sua contribuição à agricultura brasileira, tornando mais fácil o acesso a esse fertilizante imprescindível, o potássio.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho, exaustivamente, advertido o Governo para os problemas criados pela alocação de grandes projetos, na Amazônia, sem um planejamento voltado para os aspectos sociais. Um desses projetos, o da Hidrelétrica de Tucuruí, particularmente, gerou uma dramática gama de questões sociais graves, com o deslocamento desordenado e açoado de populações que habitavam a terra e dela tiravam o seu sustento. Muitos grupamentos humanos tiveram subtraídos os meios de subsistência, como o rio Tocantins, inopinadamente represado sem a prévia advertência nem o necessário ordenamento da retirada dos ribeirinhos que dele dependiam.

A empresa responsável pela construção da Hidrelétrica de Tucuruí, a ELETRO NORTE, tem pautado o seu comportamento pela indiferença diante do desalojamento de núcleos populacionais atingidos na expansão do lago Tucuruí. Promessas não cumpridas, indenizações feitas de maneira aviltante e, sobretudo, o reassentamento de algumas comunidades em áreas inadequadas.

Já por várias vezes as populações mais diretamente atingidas pelos efeitos do enchimento do reservatório de Tucuruí têm sido obrigadas a tomar posições mais drásticas visando a defesa dos seus direitos de antigos trabalhadores e moradores da área inundada. Ainda há pouco, parte da população de Jacundá, em ato de desespero, voltou a se estabelecer na sede do seu antigo distrito, que está sendo inundado, para forçar a ELETRO NORTE a enxergar o seu drama e cumprir as promessas feitas. Premida pela situação de fato, a empresa estatal contornou a situação daqueles moradores, cumprindo parte das promessas feitas. O mesmo, entretanto, não está fazendo com as populações de outras áreas, o que está levando ou vai levar aquela gente a apelar para atitudes mais contundentes com o objetivo de obrigar a ELETRO NORTE a cumprir a promessa para todos e não somente para alguns.

Como se isso não bastasse, agora estamos diante da iminência de um grave conflito entre os índios Parakanan e cerca de 2 mil famílias expropriadas e irresponsavelmente deslocadas para uma área para onde aquela nação indígena já havia sido remanejada. Na sua conceituação arraigada da posse da terra, os Parakanan ameaçam tocar as famílias de colonos instaladas em seus domínios. E tocar à sua maneira, segundo os seus métodos, que incluem até a eliminação pura e simples dos invasores. São homens, mulheres e crianças que foram expostos ao massacre — e são também uma nação indígena colocada na linha de fogo da reação dos brancos que não ocuparam, não invadiram propriamente suas terras, mas lhes foram dadas como compensação pelas que perderam com a chegada da ELETRO NORTE àquela área. Cerca de quinze líderes dessas famílias de colonos expropriados estão em Brasília, tentando uma solução para o impasse. Chegaram há quinze dias sem que tenham conseguido das autoridades quaisquer soluções. Estão aflitos, porque os índios Parakanan, segundo despacho das agências de notícia, deram prazo para que desocupem sua área.

Há na região do Araguaia-Tocantins, um enxame de órgãos federais superpostos tomando decisões cada qual à sua maneira. Mas em ocasiões como essas, são as autoridades locais, como os prefeitos e o Governador, a serem chamadas a desfazer o cipoal de desregimentos cometidos pelas empresas federais.

À frente do grupo de líderes das famílias expropriadas, está o prefeito de Itupiranga, José Milese, que se deslocou de seu município, às expensas dos exauridos cofres municipais, diante da gravidade do problema, para vir tentar junto às autoridades de Brasília a solução para uma questão criada pelas autoridades de Brasília. Afinal, a ELETRO NORTE, apesar do nome e atribuições que exerce, não tem em Belém sequer uma agência e todas as suas decisões sobre o Pará e sobre a Amazônia são gestadas aqui em Brasília.

Assim, desta vez, não venho fazer apenas a denúncia dessa situação perigosa criada pela empresa estatal — venho fazer um apelo às autoridades federais vinculadas à construção da Hidrelétrica de Tucuruí, no sentido de que açãoem os instrumentos de que dispõem — e que vão do INCRA ao SNI para evitar a imolação de inocentes, o mútuo massacre de famílias de colonos pobres e de uma nação indígena importante. Afinal, são brasileiros todos vivendo na Amazônia, onde tiveram até agora o seu mais hospitalar parafuso; onde dominaram a selva e assentaram os seus meios de subsistência, suas casas, suas roças, a pesca e a caça e de onde, de um momento para o outro, sem uma política racional de reassentamento, se viram brutalmente desalojadas, expropriadas e, agora, sob o risco de serem também dizimadas.

Passo, assim, às mãos do Governo e dos órgãos federais que atuam na Amazônia a responsabilidade pelo que está acontecendo e vier a ocorrer às margens do reservatório da Hidrelétrica de Tucuruí, onde estão em risco vidas humanas e a sorte de brasileiros indefesos, despejados, despojados, abandonados, sem que as autoridades federais, responsáveis pelo seu drama, tomem providências adequadas.

Urge uma solução, Senhor Presidente, e é isso que em nome do povo do Pará, eu reclamo do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 139, DE 1984

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), tendo PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão — de Constituição e Justiça.

2

REQUERIMENTO N° 160, DE 1984

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos dos arts. 75, c e 76 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de

11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, realizar estudo sobre a fabricação, comercialização e utilização de agrotóxicos no País (dependendo de parecer da Comissão de Agricultura).

3

Votação, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1984 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrairá nupcias, tendo

PARECERES, sob nºs 299 e 300, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, contrário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 1983 (nº 4.112/80, na Casa de origem), que

acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência jurídica aos necessitados, tendo

PARECER FAVORÁVEIS, sob nº 465, de 1984, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

9

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

10

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo

PARECER, sob nº 533, de 1984, da Comissão

- de Redação, oferecendo a redação do vencido.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 240/84, do Senador Virgílio Távora, solicitando seja o projeto submetido a votos, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.)

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 23 e 25, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças; e
- de Finanças, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 46 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 18-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, quero inicialmente solicitar a V. Exº o prazo regimental que me concede o Art. 381, inciso I.

Quero dizer, Sr. Presidente, que em respeito a V. Exº, aos Srs. Senadores, àqueles que estão interessados na legislação salarial e aos Srs. jornalistas, o porquê da minha atitude.

Sr. Presidente, a Bancada do meu Partido entendeu, por sua maioria, votar nesta noite a política salarial, bem como a regulamentação do Colégio Eleitoral.

Não é meu propósito, Sr. Presidente — e poderia ter tentado — impedir a votação da lei salarial. Não o fiz no requerimento de urgência urgentíssima apresentado pelas nobres Lideranças dos Partidos, tanto de Oposição como do Governo nesta Casa.

É preciso que se esclareça, Sr. Presidente, principalmente àqueles que aqui vêm pela primeira vez, que, ao debater o Colégio Eleitoral, a Liderança do meu Partido não me permitirá usar a palavra para contestar o Colégio Eleitoral. Só poderei fazê-lo através de questões de ordem solicitadas a V. Exº.

Respeitei o acordo, atendendo à solicitação do Líder da Bancada, deixando de pedir verificação de quorum na votação do requerimento de urgência urgentíssima em relação à Lei Salarial, mas pedirei em relação ao Colégio Eleitoral. Como também, cumprindo o Regimento, exercei meu direito cumprido nos destaque e supressões feitos pelo Senador Carlos Chiarelli, pelo Senador Fernando Henrique Cardoso e por mim, para que essa votação se proceda de forma nominal, para que cada um, com sua consciência, assuma as responsabilidades que terá perante a Nação, e particularmente perante os trabalhadores.

Sou o Presidente da Comissão de Finanças, Sr. Presidente, uma Comissão altamente técnica. Sr. Presidente, estribado no Regimento da Casa, peço apresentar meu relatório porque, ao contrário do que se diz aqui, entendemos que o substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados não convém à Nação, ao Senado da República e, particularmente, não convém aos trabalhadores. Especialmente, o item 16, Sr. Presidente, que fixa o período de término da lei, num país em que não há uma lei de greve conforme o estágio social existente onde se proíbe, quebrando um princípio de isonomia, num artigo flagrantemente inconstitucional, que o servidor público, regido pela CLT, venha a se beneficiar dessa lei. Um substitutivo, Sr. Presidente, contrário ao que se tem dito, quando esta Casa, por unanimidade, votou o projeto. No meu parecer, quero dizer e elogiar o Senador Nelson Carneiro, quando deu 100% a todos as categorias, mas lamentável e tristemente a Câmara dos Deputados entendeu de modificar aquilo que foi aprovado por unanimidade nesta Casa.

Ao contrário do que diz o Líder do Governo — que estamos quebrando os compromissos — foi a Câmara dos Deputados que quebrou a unanimidade do Senado da República, não concedendo 100% para todas as categorias, numa feliz iniciativa do Senador Nelson Carneiro.

Evidentemente, Sr. Presidente, fui surpreendido — e é por isso que lhe peço prazo regimental, senão não o pediria — com a decisão da minha Bancada, a qual respeito, e tenho de respeitar, para que essa votação se processasse apressadamente, tanto a da Lei Salarial quanto a do Colégio Eleitoral. No meu parecer, vou mostrar a V. Exº, que conhece, que o Senado da República não está falhando, quando provar o quatorze projeto ficou na Câmara dos Deputados. Razão pela qual, Sr. Presidente, invoco a V. Exº o Art. 381, inciso I, para que me conceda o prazo de 1 hora e 30 minutos, a fim de que eu examine e entregue o parecer ao Senado da República.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 18-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG). Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Se neste instante, eu não desse meu parecer e sólitasse de V. Exº a votação da matéria, não teríamos quorum para aprová-la, mostrando mais uma vez que, em relação à lei salarial, não tenho a menor má vontade; ao contrário. Espero que o Senado da República considere nosso parecer e as emendas que vamos enviar à Mesa, através dos Senadores Carlos Chiarelli, Fernando Henrique Cardoso e nós. Permita-me, Sr. Presidente antes de entrar no meu relatório, recordar quando eu pisava aqui no Senado da República, quando fui visitado, num gesto de gentileza, de grandeza, pelo Senador Gustavo Capanema — que não era do meu Partido — que me foi cumprimentar por adentrar ao Senado da República.

Contava-me o Senador Gustavo Capanema algumas das lutas mais brilhantes do Parlamento, lutas que tive oportunidade de salientar, como a do Senador Nelson Carneiro. Dizia-me o Senador Gustavo Capanema, que aqueles embates da Câmara dos Deputados — onde muita gente torce o nariz quando se pede hora e meia para dar um parecer, parecer difícil — quando a Câmara dos Deputados daquela época entrava madrugada afora, discutindo os grandes problemas nacionais em embates duros, sobretudo com uma verdadeira oposição formada então, pela União Democrática Nacional. Contava-me S. Ex^o até da luta na tentativa de cassação do mandato de Carlos Lacerda. Aí, Sr. Presidente, as horas corriam nos embates parlamentares das grandes inteligências.

De repente, quando um Senador da República, representante do Estado de Minas Gerais, tenta, com dificuldade, porque ele se julga praticamente sozinho nessa luta, impedir as votações aprovadas desse regime de urgência urgentíssima, alguns companheiros não compreendem nossa posição.

Não vim aqui, reeleito pelo meu glorioso Estado de Minas Gerais, para ser dócil e nem obediente. Vim, representando desta vez mais de dois milhões de eleitores mineiros, para tentar cumprir, dentro da inteligência que Deus me deu, meu mandato de Senador da República. E Fá-lo-ei, Sr. Presidente, até que possa.

Portanto, neste momento, pedindo a V. Ex^o, Sr. Presidente, benevolência e compreensão, apresento este relatório rabiscado às pressas, no qual pretendo, dentro do possível, externar meu pensamento e o pensamento daqueles que me mandaram, pela segunda vez, ao Senado da República.

Vejam, Srs. Senadores, a dificuldade que tenho, pela Comissão de Finanças da Câmara Alta, de examinar matéria da maior importância, quando desconheço — particularmente desconheço, não se V. Ex^o a tem, não sei se o Senado da República a possui — a chamada Sexta Carta de Intenções do Brasil com o Fundo Monetário Internacional. Eu precisaria ter esse documento em mãos, para poder fazer uma análise ou uma tentativa de análise dos compromissos mais uma vez assumidos pelo Brasil, aos quais, daqui há pouco, no meu parecer, vou me referir.

Recordo-me, Sr. Presidente, de que, para conseguir uma das cartas de intenções, tive que enviar à Mesa Diretora uma solicitação, e quando obtivemos alguns acordos do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, a documentação veio em inglês e não na nossa língua, obrigando-nos muitas vezes a um trabalho difícil de tradução, para que pudéssemos atender as nossas obrigações.

Eu gostaria, Sr. Presidente, para que ficasse claro perante aqueles que nos honram nesta noite, não diria em relação à imprensa que está sempre presente conosco, mas para caracterizar sobretudo V. Ex^o, Sr. Presidente, que não fugiu ao dever, e nem se pode e nem se poderia se não aprovássemos na urgência urgentíssima, nem a Lei Salarial e nem o Colégio Eleitoral, porque o Senado da República não estaria falhando e por que?

Aqui já estou iniciando meu relatório como Presidente da Comissão de Finanças e avocando a mim, regimentalmente, o direito de relatar esta matéria.

Veja Sr. Presidente, por exemplo, que o projeto do nobre Senador Nelson Carneiro foi aprovada no Senado Federal, no dia 30 de agosto, e V. Ex^o enviou, através do 1º-Secretário, à Câmara dos Deputados no ofício datado do dia 31/08/1984. E o Colégio Eleitoral, que foi aprovado no Senado da República no dia 21 de agosto, foi enviado à Câmara dos Deputados, pelo nosso 1º-Secretário, Senador Henrique Santillo, no dia 22/08/1984. E quando o Senado da República, Sr. Presidente, recebeu o projeto da lei salarial? Quando o Senado da República recebeu a famosa lei complementar em que se pretende regulamentar o Colégio Eleitoral? Melhor do que eu V. Ex^o sabe.

Caracteriza-se portanto, Sr. Presidente, de início, isso, para em seguida, Senador Nelson Carneiro, dirigir-me a V. Ex^o neste meu parecer, não para dizer da nossa amizade, nem do respeito que tenho à vida pública de V. Ex^o, mas para mostrar, mais uma vez, para que conste do meu relatório, a sensibilidade e a agudeza de V. Ex^o para com os problemas sociais deste País, quando, por unanimidade, conseguiu aprovar, no Senado da República, seu projeto de lei, modificando o famoso Decreto-Lei 2.065, o famigerado Decreto-Lei 2.065.

V. Ex^o, Senador Nelson Carneiro, em sua vida pública, teve muitas vitórias. Mas estou certo de que essa deve lhe ter tocado profundamente o coração, — e V. Ex^o merece todos os elogios — porque não veio do Executivo, não veio de nossas Lideranças, veio da Liderança de V. Ex^o, Senador Nelson Carneiro. É por isso, no roteiro que tracei para dar o meu relatório, quero tentar mostrar ao Senado da República e aos Srs. Senadores que precisamos manter, pelo menos, Senador Nelson Carneiro, os 100% do INPC do projeto original de V. Ex^o.

Cometeria com V. Ex^o, não diria uma injustiça, mas um descuido, se não iniciasse meu parecer saudando-o mais uma vez, o que faço efusivamente.

O Decreto-Lei 2.065, e a Nação há de se recordar — particularmente o Senado da República — é um decreto manifestamente inconstitucional; um decreto, imposto pela comunidade financeira internacional, e particularmente pelo Fundo Monetário Internacional.

Veja, Sr. Presidente, que o Governo tem abusado dos decretos-leis. Vale também recordar ao Senado da República que o Decreto-Lei 2.045, por incrível que pareça, foi baixado sob a égide do Conselho de Segurança Nacional, para que o Governo tentasse escamotear aquilo que não permitia e não lhe permite a Constituição Federal, quando diz, no seu art. 55

“Art. 55. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;
II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e
III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.”

Dai, Sr. Presidente, o Decreto-Lei 2.065 não poderia estar enquadrado, e o Decreto-Lei 2.045 foi enquadrado porque se reuniu o Conselho de Segurança Nacional.

Ao contrário do que se pensa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Substitutivo da Câmara é falso, é inconstitucional, inclusive no seu Art. 17. Se o conteúdo do projeto revela que se trata de matéria capaz de produzir intensos efeitos nas políticas econômica e social do País, especialmente no momento em que a Nação busca saída para a grave crise de natureza econômica que a envolve, não pode o Senado da República — e friso, Sr. Presidente e Srs. Senadores — não pode o Senado da República concordar com esse substitutivo, particularmente em relação aos 100% do INPC, que é negado, a eliminação absurda dos servidores públicos regidos pela CLT e também ao prazo de duração da lei até 31 de julho de 1985.

Vale a pena, Srs. Senadores, mostrar as supressões que serão apresentadas pelos Senadores Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso. Antes rendo ao Senador Carlos Chiarelli, minhas homenagens. V. Ex^o não é do meu Partido; louvo sua inteligência e compreensão dos problemas sociais, o que faço, também, ao meu querido companheiro de Partido, Senador Fernando Henrique Cardoso. O Senador Carlos Chiarelli, desde o primeiro momento, participou conosco desta luta. Espero, Senador Carlos Chiarelli, que nossos pares permitam e aprovem as supressões a serem apresentadas por V. Ex^o, pelo Senador Fernando Henrique Cardoso e por nós outros.

Gostaria, Sr. Presidente, de ler algumas dessas supressões, para que constem do nosso relatório:

EMENDA N^o

Ao Projeto de Lei nº 4.216-C, de 1984, que “dispõe sobre a manutenção da correção automática se- mestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983”.

Suprimir o art. 17.

Justificação

Há problemas no campo das relações de trabalho, em que o Estado aparece como empregador, que representam verdadeiros tabus. Um deles, temos verificado ao longo do tempo, é o da discriminação imposta aos servidores chamados celestistas, isto é, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Não nos referimos, obviamente, à discriminação geral, presente, por exemplo, na problemática da estabilidade no emprego, que se concede aos estatutários e se nega aos celestistas. Referimo-nos, aqui, especificamente aos aspectos salariais, pois, sob tal ângulo, há sempre uma enorme diferenciação entre os empregados das empresas privadas e os servidores públicos regidos pelo diploma consolidado.

A discriminação, aliás, ofende, não apenas princípios de isonomia salarial consagrados pela legislação trabalhista. Choca também com princípios e normas constitucionais, consoante se vê do contido no § 2º art. 170 da Constituição Federal, *verbis*:

“§ 2º Na exploração, pelo Estado, da atividade econômica, as empresas públicas e as sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações”.

Sempre entendemos que os servidores públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, deve ser assegurada a mesma situação salarial e demais condições de trabalho prevista para os empregados das empresas privadas, por tratar-se de parcela considerável de assalariados que já são bastante discriminados, não percebendo, por exemplo, quinquênios, licença-prêmios, etc.

Como sempre consideramos os servidores públicos, celestistas ou não, como verdadeiros assalariados e, portanto, carentes de uma forma de proteção do Estado, capaz de lhes assegurar reajustes automáticos em épocas certas e por critérios aprioristicamente fixados, é que estamos propondo a supressão do artigo 17, posto que, a nosso juízo, representa ele uma injustiça para com os servidores públicos celestistas.

Sala da Comissão,

Carlos Chiarelli — Itamar Franco:

EMENDA N^o

Ao Projeto de Lei nº 4.216-C, de 1984, que “dispõe sobre a manutenção da correção automática se- mestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983”.

Suprimido, parcialmente, o texto do art. 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Parceria suplementar poderá ser negociada entre empregados e empregadores, por ocasião da data-base, com fundamento no acréscimo de produtividade da categoria, parcela essa que terá por limite superior a variação do Produto Interno Bruto — PIB, real per capita, ocorrido no ano anterior”.

Justificação

A Emenda tem por finalidade melhor adequar os objetivos perseguidos de possibilitar, na medida do possível, aumentos reais, ainda que limitados, aos assalariados.

A adequação se impõe porque, nos termos em que foi aprovado o projeto na Câmara dos Deputados, originária tal redação do próprio Decreto-lei 2.065, dificilmente haverá aumentos de salários. Por que? Simplesmente, porque condicionado a que seja fixado pelo Poder Executivo, representará sempre uma incerteza a mais para os trabalhadores, resultando disso que, aquilo que deveria ser um fator de segurança e melhoria, constituir-se-á em aspecto gerador de incerteza e intransqüilidade, visto que o Poder Executivo tem usado da prerrogativa assegurada para fixar os limites da produtividade negocial, para prévia e inexplicavelmente zerá-la, e assim anular todo e qualquer aumento. Por isso, impõe-se a supressão parcial proposta.

Ademais, aqui não se cogita de simples correção salarial, mas de efetivamente incrementar os salários com aumentos reais, a título de parcela suplementar. Representa uma espécie de plus salarial, a ser conseguida acima das taxas de correção salarial propriamente ditas. Somente assim, aliás, é que admitimos a negociação livre entre as partes. No plus admite-se a negociação. No essencial, isto é, nas simples correções propriamente ditas, não é possível aceitar-se, pelos motivos já expostos, ou seja, essencialmente em face da fragilidade do sindicalismo brasileiro.

Sala da Comissão,
Carlos Chiarelli — Itamar Franco.

EMENDA N°

Ao Projeto de Lei nº 4.216-C, de 1984, que “dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983”.

Suprimir o art. 11 e seus parágrafos.

Justificação

A supressão ora proposta representa uma consequência da Emenda que apresentamos ao art. 2º do Projeto sob exame, vez que na referida emenda cogita-se de assegurar 100% (cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e, como o art. 11 prevê a possibilidade de livre negociação do valor complementar, isto é, dos restantes 20% (vinte por cento), impõe-se sua supressão, como forma de adequação do texto.

Meritoriamente, cumpre lembrar que representa uma verdadeira utopia falar-se em negociação, mediante acordo, convenção ou sentença normativa, do complemento correspondente aos 20% (vinte por cento) faltantes do INPC. Com efeito, jungidas as entidades sindicais a uma estrutura controlada pelo Estado e, como consequência, frágis em sua forma de representatividade, não têm os organismos representativos dos trabalhadores as condições reais e objetivas requeridas para fazer valer seus direitos e reivindicações em matéria salarial, frente aos empregadores.

A negociação coletiva de trabalho deve estar ligada a condições objetivas outorgadas aos trabalhadores e suas respectivas entidades de classe como forma de fazer valer suas reivindicações mais sentidas, desde que justas e possíveis.

Sala da Comissão, — Carlos Chiarelli e Itamar Franco — Fernando H. Cardoso.

EMENDA N°

Ao Projeto de Lei nº 4.216-C, de 1984, que “dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983”.

Suprimido, parcialmente, o texto do caput e do inciso I e, totalmente o do inciso II do art. 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A correção efetuar-se-á, multiplicando-se o salário ajustado por um fator correspondente a 1.0 (uma unidade) da variação semestral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC”.

Justificação

O que se pretende com a presente emenda de supressão parcial ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados é possibilitar a aprovação da matéria, mantendo-se a intenção original, isto é, permitindo que a correção automática semestral dos salários se faça nos termos em que foi proposta pelo ilustre Senador Nelson Carneiro. E por que deve ser assim? Precisamente porque, como temos reiteradamente afirmado, não é possível manter um mínimo de condições de vida e trabalho condignas para os assalariados brasileiros, sem que se tenha a coragem de permitir que os reajustes salariais sejam efetuados, pelo menos, na base do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em sua plenitude.

Reitere-se que não se pode querer um mercado interno ativo e voltado para a massa assalariada de renda média e baixa, sem que se lhe concedam condições mínimas para tal desiderato. Constata-se que a situação atual é de flagrante injustiça, em face do vertiginoso e constante aumento do custo das utilidades de primeira necessidade, enquanto os salários são reajustados semestralmente. Há, portanto, uma inegável desfasagem entre os critérios estabelecidos para as correções dos salários e a variação dos preços de utilidades, que, como visto, crescem em escala geométrica e quase que diariamente.

Coerente, inclusive, com iniciativa que adotáramos através de apresentação de Projeto de Lei, não podemos deixar de propor a presente Emenda supressiva, que, nos termos do Regimento Interno, uma vez aprovada, restabelecerá a vontade plena desta Casa Legislativa, recentemente aprovada pela unanimidade de seus eminentes integrantes, dignos Senadores da República.

Sala da Comissão, — Carlos Chiarelli e Itamar Franco.

EMENDA N°

Ao Projeto de Lei nº 4.216-C de 1984, que “dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983”.

Suprimir o art. 16 e seu parágrafo único.

Justificação

Preceitua o art. 16 sob exame que as correções salariais somente vigorarão até 31 de julho de 1985 e que daf em diante, quando as correções e os aumentos não forem acertados entre empregados e empregadores, caberá à Justiça do Trabalho dar solução ao conflito.

Entregam-se, totalmente, a partir do 2º semestre de 1985, os reajustes salariais à livre negociação coletiva entre empregados e empregadores. Isto, é esquecer da frágil estrutura sindical brasileira, desprovida de autonomia e legalmente desamparada de instrumentos legítimos de pressão.

Ora, se a estrutura sindical brasileira é fraca e problemática, exigente e múltiplas correções, sobretudo para por termo ao poder de que dispõe o Estado no controle da vida administrativa e política das entidades sindicais; se os trabalhadores não dispõem de um eficaz regramento do direito de greve capaz de lhes possibilitar o livre exercício de sua força de pressão como instrumento de melhoria de suas condições de vida e trabalho; se não podem os operários dirigir seus destinos administrativos sem a ingerência do Estado, como justificar a inclusão, numa lei salarial, de dispositivo que estabeleça, a partir de agosto de 1985, (portanto, daqui a 10 meses), que a problemática salarial será resolvida “livremente” entre os interessados. Dispor dessa forma, data máxima venia,

é desconsiderar nossa realidade, ou olvidar importantíssimos, porque reais, de nossa vida social e sindical.

Manter o artigo 16 significa o risco de jogar os trabalhadores assalariados e suas entidades sindicais no desamparo. É preciso, em primeiro lugar criar condições reais para a existência de uma forma forte e válida de negociação coletiva, que necessariamente, passa pela mudança de nossa estrutura sindical, para, só então, pensar-se em retirar o Estado da proteção juslaborista que deve a todos os assalariados.

Sala de Comissão, — Carlos Chiarelli, Itamar Franco.

Sr. Presidente, dizem que teremos um novo Governo a partir de março de 1985. Tomara que tenhamos, Sr. Presidente, e quem dera se o tivéssemos sob a escolha popular. Quem pode dizer, hoje, qual será a face desse novo Governo? Qual será a face social desse ou daquele candidato? Nenhum deles, Sr. Presidente — os que estão colocados na disputa da Presidência da República pelo processo indireto ainda não definiu, ainda não balizou, ainda não deu a diretriz social que pretende imprimir na condução da Nação brasileira. Portanto, Sr. Presidente, o art. 16 tem de ser suprimido, e o Senado da República há de suprimi-lo nesta noite.

O Estado, Sr. Presidente, ao desempenhar atividades próprias da economia privada, deve equiparar-se a esta no que respeita ao tratamento legal consoante o que dispõe o § 2º do art. 170 da Constituição Federal, como é ao preceito do artigo 14 do projeto, que embora garantindo a correção automática segundo os critérios previstos no artigo 2º, somente autoriza a celebração de contratos coletivos de trabalho de natureza econômica ou concessão de aumentos coletivos, nos termos das resoluções do Conselho Nacional de Política Salarial. Os Srs. Senadores deverão estar atentos para essas considerações.

Sr. Presidente, numa simplicidade, eu diria que a produtividade é a relação entre a quantidade produzida e os meios que contribuíram para a produção por homem e na unidade de tempo; ou a produção média por homem na unidade de tempo; ou ainda o número de horas para produzir uma unidade de uma atividade que se deseja.

Costuma-se dizer, Srs. Senadores e nos dizia um professor quando cursávamos a Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora — que “a mão-de-obra na construção, quem primeiro a definiu foi Sócrates, 300 anos A.C”. Hoje, em 1984, às vésperas do terceiro milênio, o Governo brasileiro, por decreto, diz que a produtividade é zero.

Para que minhas palavras não sejam julgadas aleatoriamente, recordo ao senhor Senador o Decreto nº 88.986, de 10 de novembro de 1983, que fixa o limite a que se refere o art. 27 do Decreto-lei 2.065, de 26 de outubro de 1983:

“O Presidente da República, no uso da atribuição, que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 27 do Decreto-Lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983, e

Considerando ter sido negativa a taxa de crescimento da renda por habitante, determinada segundo os resultados preliminares da variação do produto real, em 1982, decreta:

Art. 1º É fixado em 0 (zero), até 31 de dezembro de 1983, o limite a que se refere o artigo 27 do Decreto-Lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

O outro decreto, baixado, evidentemente, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, de 27 de fevereiro de 1984, diz o seguinte:

“Art. 1º É fixado em 0 (zero), até 31 de dezembro de 1984, o limite a que se refere o artigo 27 do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Murillo Macêdo — Delfim Netto**”

A verdade, ainda, segundo o Departamento da Confederação das Indústrias — de janeiro de 81 a junho de 84,

a massa salarial paga pelo setor privado teve uma queda real de 38,8%. E é evidente que este quadro em face a inflação galopante, obrigou a reivindicação de reajustes trimestrais para os mais fortes — integrando o elenco de 83 itens já encaminhados pelos Sindicatos de metalúrgicos de Osasco, Guarulhos, São Paulo ao Grupo dos 14

da FIESP (trimestral: 1979 trabalhadores Pólo Petroquímico de Camaçari — metalúrgicos de Porto Alegre e aos trabalhadores do setor de abrasivos de São Paulo).

Leio também, Sr. Presidente, um trabalho realizado pelo Ministro Murillo Macêdo.

C – EMPREGO E REMUNERAÇÃO

Nesta seção apresentamos dados referente à remuneração dos empregados levantados pela RAIS. Desta forma, serão destacadas informações sobre remuneração média, além da distribuição do emprego e da remuneração pelas diversas faixas de remuneração.

Os dados serão apresentados através de diversos cortes. São eles o regional, o setorial, por categoria de ocupação, por sexo, por faixa etária, e por tamanho do estabelecimento.

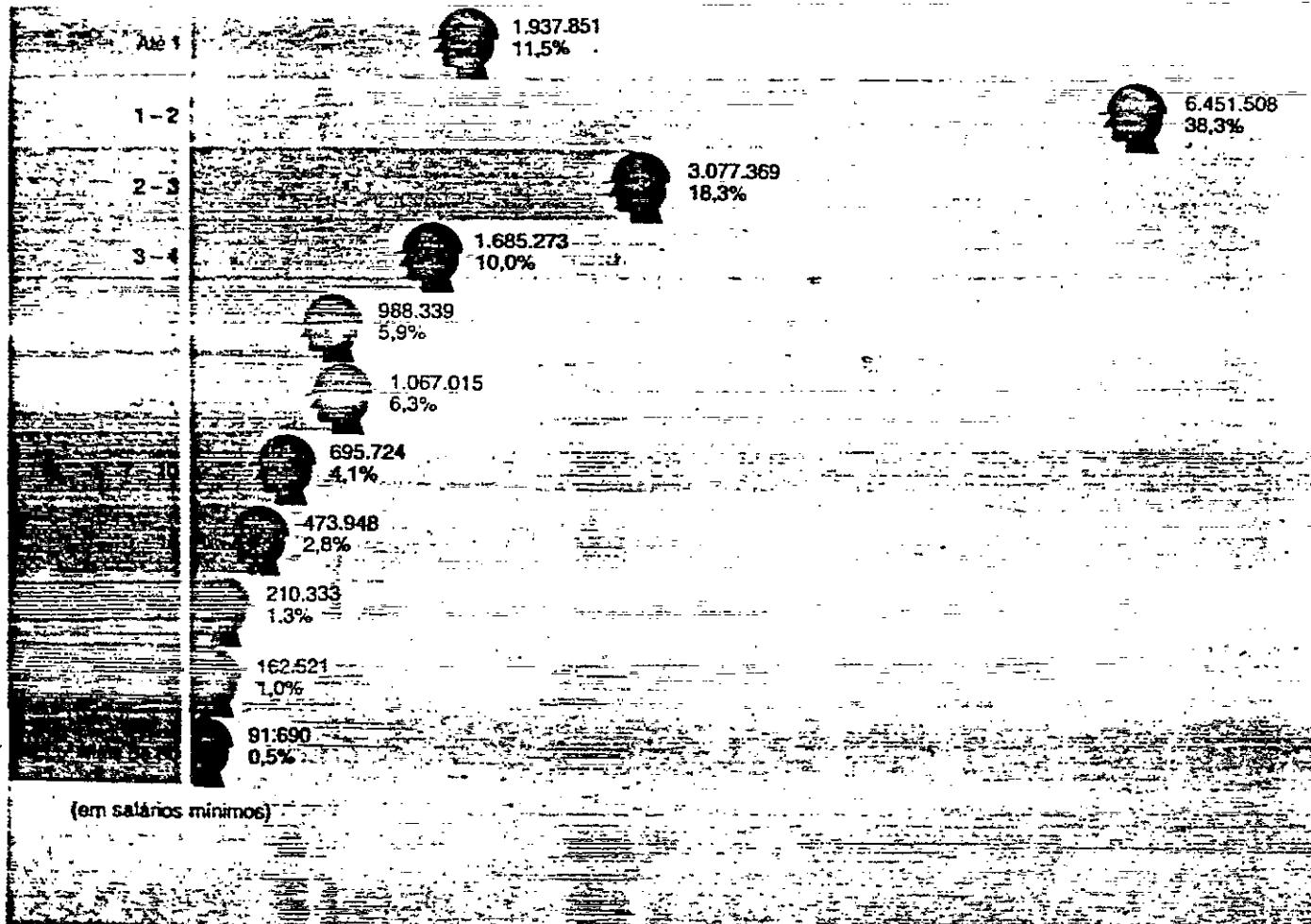
Como veremos a seguir, os dados de remuneração se caracterizam por uma enorme riqueza de informações, onde poderão ser observadas diferenças consideráveis na medida em que os vários cortes são analisados.

Considerando-se o conjunto de empregos da RAIS para o Brasil observa-se que 68,1% estão na faixa até 3 salários mínimos (SM), 26,3% na faixa 3/10 SM, 2,8% entre 10 e 15 SM, 1,2% entre 15 e 20 SM, e apenas 1,5% acima de 20 SM (0,5% acima de 30 SM). (Figura C.1)

Quanto à distribuição da remuneração encontramos 31,6% correspondente aos empregos na faixa até 3 SM, 38,5% na faixa 3/10 SM, 9,5% na faixa 10/15 SM, 6,3% entre 15 e 20 SM, e 13,7% da remuneração para os empregos acima de 20 SM (6,9% acima de 30 SM). (Figura C.2) Como se pode verificar, as distribuições do emprego e da remuneração são bastante distintas.

Sob outro ponto de vista podemos afirmar que à metade dos empregos com as menores remunerações (até 2 SM) corresponde apenas 18,6% da remuneração total, enquanto que os 5,6% dos empregos com as maiores remunerações estão associados a 20% da remuneração total.

C1. Emprego por Faixa de Remuneração. BRASIL 1980.



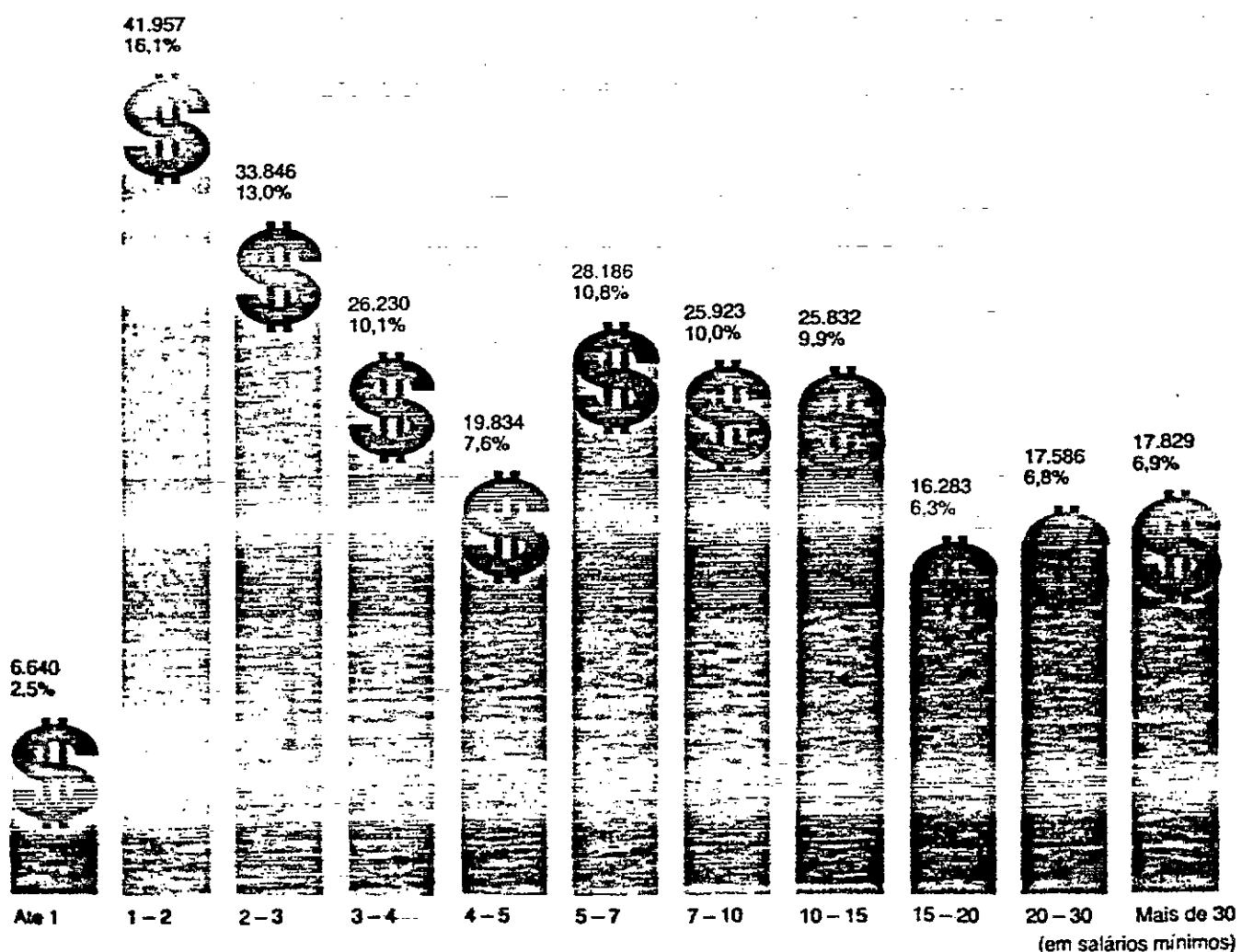
Por outro lado, os 91.690 empregos com remunerações superiores a 30 SM possuíam uma remuneração média de 43,2 SM, cerca de 13 vezes superior à remuneração média do país (3,4 SM). (Figura C.3).

Região

Considerando-se as diversas regiões do Brasil encontramos importantes discrepâncias. O Dis-

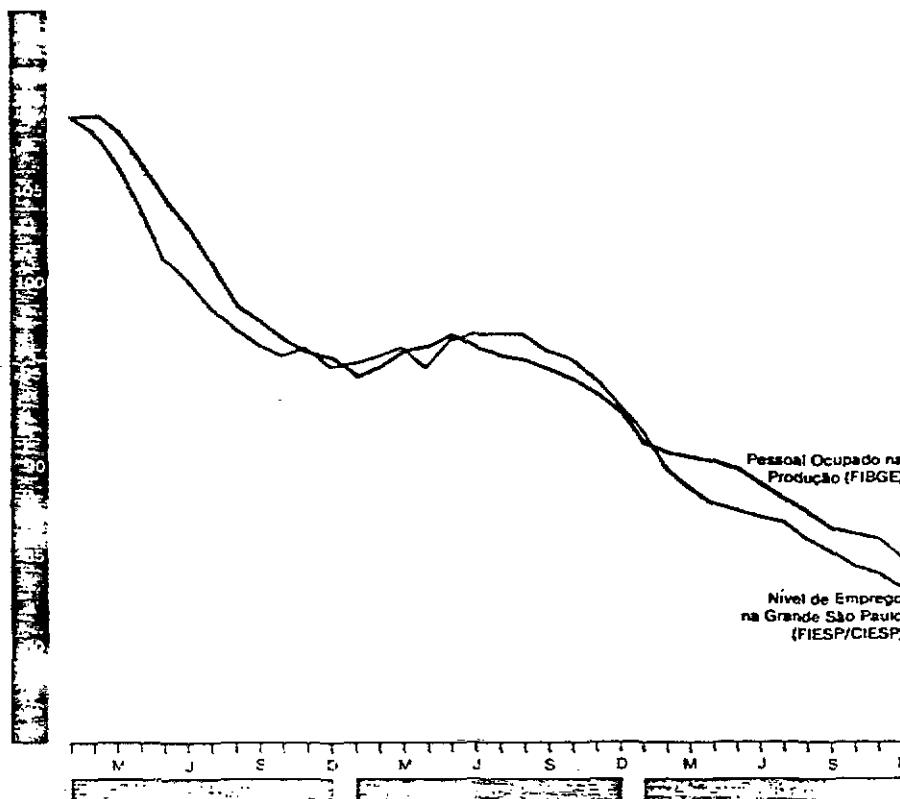
trito Federal surge com a maior remuneração média mensal – 5,0 SM. Seguem-se São Paulo e Rio de Janeiro com 4,0 e 3,9 SM respectivamente. As menores remunerações médias são encontradas nas Regiões Sul e Centro-Oeste (2,8 SM) e Nordeste (2,7 SM). (Figura C.4) Desta forma, os 13,4% dos empregos encontrados na Região Nordeste correspondem a apenas 10,3% da remuneração total. No outro extremo encontramos São Paulo com 35,8% do emprego e 41,2% da remuneração. Verifica-se, portanto, a existência de importantes desequilíbrios regionais. (Figuras C.5 e C.6).

C2. Remuneração por Faixa de Remuneração. BRASIL 1980.
(em milhões de cruzeiros)



Do relatório do Banco Central de 1983, transcrevo:

1.2 - Indicadores de Emprego
Base Média de 1976 = 100



1.8 – Taxa de Desemprego
(%)

Meses	Rio de Janeiro	São Paulo	Belo Horizonte	Porto Alegre	Salvador	Recife	Média ^{1/}
1981 Dez.	8,25	6,01	7,71	4,40	8,62	7,04	6,97
1982 Jan.	9,97	8,96	9,50	6,25	9,29	9,46	9,18
Fev.	9,11	7,90	8,29	6,57	8,32	8,81	8,12
Mar.	8,91	8,07	9,01	6,22	7,54	9,06	8,19
Abr.	6,93	6,45	7,21	5,95	6,86	8,29	6,69
Maio	6,97	5,40	6,87	5,22	5,75	7,99	6,18
Jun.	6,40	5,25	6,41	4,79	5,32	7,45	5,81
Jul.	6,0 ²	5,43	6,59	5,09	5,99	7,93	5,89
Ago.	5,59	5,71	6,28	5,55	5,79	6,99	5,80
Set.	5,06	5,57	5,76	5,21	5,69	6,82	5,47
Out.	5,02	4,90	6,20	4,84	5,38	6,36	5,15
Nov.	4,51	4,50	5,79	4,18	4,86	6,17	4,71
Dez.	3,94	3,61	5,71	3,57	4,46	4,65	4,00
1983 Jan.	5,83	6,53	7,58	5,45	5,61	6,96	6,30
Fev.	5,41	6,48	7,13	5,83	5,20	7,14	6,14
Mar.	6,71	7,03	7,97	6,99	5,58	8,37	7,02
Abr.	6,59	7,30	8,13	7,08	5,77	8,92	7,17
Maio	6,27	7,24	7,84	7,38	5,59	8,81	7,03
Jun.	6,54	7,05	7,71	6,85	5,47	7,74	6,90
Jul.	6,16	7,00	7,57	7,17	5,04	8,59	6,82
Ago.	6,55	6,94	7,69	7,79	5,93	8,43	7,00
Set.	6,66	7,22	8,09	7,30	5,55	8,40	7,12
Out.	6,20	6,71	8,13	7,14	5,73	8,09	6,75
Nov.	6,16	6,45	7,83	6,22	5,49	7,85	6,51
Dez.	5,02	5,53	7,54	5,52	5,89	6,44	5,63

1/ Ponderada pela população economicamente ativa de cada área metropolitana.

capitais, com altas mais acentuadas em Porto Alegre e São Paulo. No total, a taxa média de dezembro situou-se em 5,6%, em confronto com a de 4,0%, registrada em idêntico mês de 1982.

A nível de setores, em relação ao total da PEA, excluídas as pessoas que procuravam trabalho pela primeira vez, para a indústria de transformação a taxa média em dezembro foi de 1,4% contra 1,0% registrada no ano anterior; no comércio 0,8% contra 0,5%; em serviços 1,8% contra 1,4%; e na construção civil 0,9% contra 0,6%. No tocante às pessoas que trabalham por conta própria, em relação à PEA total das regiões metropolitanas, a taxa média dos que não exerceram atividade remunerada foi de 1,12% contra 1,07%, em dezembro de 1982.

1.4 – Indicadores do Nível de Investimento

Indicadores preliminares sugerem que, pelo terceiro ano consecutivo, a expansão dos investimentos em 1983

registrou taxa negativa de crescimento. Com efeito, embora não esteja ainda disponível o indicador agregado da variável, dados para o comportamento dos seus principais componentes indicam acentuada queda no fluxo de investimento. A exemplo dos anos anteriores, concorreram para isso os elevados níveis das taxas de juros e a maior contenção dos gastos públicos e das importações. O resultado reflete as transformações por que passa a economia, em razão do programa de ajustamento, que busca, entre outros objetivos, reduzir a dependência de recursos externos, elevando o nível da poupança interna, especialmente do setor público.

O consumo de cimento, indicador de acentuada ponderação na formação bruta de capital fixo, registrou no ano queda de 18,0%, acumulando no triênio 1981-83 declínio de 22,4%. A utilização da capacidade instalada na indústria de material para construção, conforme sondagem conjuntural realizada pelo

IBRE/FGV, situava-se ao final de 1983, em cerca de 68,0%.

A produção de bens de capital, que nos dois anos anteriores já experimentara queda de 19,0% e 10,8%, acusou redução de 20,2% em 1983. Além de fatores relacionados com a queda na demanda interna, o setor sofreu também dificuldades provocadas pela perda de competitividade no mercado externo, decorrente, principalmente, de seu alto grau de ociosidade. Ao final de 1983, o nível de utilização da capacidade instalada do setor situava-se em torno de 55,0%.

Com relação à importação de bens de capital, movimento idêntico foi observado, registrando-se queda de 39,5% em 1983 no volume físico de bens provenientes do exterior, incorporados à capacidade produtiva da economia. Registre-se a propósito que, nos dois anos anteriores, o índice de "quantum" de importação de bens de capital já experimentara queda acumulada de 32,0%.

Em decorrência das dificuldades de obtenção de recursos externos e da necessidade premente de se obter saldo positivo na balança comercial, os gastos das empresas estatais foram bastante reduzidos, em termos reais, principalmente no que tange aos investimentos, procurando alcançar assim o objetivo de adequar o nível da demanda agregada com a consequente redução do déficit público. Dessa forma, os despendos globais em 1983 das empresas estatais, excluídos os bancos e o Sinpas, atingiram Cr\$ 26 213,0 bilhões, correspondendo a aumento de 148,6% em relação a 1982, que deflacionado pelo IGP-DI médio reduz-se a 2,3%. Do total dos despendos Cr\$ 14 763,3 bilhões foram destinados a investimentos, registrando-se incremento nominal de 84,2% e queda real de 27,6%.

Deve-se acrescentar que o orçamento Sest, no contexto de conjuntura econômica recessiva, continuou a dar prioridade às atividades e projetos que visem a reduzir a dependência externa, em especial na área petrolífera. A Petrobrás contou com recursos da ordem de Cr\$ 10 364,1 bilhões, registrando acréscimo real de 9,3% em rela-

1.9 – Formação Bruta de Capital
Cr\$ milhões

Ano	Formação Bruta de Capital			PNB	Importação de Máquinas e Equipamentos	Formação Bruta de Capital Fixo, PNB	Importação de Máquinas e Equipamentos/FBFK
	Poupança Interna	Poupança Externa	Total ^{1/}				
1975	269 653,3	54 229,7	323 883,0	995 658,0	26 711,9	30,3	8,9
1976	381 030,7	63 865,9	444 896,6	1 600 307,4	29 925,9	27,2	6,9
1977	586 552,0	56 787,4	643 339,4	2 446 552,4	31 525,1	25,6	5,0
1978	819 986,2	126 949,9	946 936,1	3 680 032,0	48 421,0	25,0	5,3
1979	1 108 865,1	287 015,0	1 395 880,1	6 149 057,8	67 297,5	22,9	4,8
1980	2 283 102,8	892 539,3	2 965 642,1	12 759 532,6	154 009,8	22,4	5,4
1981	4 332 991,1	1 108 390,1	5 441 381,2	24 616 388,6	230 917,7	22,1	4,2
1982	7 871 842,8	2 925 759,1	10 797 601,9	48 224 890,0	369 666,0	22,4	3,4

1/ Não está considerada a variação de estoques em 1981 e 1982

1.10 - Conselho de Desenvolvimento Industrial

Projetos Aprovados - Investimentos Fixos com Estímulos Fiscais e Créditos
Cr\$ milhões

Discriminação	1981			1982			1983		
	Valor dos Proj. Aprov.	Part. Perc.	Nº de Proj. Aprov	Valor dos Proj. Aprov.	Part. Perc.	Nº de Proj. Aprov	Valor dos Proj. Aprov.	Part. Perc.	Nº de Proj. Aprov
Total	136 083	100,0	89	224 119	100,0	90	226 862	100,0	78
Indústrias de Bens de Capital	6 156	4,5	6	1 638	0,8	4	709	0,3	2
Indústrias de Matérias-primas e de Bens Intermediários	124 429	90,1	48	202 242	90,2	37	195 857	86,3	25
Indústrias Automotivas e seus Componentes	439	0,3	3	11 740	5,2	2	9 068	4,0	4
Indústrias de Bens de Consumo	7 059	5,1	32	8 499	3,8	47	21 228	9,4	47

ção ao período anterior. Por outro lado, os seus investimentos, acompanhando a redução dos investimentos globais das empresas, decresceram em termos reais 26,6%, atingindo Cr\$ 1 395,6 bilhões.

A queda dos investimentos está expressa também nos números apresentados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI). O valor dos investimentos fixos dos 78 projetos aprovados por aquele Órgão atingiu Cr\$ 226,9 bilhões contra Cr\$ 224,1 bilhões em 1982, representando queda real de 63,7%, acentuando-se assim o desrespeito dado no ano anterior àquele setor, os projetos de indústrias metalúrgicas básicas e de produtos intermediários metalúrgicos responderam por 55,0% das aprovações, vindo em segundo lugar o setor químico com 24,4%. Por outro lado, a indústria de bens de capital participou com apenas 0,3% dos valores aprovados.

Com os recursos provenientes do Fundo de Investimento Social - Finsocial, o BNDES pôde ampliar o volume de suas aplicações de modo a atender prioridades voltadas para objetivos que diversifiquem exportações, reduzam a dependência energética e atendam a projetos de origens sociais básicas.

O sistema BNDES aplicou em 1983 recursos no valor de Cr\$ 2 219,0 bilhões contra Cr\$ 780,2 bilhões em 1982, representando acréscimo de 16,0% em termos reais. Daquele total, o setor industrial teve sua participação reduzida de 54,4% para 45,8%, sendo que os programas sociais contaram com Cr\$ 338,2 bilhões. Na área de energia, o segmento de energia elétrica deteve 83,0% dos Cr\$ 442,4 bilhões aplicados, cabendo aos projetos da área do Proálcool, em especial aqueles voltados para a implantação de novas unidades, Cr\$ 55,7 bilhões.

1.11 - Sistema BNDES

Desembolsos Efetivados
Cr\$ milhões

Setores e Subsetores	1982		1983		1983/82 (%)
	Desembolsos	Desembolsos	Desembolsos	Desembolsos	
Indústria					
Indústrias Básicas	424 649		1 015 697		139
Indústria Química	372 168		802 113		116
Bens de Consumo	17 505		99 558		469
Construção Civil	19 710		65 401		232
Outras Indústrias	7 472		27 062		262
Agricultura	7 794		21 563		177
Fertilizantes	51 764		156 384		202
Produtos Agropecuários	4 009		17 684		341
Agronegócios	1 552		5 378		246
Máq. Impl. Agrícolas	14 958		56 421		277
Intra-estrutura Rural	1 564		6 695		328
Outros	29 670		69 252		133
Energia	11		954		—
Petróleo	156 804		442 419		182
Carvão	24		3 419		—
Alumínio	781		6 668		754
Álcool	1 932		3 016		56
Outros	30 916		55 665		80
Intra-estrutura	—		7 441		—
Urbana	93 951		184 188		96
Industrial	44 970		79 625		77
Comunicações	1 246		652		48
Transporte/Armazenagem	352		391		11
Outros	47 383		103 284		118
Programas Sociais	37 374		338 211		805
Outros Programas	15 654		82 095		424
Total	780 196		2 218 994		184

1.12 - Sudene e Sudam - Projetos

Aprovados
Cr\$ milhões

Discriminação	1981	1982	1983
Total	172 313	393 248	495 434
Sudene	96 862	247 172	256 464
Indústria	79 289	204 882	208 012
Agropecuária	15 285	24 242	33 405
Outros	2 288	18 048	15 047
Sudam	75 451	146 076	238 970
Indústria	48 303	78 188	153 762
Agropecuária	22 312	48 948	75 600
Outros	4 836	18 940	9 608

Com relação aos investimentos beneficiados com recursos decorrentes de incentivos fiscais, na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) foram aprovados projetos no valor global de Cr\$ 239,0 bilhões, representando acréscimo de 63,6% em relação a 1982. Os projetos industriais e agropecuários continuaram a responder pela maioria dos recursos, contando com 64,3% e 31,6%, respectivamente, do total.

Na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o valor dos projetos aprovados atingiu Cr\$ 256,5 bilhões, representando incremento nominal de 3,8% e queda real de 59,3%. Os projetos industriais responderam, como nos anos anteriores, pela maioria dos recursos, tendo absorvido 81,0% do valor global.

1.5 - Indicadores de Preços e Salários

Diversos fatores contribuíram para a aceleração observada no processo inflacionário em 1983. Em primeiro lugar a maxidesvalorização cambial, efetivada em fevereiro, trouxe como inevitável contrapartida efeitos diretos e indiretos nos preços, sobretudo nos de bens importados para os quais a produção interna é insuficiente para atender à demanda.

Em decorrência das chuvas excepcionalmente intensas, desde o início do ano, afetando não só a produção como também o sistema de transporte em determinadas regiões, e da recuperação nas cotações de lavouras de expor-

tação, os preços dos produtos agrícolas aumentaram substancialmente, com sua variação elevando-se a 335,8%, em comparação com 89,5%, em 1982. Ressalte-se que, somente no bimestre setembro-outubro, a variação nos preços dos produtos agrícolas elevou-se a 50,8%.

Registre-se, finalmente, as pressões exercidas pela inflação corretiva, consequência das medidas da política de eliminação ou redução dos subsídios aos derivados de petróleo e trigo, bem como a recuperação de atrasos de preços relativos.

Em consequência, tendo em conta situações de inflação corretiva e casos de accidentalidades, voltou-se, a exemplo do realizado entre os anos de 1975 e 1979, a efetuar ajustamentos nos índices de preços.

Dentre os bens e serviços sob regime de controle especial de preços, os produtos siderúrgicos acumularam em 1983 majoração de 150,1%, contra 99,0% em 1982. Relativamente às tarifas de energia elétrica e telecomunicações, foram efetivadas majorações no decorrer do ano, tendo as variações acumuladas no período alcançado 156,9% e 127,5%, respectivamente. Os serviços portuários tiveram suas tarifas acrescidas em 120,9% e os de cabotagem em 156,5%.

Com o aumento de 26,1% efetivado em 10 de novembro e considerando também os reajustes ocorridos nos meses anteriores, o preço da gasolina acumulou, em 1983, elevação de 166,5%, contra 167,3% para o álcool hidratado e 194,1% para o óleo diesel. Os óleos combustíveis tipos BPF e BTE

tiveram seus preços elevados em, respectivamente, 225,5% e 224,2% no período.

A partir de 5.9.83 foi determinado pela Sunab um aumento de 40,0% no preço do trigo. Considerando os reajuste de 14 de fevereiro (30,0%) e 27 de junho (100%), o preço deste produto sofreu majoração de 264% em 1983, com sensível redução de subsídio.

A inflação, medida pelo índice geral de preços, no conceito de disponibilidade interna (IGP-DI), apresentou, em 1983, taxa de 211% (99,7% em 1982), enquanto a taxa correspondente ao índice ajustado foi de 175,3%.

Com maior ponderação no cálculo do IGP-DI, o índice de preços por atacado (IPA-DI) registrou variação de 234%, comparativamente a 97,7% em 1982. A nível de componentes, o IPA-DI foi influenciado pelas taxas de 254,7% e 207,5%, respectivamente, nas categorias de bens de consumo e de bens de produção. Na categoria dos bens de consumo, o item gêneros alimentícios, com variação de 299,5%, foi o que maior influência (50,0%) exerceu sobre a variação do IPA-DI, refletindo a insuficiência do nível da oferta de alguns dos principais produtos agrícolas.

O índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro acusou crescimento de 177,9%, contra 101,8% em 1982. Na composição do índice, o item alimentação, com variação de 227,5%, foi o principal responsável pela alta dos preços, respondendo por 52,1% da taxa ocorrida em 1983.

O índice de custo da construção civil, na cidade do Rio de Janeiro, experimen-

tou variação de 148,9%, comparativamente a 108% verificada em 1982. O resultado foi composto pelas variações de 120,9% e de 172,2% ocorridas, respectivamente, nos itens mão-de-obra e materiais de construção.

O índice nacional de preços ao consumidor (INPC) acusou taxa de variação de 179,1%, comparativamente a 97,9% em 1982. A nível de grupo, alimentação foi o que maior pressão exerceu sobre o INPC, com variação de 224,3%. Através do Decreto nº 69.482, de 5.7.83, a Fundação IBGE ficou autorizada a deduzir da variação apurada no INPC os aumentos decorrentes da retirada dos subsídios concedidos ao petróleo, ao trigo e aos seus derivados. Assim, em consequência das deduções de 1,5 ponto de percentagem, em junho, e 1,0 ponto de percentagem, em julho, a variação do INPC ajustado em 1983 atingiu 172,9%.

Em 1983, diversas modificações foram introduzidas na política salarial. A primeira ocorreu em 25 de janeiro, através do Decreto-lei nº 2.012 que deu nova redação à Lei nº 6.886, de 10.12.80, eliminando a correção de 10,0% acima da variação semestral do INPC concedida aos assalariados com remuneração de até três salários mínimos.

Posteriormente, o Decreto-lei nº 2.024, de 25 de maio, ampliou para a faixa de até sete salários mínimos o reajuste de 100% da variação semestral do INPC. Em julho, o Decreto-lei nº 2.045 estabeleceu que o reajuste salarial passaria a ser feito de forma linear mediante a aplicação do fator de 0,8 da variação do INPC para as faixas salariais, indiscriminadamente. Finalmente, em outubro

1.13 - Índices de Preços Variações Percentuais

Período	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna			Índice de Preços por Atacado - Disponibilidade Interna			Índice de Custo de Vida - RJ			Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC		
	Mensal	Semestral	Em 12 Meses	Mensal	Semestral	Em 12 Meses	Mensal	Semestral	Em 12 Meses	Mensal	Semestral	Em 12 Meses
1982.Jan.	6,3	36,0	94,7	6,3	35,6	94,5	7,1	37,8	98,3	7,8	39,8	93,2
Fev.	6,8	36,1	91,8	6,4	36,7	91,4	6,6	36,3	97,4	6,5	39,3	95,6
Mar.	7,2	38,9	91,5	7,1	39,5	90,1	5,5	36,9	96,8	5,8	39,1	96,0
Abr.	5,4	40,2	91,3	5,5	40,1	90,4	5,5	39,3	94,8	4,8	40,2	95,0
Maio	6,1	41,3	91,2	5,5	39,6	87,9	7,9	43,8	99,7	6,4	41,3	93,4
Jun.	8,0	47,0	97,6	9,3	47,4	96,6	6,5	46,0	101,9	7,5	45,2	99,8
Jul.	6,1	46,7	99,5	5,7	46,6	98,7	7,2	46,1	101,2	6,5	43,8	101,1
Ago.	5,8	45,3	97,7	4,6	44,0	96,8	5,1	44,1	96,5	6,0	43,2	99,4
Set.	3,7	40,4	95,1	3,4	38,9	93,8	4,2	42,3	94,8	4,8	41,8	97,2
Out.	4,8	39,7	95,9	5,2	38,5	94,1	4,3	40,7	96,1	3,9	40,5	97,0
Nov.	5,0	38,1	95,3	5,3	38,2	92,9	4,7	36,6	96,4	4,2	37,6	94,5
Dez.	6,1	35,8	99,7	6,0	34,1	97,7	7,8	38,2	101,8	6,4	36,3	97,9
1983.Jan.	9,0	39,7	104,9	9,8	39,4	104,3	9,0	40,5	105,2	10,8	41,8	104,0
Fev.	6,5	40,6	104,3	5,6	40,8	102,7	6,7	42,6	105,5	6,6	42,6	104,2
Mar.	10,1	49,3	109,7	10,7	50,8	109,6	9,2	49,4	112,6	8,3	47,5	109,1
Abr.	9,2	55,6	117,4	10,3	58,1	119,0	8,3	55,1	118,3	7,7	52,9	114,9
Maio	6,7	58,1	118,6	6,6	60,1	121,2	6,9	58,3	116,2	5,6	55,0	113,4
Jun.	12,3	67,3	127,2	13,7	71,7	130,3	11,1	63,2	125,6	8,3	57,8	115,1
Jul.	13,3	73,8	142,8	14,4	79,0	149,5	12,5	68,6	136,9	13,8	61,8	129,5
Ago.	10,1	79,7	152,7	10,1	86,6	162,7	8,2	70,9	143,8	9,5	66,2	137,0
Set.	12,8	84,1	174,9	14,4	92,8	190,8	9,9	72,0	156,9	9,5	68,0	147,8
Out.	13,3	91,0	197,2	15,6	102,0	219,3	9,7	74,2	170,2	13,0	76,2	169,6
Nov.	8,4	94,1	206,9	8,7	106,0	229,7	6,7	73,9	175,2	7,2	79,8	177,4
Dez.	7,6	85,9	211,0	7,4	94,5	234,0	8,8	70,3	177,9	7,1	76,9	179,1

1.14 - Custo de Vida e Salário Mínimo
% no Período

Discriminação	1981		1982			1983		
	Custo de Vida	Salário Mínimo	Custo de Vida	Salário Mínimo	Custo de Vida	Salário Mínimo		
	Nominal 1/		Nominal 1/	Real 2/		Nominal 1/	Real 2/	
Belém (PA)								
Total	80,1	6 862,40	98,2	14 056,00	7 328,47	223,8	30 588,00	6 171,91
Alimentação	70,1	—	89,6	—	—	251,7	—	—
Belo Horizonte (MG)								
Total	83,8	8 150,00	95,2	16 208,00	8 350,33	196,9	34 764,00	7 568,91
Alimentação	89,5	—	99,7	—	—	225,9	—	—
Brasília (DF)								
Total	103,7	8 150,00	105,9	16 208,00	7 879,44	201,4	34 764,00	6 571,64
Alimentação	96,0	—	99,5	—	—	255,6	—	—
Florianópolis (SC)								
Total	100,1	8 150,00	106,7	16 208,00	8 007,91	182,7	34 764,00	6 756,85
Alimentação	90,3	—	113,9	—	—	237,4	—	—
Fortaleza (CE)								
Total	88,0	6 461,60	112,8	13 592,00	6 917,05	182,2	30 452,00	6 255,55
Alimentação	84,2	—	106,0	—	—	214,8	—	—
Manaus (AM)								
Total	110,9	6 862,40	126,3	14 056,00	6 409,48	219,5	30 588,00	5 131,35
Alimentação	109,8	—	131,4	—	—	236,7	—	—
Porto Alegre (RS)								
Total	99,8	8 150,00	96,3	16 208,00	8 231,59	171,2	34 764,00	7 327,99
Alimentação	80,1	—	92,4	—	—	219,0	—	—
Recife (PE)								
Total	110,9	6 862,40	106,7	14 056,00	6 803,48	203,0	30 588,00	5 780,05
Alimentação	120,9	—	95,4	—	—	272,0	—	—
Rio de Janeiro (RJ)								
Total	100,6	8 150,00	101,8	16 208,00	8 185,86	177,9	34 764,00	7 256,11
Alimentação	96,0	—	99,9	—	—	227,5	—	—
São Paulo (SP)								
Total	90,9	8 150,00	94,6	16 208,00	8 548,52	164,1	34 764,00	7 785,89
Alimentação	84,0	—	93,0	—	—	213,6	—	—

1/ Média móvel de 3 meses

2/ Dólar: índice médio do custo de vida de cada capital

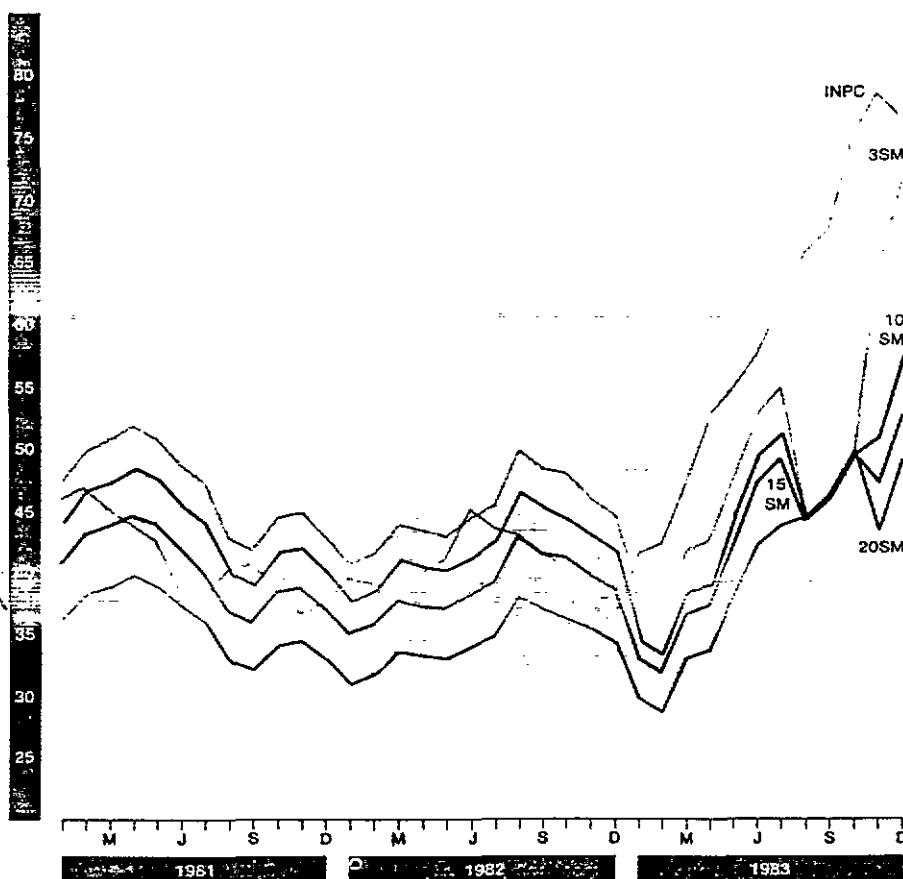
Base 1981 = 100

foi aprovado pelo Congresso Nacional o Decreto-Lei nº 2 065, estabelecendo que, até 31.7.85, o reajuste semestral, segundo as diversas faixas salariais, passaria a ser cumulativamente, observados os seguintes critérios:

- até 3 vezes o valor do maior salário mínimo, multiplicando-se o salário por um fator idêntico à variação semestral do INPC;
- de 3 a 7 vezes o valor do maior salário mínimo, aplicando-se, até 3 salários, a regra do item anterior e, no que exceder, o fator 0,8 da variação do INPC;
- de 7 a 15 vezes o valor do maior salário mínimo, aplicando-se até os limites dos itens anteriores as regras neles contidas e, no que exceder, o fator 0,6;
- acima de 15 vezes o valor do maior salário mínimo, aplicando-se as regras dos itens anteriores até os respectivos limites e, no que exceder, o fator 0,5.

O dispositivo estabeleceu, ainda, que em caso de força maior ou de prejuízos comprovados que acarretem crítica situação econômica e financeira à empresa, será ilícita a negociação do reajuste, mediante acordo coletivo, ou, se malogrado este, poderá o aumento ser estabelecido por sentença normativa, que concilie os interesses em confronto. Poderá também ser negociada, entre empregados e empregadores, parcela suplementar, fundamentada no acré-

1.3 - Taxas de Reajuste Salarial e Variações Semestrais do INPC



cimo de produtividade da categoria, a qual terá, por limite superior, fixado pelo Poder Executivo, a variação do PIB real "per capita", ocorrida no ano anterior.

No período de 1.8.85 a 31.7.88, o aumento salarial será obtido multiplicando-se o montante do salário, semestralmente, pelo fator correspondente à fração da variação semestral do INPC, como indicado:

- 0,7, de 1.8.85 a 31.7.86;
- 0,6, de 1.8.86 a 31.7.87;
- 0,5, de 1.8.87 a 31.7.88.

Em 1983, o maior, o mediano e o menor salários mínimos registraram, em termos médios, aumentos de 114%, 118% e 124%, respectivamente. O Decreto nº 88.267, de 30.4.83, elevou, com vigência a partir de primeiro de maio, o valor do maior salário mínimo de Cr\$ 23.568,00 para Cr\$ 34.776,00, enquanto o mediano e o menor foram reajustados a um só nível, passando de Cr\$ 20.736,00 e Cr\$ 20.328,00, respectivamente, para Cr\$ 30.600,00. A partir

de primeiro de novembro, através do Decreto nº 88.930, de 31.10.83, o maior e o menor salário mínimo foram reajustados em 64,2%.

A folha de pagamento na indústria acusou, em termos nominais, expansão de 101,6% em 1983, taxa que deflacionada pela variação média do INPC (138,4%) indica queda real de 26,6%. Para o resultado concorreram, além da própria inflação, a política salarial e a retração da atividade econômica. A nível de setores, a folha de pagamento nominal na indústria extrativa mineral expandiu-se de 116,6%, enquanto na de transformação registrou-se, também, incremento de 101,2%.

Portrabalhador, a folha de pagamento na indústria registrou elevação de 117,3%, com o salário médio no setor extrativo mineral crescendo de 120,6% e, no de transformação, de 117,2%. A nível de gênero, as variações mais intensas localizaram-se em têxtil (112,1%) e farmacêutica (139,0%), correspon-

dendo à maior e à maior variação, respectivamente.

Na indústria de base, o índice do salário médio na produção de bens de capital sob encomenda registrou crescimento médio em 1983 de 124,3%. A nível de setores, máquinas mecânicas foi o que registrou maior variação (127%).

Com relação ao índice de salários pagos por hora de trabalho a oito categorias da construção civil, observou-se, de forma generalizada, que a expansão dos valores reais nominais situou-se abaixo dos níveis de inflação, com quedas reais mais acentuadas, ocorrendo nas profissões de bombeiro hidráulico e armador.

Os reajustes de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, foram, em média, de 64,5% em 1983. Para o ano de 1984, o Decreto-lei nº 2.079, de 20.12.83, fixou o reajuste da classe em 65,0% a vigorar a partir de primeiro de janeiro.

1.15 - Taxas de Reajuste Salarial % no Período

	Correção Automática 1/	Salário Mínimo			Funcionalismo Público Federal 3/	Setor da Produção de Bens de Capital nas Indústrias de Base	Setor da Produção Industrial
		Maior	Menor	Real 2/			
Dezembro							
1978	43,0	41,0	41,2	2,1	38,0	47,4	62,0
1979	84,5	88,0	95,5	6,8	40,0	64,0	66,7
1980	91,0	97,4	104,9	5,9	56,3	114,3	102,9
1981	100,4	106,1	118,7	2,7	73,0	132,5	125,3
1982	97,0	97,6	108,9	-2,1	96,0	122,9	116,0
1983	163,3	142,4	147,2	-12,8	82,0	132,6	132,6

1/ Variações do INPC aplicáveis aos reajustes de junho e dezembro. Até out/79 utilizou-se o fator de reajustamento salarial (Lei nº 6.147/74).

2/ Deflator: ICV-RJ, aplicado ao maior salário mínimo.

3/ A partir de 1981 refere-se somente ao funcionalismo civil da União.

Do nosso livro "Dívida Externa" recordo:

SEÇÃO IV "Empréstimo junto ao Sistema Bancário Privado Internacional."

Capítulo I — Acordo de Crédito e Garantia, coordenado pelo Morgan Guaranty Trust Company of New York.

"Partes: Banco Central (tomador, Brasil (avaliada). Credores (bancos participantes do consórcio — vide lista na relação anexa 4 — schedule 4)."

"Objetivos e montante: abertura de linha de crédito no valor de 4 bilhões e 400 milhões de dólares".

"Juros — 21,8% acima da LIBOR. Para os empréstimos denominados "Domestic Priced Loans" o equivalente a um spread denominado "Relevant Domestic Margin" mais a taxa de juros denominada "Relevant Domestic Rate" que corresponde aos seguintes valores para cada uma das moedas:

Belgian Franc	17/8%
Canadian Dollar	17/8%
Deutsche Mark — Fixed	21/8%
Deutsche Mark — Floating	17/8%
Dollar	17/8%
Japanese Yen — Fixed	13/4%
Japanese Yen — Adjustable	1,55%
Swiss Franc	21/8%
Taxas extras.	

"Taxa de disponibilidade de crédito commitment fees incidente sobre o montante não utilizado do total dos recursos postos à disposição, valor de 0,5%."

Época do pagamento: trimestralmente.

Definição: para fins de incidência do commitment fee considera-se a parcela não utilizada de cada compromisso global de empréstimo ou seja a diferença, entre o montante global estabelecido no "Additional Loan Agreement" e aquele efetivamente sacado pelo tomador. O Banco Central autoriza o Agente a efetuar o pagamento do commitment fee devido aos bancos credores.

"Taxa de abertura de crédito facility fees — de 1-1/2% sobre o empréstimo total. O Banco Central autoriza o Agente a pagar aos bancos credores, em cada data de tomada de empréstimo, o facility fee devido a ele."

"Taxa de agenciamento agency fees — a ser paga anualmente e a ser fixada posteriormente entre o Morgan e o Banco Central (é o que consta do contrato)." Época do pagamento: a primeira parcela será devida na assinatura do contrato de empréstimo e as subsequentes anualmente.

"Garantias do Tesouro.

O Tesouro se compromete a incondicionalmente e irrevogavelmente responsabilizar-se solidariamente com o BC pelo pagamento pontual das parcelas (principal e encargos) e isto independentemente da

validade, legalidade ou executoriedade deste Acordo.

O Tesouro renuncia a apresentação de qualquer protesto, benefício de ordem, pagamento sob protesto, ou qualquer outro ato que condicione a validade de pagamento.

A garantia independe de uma prévia pretensão contra o Banco Central (o Morgan pode exigir diretamente do garantidor, o Tesouro). A garantia fornecida tampouco será revogada ou suspensa por força de norma, regra, ou mudança na estrutura de poder (constitucional).

Forma de garantia: Aval incondicional.

Sr. Presidente, V. Ex^e já me avisa que meu tempo está terminado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^e tem três minutos, nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quantos minutos?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Três minutos. A Presidência deu meia hora a V. Ex^e para dar seu parecer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Lamento dizer a V. Ex^e, Sr. Presidente, mas com todo o respeito, não tenho condições de terminar em três minutos. Nem se tivesse a velocidade da luz poderia fazê-lo, mas vou tentar.

Em países mais adiantados Sr. Presidente, os trabalhadores não apenas participam da produtividade, mas já participam também dos lucros das empresas. Vejamos o que diz nosso Ministro Delfim Netto. Quero, aqui, caracterizar bem que o problema nunca afeta o povo, nunca afeta os trabalhadores, nem mesmo os legisladores, nem mesmo os Parlamentares, o problema é sempre atinente à área econômica do Governo. Em 1982, o colapso cambial provocado pelo máximo de juros sobre o máximo de dívida externa, com perdas reais no termos de troca; cotações de venda em baixa, cotações de compra em alta, pôs o País no pior dos mundos. O déficit público, desfalcado da ração externa dos *fresh money* temos sempre que usar o inglês, porque as autoridades econômicas gostam muito de usa-lo com doses redobradas de captação fiscal e redução salarial.

O déficit público brasileiro normalmente é coberto com uma taxação fiscal mais forte, ou como tem acontecido, através da redução desta teoria monetarista, dos salários. O Tesouro tomando dinheiro emprestado ao poupadão...

O Sr. Presidente — (Faz soar a campanha.)

É a primeira campanha, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex^o está esgotado, nobre Senador. V. Ex^o é um exímio cumpridor do Regimento e seu intransigente defensor.

Faço um apelo a V. Ex^o para que encerre seu brilhante parecer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pediria a V. Ex^o, pelo menos, mais sete minutos e meio.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^o tem os sete minutos e meio.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em sete minutos e meio, Sr. Presidente, pretendo concluir.

É o próprio Governo, Sr. Presidente, e veja bem que é o próprio PMDB, já não digo o Partido de lá, ou os Partidos de lá, porque agora há a Frente Liberal, mas nós aqui do PMDB quem o diz é o próprio Ministro que reconhece que meio milhão de novos servidores foram contratados às vésperas das eleições de 1982.

Por isso, Sr. Presidente, nós de Minas Gerais lutamos contra todo o poderio da máquina do Governo. Nunca a História de Minas assistiu tanto poder econômico contra a candidatura do Dr. Tancredo Neves, contra nossas candidaturas. Eis que de repente se passa uma borrhacha e se faz o famoso acordo de Minas, só em Minas, porque em Pernambuco não, no Rio Grande do Norte não, na Bahia não, em Sergipe não, no Piauí não, mas em Minas sim. Minas tem de fazer o acordo.

Esquecemos, Sr. Presidente, que o poder econômico foi julgado para impedir, por exemplo, minha presença aqui na tribuna, hoje.

O Sr. Luiz Cavalcante — Dr. Tancredo vale bem o acordo, meu nobre colega. O acordo de V. Ex^os, conterrâneos dele, vale a pena.

O SR. ITAMAR FRANCO — Gostaria que V. Ex^o, Senador Luiz Cavalcante, tivesse andado conosco em 400 ou mais municípios de Minas Gerais e olhasse vis-avis os homens de chapéu de palha na cabeça, que acreditaram na hora da virada, acreditaram que depois de 20 anos, Senador Luiz Cavalcante, nós do PMDB, e antes do MDB, havíamos prometido uma reversão do processo administrativo, político e social de Minas Gerais. Com todo respeito e admiração que tenho por V. Ex^o, lamento que V. Ex^o não tenha percorrido nossos vales e quebradas de Minas Gerais para sentir de perto os problemas mineiros.

O Sr. Luiz Cavalcante — Infelizmente, eu não uso chapéu.

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade, mas muitos mineiros usam, Senador Luiz Cavalcante, sobretudo nas nossas pequenas vilas.

Em 1980/83, o produto caiu 3,9%; a renda per capita menos 11% e o produto industrial menos 15%.

Há hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de 8 a 10 milhões de trabalhadores desempregados ou subempregados.

Falei, há pouco, do Terceiro Mundo, lembrando a própria expressão do Ministro Delfim Netto, e vale a pena citar a fala de Rainer Offergeld, "Tarefas do Estado e da Economia", antigo Ministro Federal da Cooperação Econômica Alemã, pronunciada em 1982, ante um grupo de países em desenvolvimento:

"Os serviços das dívidas crescem rapidamente, impelidos adicionalmente pela política norte-americana de juros altos. Em 1981, os países em desenvolvimento tomaram em seu conjunto e pagaram cerca de 115 bilhões de dólares em juros e amortizações; desse montante 71 bilhões de dólares tocaram aos países não produtores de petróleo. Ao choque do petróleo segue-se o choque de juros".

Vou abreviando, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^o que conste dos Anais o meu relatório.

O nosso Brasil, Sr. Presidente, transfere, — não são os trabalhadores, — 5,1% do seu Produto Interno Bruto ao exterior. Nenhuma nação desenvolvida permitiria que se retirasse do seu Produto Interno Bruto 5% para pagar o serviço da dívida e nós brasileiros estamos permitindo que se retire isso do País, fazendo com que haja recessão, fazendo exatamente, como querem fazer nesta noite, que se mantenha uma redução salarial que trará prejuízos não apenas aos trabalhadores mas à própria Nação brasileira.

Sr. Presidente, teria muitas coisas a dizer sobre o problema da dívida externa, para lembrar ao Senado da República, mais uma vez.

Senador Luiz Cavalcante, tomara que o candidato de V. Ex^o, o candidato da Aliança Democrática, se recorde de que, num contrato com o Fundo Monetário Internacional, através de um dos bancos chefiados pelo Banco Morgan está escrito que nem mesmo mudando a estrutura de poder neste País, esses contratos poderão ser alterados!

Oxalá o Dr. Tancredo Neves tenha coragem suficiente para romper com o Fundo Monetário Internacional! Oxalá, ele tenha coragem para rasgar esse contrato que atenta contra a soberania nacional! Faço votos, Senador Luiz Cavalcante!

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^o diz tomara e eu digo também: tomara ver meu querido colega Itamar Franco ao lado de Tancredo Neves!

O SR. ITAMAR FRANCO — Tomara, Sr. Presidente! Vamos invocar a Deus! Quem sabe, tudo é possível! Debaixo do sol, Senador Luiz Cavalcante, quem sabe, tudo é possível!

Sr. Presidente, vejo que V. Ex^o está impaciente. Veja que tentei sensibilizar V. Ex^o com a fala do grande Gustavo Capanema. Mostrar que os minutos passam, Sr. Presidente e os segundos pouco significado, às vezes, têm nas nossas vidas, mas V. Ex^o, fiel ao Regimento da Casa, já está com a mão na campainha.

Vou terminar, lamentando não poder dar um relatório mais pormenorizado.

Gostaria, Sr. Presidente, de pedir aos Srs. Senadores que examinem as emendas supressivas que serão enviadas para dizer do estágio de recessão que a Nação brasileira atravessa. Antigamente, em 1970, falávamos do problema da divisão interna da renda. Hoje, falamos em desemprego, e já falamos, agora, em fome neste País.

Os trabalhadores não são culpados, o povo não é culpado. Gostaria, para mostrar isso, de ler um ofício que acabo de enviar ao ex-Ministro Camilo Penna, à pedido do Senador Jutahy Magalhães, para caracterizar que não são os salários dos trabalhadores, não são os 100% do INPC previstos, que estão a infelicitar este País.

Sr. Presidente, passo a ler o ofício que, como Presidente da Comissão de Finanças, estou enviando ao Sr. João Camilo Penna, acolhendo pedido feito pela unanimidade da Comissão, em atendimento a uma proposta do Senador Jutahy Magalhães, e que define bem o estado de coisas a que chegou a Nação Brasileira:

Ilmo Senhor

Dr. João Camilo Penna
Belo Horizonte — MG.

Prezado Senhor

Em reunião realizada no dia 10 do corrente, esta Comissão aprovou, por unanimidade, proposta oral do nobre Senador Jutahy Magalhães no sentido de convidá-lo a comparecer a este Órgão Técnico, a fim de prestar esclarecimento sobre recentes declarações prestadas por Vossa Senhoria à imprensa escrita e televisada, relativamente ao combate da inflação por parte de integrantes da cúpula do Governo, bem como sobre "corrupção praticada por agentes do Governo e representantes da área privada".

Aguardando confirmação de V. S^o sobre sua aceitação a este nosso convite, reitero os meus protestos de estima e consideração. — Senador Itamar Franco, Presidente da Comissão de Finanças, do Senado Federal.

Aí está, Sr. Presidente. Nós não somos culpados. Que a Nação, um dia, possa realmente julgar aqueles que a infelicitaram. Esperamos, então, que nossas emendas supressivas, sejam aprovadas pelo Senado da República.

Estou convencido que os Senhores Senadores não aprováro, por tanto, o substitutivo integral da Câmara dos Deputados.

Lamento Senhor Presidente, mas uma vez, a exiguidade do tempo, mas creio ter dado, ainda nossas deficiências, uma visão analítica da Comissão de Finanças.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 18-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, eu gostaria de saber, Sr. Presidente, qual foi o artigo referido do Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Foi o art. 321.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, a primeira indagação que faço é se V. Ex^o está considerando o projeto, oriundo da Câmara dos Deputados, como substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É um substitutivo. Todo o projeto que veio de lá, em termos de emenda, é substitutivo.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^o o considera assim?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Perfeito. O Regimento considera assim.

O SR. ITAMAR FRANCO — Interpretamos diferentemente, mas temos de respeitar a decisão de V. Ex^o.

Sr. Presidente, estamos surpreendidos com esse requerimento. Quando da reunião da nossa Bancada, salvo melhor juízo, porque tudo está em juízo, havíamos concordado que votaríamos e não pediríamos qualquer reparo em relação à urgência urgentíssima para este proje-

to. Mas havíamos solicitado que a Bancada do PMDB concordasse com os destaques isoladamente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Informo a V. Ex^ª que logo após a votação desse requerimento o Sr. Secretário procederá à leitura dos destaques.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja V. Ex^ª que não tomando conhecimento do que pode vir depois, tenho realmente de ser informado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa está esclarecendo a V. Ex^ª.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado. Com o esclarecimento de V. Ex^ª nada mais tenho a falar.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 18-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Apresentamos uma série de destaques de supressão, inclusive um da maior importância que trata do reajuste de 100% do INPC, que eu solicitaria a V. Ex^ª o colocasse destacadamente.

Evidentemente, fizemos um ofício a V. Ex^ª, porque o Regimento nos permite. Mas V. Ex^ª poderia proceder ao destaque.

Se V. Ex^ª entender diferentemente, poderíamos, então, com autorização de V. Ex^ª, encaminhar requerimento por requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Estamos colocando em votação o requerimento de destaque de autoria de V. Ex^ª e dos Senadores Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso.

V. Ex^ª quer separar o inciso do salário.

O Sr. Itamar Franco — Queremos separar, Ex^ª...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 18-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É para encaminhar contrariamente ao regime de urgência que se pretende dar ao projeto que regulamenta o Colégio Eleitoral.

Antes, Sr. Presidente, eu queria saudar o **quorum** hoje realizado no Senado da República, na esperança de que noutras noites, outros dias, o Senado possa ter essa presença tão valiosa dos Srs. Senadores.

Queria, Sr. Presidente, talvez, nesta última batalha contra o Colégio Eleitoral, que se apresenta à Nação brasileira, tentar mais uma vez que o Senado da República não aprove a urgência para o projeto que regulamenta o Colégio Eleitoral. E isso, Sr. Presidente, na esperança sempre grande de que o Senhor Presidente da República — e ainda há tempo para isso — possa remover o entulho do Colégio Eleitoral e envie ao Congresso Nacional uma mensagem propondo a este País as eleições diretas.

Veja, Sr. Presidente — e me permita V. Ex^ª, apesar do tumulto que se faz, agora, no plenário — que é incrível as Lideranças fazerem acordos para aprovar uma lei complementar com que se pretende regulamentar o Colégio Eleitoral. As mesmas Lideranças da Câmara dos Deputados e as Lideranças do Senado da República — aí incluído o meu Partido — não possam fazer um acor-

do para solicitar a V. Ex^ª que coloque na Ordem do Dia projetos como o do Deputado Theodoro Mendes, a emenda parlamentarista, que tratam das eleições diretas, Sr. Presidente. É estranho! Oxalá a Imprensa possa registrar isto, Sr. Presidente, que há um acordo de Lideranças no Congresso Nacional. Friso, Sr. Presidente: acordo de Lideranças no Congresso Nacional para aprovar o Colégio Eleitoral. E estas mesmas Lideranças não façam um acordo para colocar na Ordem do Dia o projeto das eleições diretas.

Sr. Presidente, venho de Minas Gerais, sofrendo no meu Estado as maiores pressões para que compareça ao Colégio Eleitoral. Até agora, mercê de Deus, tenho resistido. Não sei até quando, mas até agora pude resistir, na esperança de que no Senado da República, as Lideranças de todos os Partidos levantasse suas vozes e, dirigindo-se a V. Ex^ª, fizessem um apelo que, tenho certeza, V. Ex^ª atenderia, para que colocasse na Ordem do Dia o projeto que trata das eleições diretas neste País.

Infelizmente, Sr. Presidente, as contradições estão na vida pública brasileira. Há pouco, dizia, em relação ao meu Estado nós que sofremos o diabo nas eleições de 1982, hoje temos o Acordo de Minas, abrindo aos nossos adversários de ontem as portas da administração pública do meu Estado. Os mesmos homens, Sr. Presidente, que há poucos anos, que em 1972 nos massacravam nas praças públicas, que jogavam sobre nós todo o poder econômico do Governo, depois de durante 20 anos viverem à sombra do Governo, voltam agora a Minas Gerais para, mais uma vez, usufruir da partilha do Governo.

Se os homens de Minas Gerais, Sr. Presidente, quisessem realmente dar os 11 votos ao candidato Tancredo Neves, se houvesse pureza nos seus corações e nas suas mentes, eles poderiam dar esse voto sem a partilha do poder. Mas não, Sr. Presidente, são 11 votos que vão custar caro ao PMDB mineiro. Não tenho dúvida — se até lá existir o PMDB mineiro que começa a ficar sem alma, — que o eleitorado, em 1986, sendo chamado a uma eleição direta para eleger o Governador do Estado, para renovar os 2/3 da nossa Casa — pouca gente está atentando que esta Casa vai ser renovada em 2/3 — afi querer, Sr. Presidente, se vamos conseguir até lá tentar manter o povo sob o ópio, sob o engano, sob a frustração de que esse Colégio Eleitoral representa a vontade da Nação brasileira. Não é verdade, Sr. Presidente, e lamento que as Lideranças do Senado da República, como lamento que as Lideranças da Câmara dos Deputados não se unam numa só voz para pedir a V. Ex^ª as eleições diretas, mas se unam neste momento para votar o Colégio Eleitoral, que vai conduzir, não importa nossa definição, que vai conduzir ilegitimamente um cidadão à Presidência da República.

Portanto, Sr. Presidente, me manifesto contrário, já dizendo à V. Ex^ª que se as Lideranças aprovarem esse requerimento, pedirei verificação de **quorum**.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 18-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu gostaria de saber de V. Ex^ª a quais Comissões será remetido o atual projeto que regulamenta o Colégio Eleitoral?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Só à Comissão de Constituição e Justiça, nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, mais uma vez quero tentar, educada e respeitosamente, convencer V. Ex^ª de que à Comissão de Finanças deve ser enviado esse projeto. Eu leeria para V. Ex^ª o art. 108, inciso VII, do Regimento Interno, levantando, portanto a

questão de ordem por que a Comissão de Finanças deve-rá opinar.

“À Comissão de Finanças compete opinar sobre: VII — qualquer matéria, mesmo privativa de outra Comissão, desde que, imediata ou remotamente, influa na despesa ou na receita pública ou no patrimônio da União.”

Remotamente, Sr. Presidente, mais cedo ou mais tarde possivelmente o Senhor Presidente da República terá que remeter ao Congresso Nacional o projeto, estabelecendo — se é que vai haver, tudo indica que sim —, o chamado **jeton** para os Srs. Deputados e Senadores, para o comparecimento ao Colégio Eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, “remotamente” o projeto que hoje será examinado pelo Senado da República, obriga a Comissão de Finanças a dar seu parecer, por quanto, não tenho dúvidas, a não ser que V. Ex^ª já declarasse ao Senado da República e, via de consequência, à Nação brasileira, que não haverá jeton para os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que comparecerem ao Colégio Eleitoral.

V. Ex^ª, pode observar que o inciso VII faça em “imediata ou remotamente influa na despesa ou na receita pública”. E o jeton influirá na despesa da União.

É o encaminhamento que faço a V. Ex^ª.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 18-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente:

Apenas para deixar registrado o seguinte: hoje, houve um órgão da imprensa que, pretendendo descharacterizar nossa luta pelas eleições diretas, quis mostrar que nossa luta, aqui, se trata de um problema de ordem pessoal com o ex-Governador de Minas Gerais. Não é verdade, Sr. Presidente. Bastaria lembrar os vinte anos que estivemos na mesma trincheira com o ilustre Dr. Tancredo Neves. Recordaria apenas, Sr. Presidente, a minha Cidade de Juiz de Fora, em 1974, como filho da terra, elegeu-me Senador, mas em 1978 em Juiz de Fora, defendi a candidatura do Dr. Tancredo Neves, correndo todos os riscos de que a cidade não me entendesse.

Em 1982, Sr. Presidente, — o Senado já está cansado de ouvir isso, mas é preciso que esse jornalista que colocou isso ouça mais uma vez — em 1972, contra todo o meu Partido, exercendo a Presidência do PMDB mineiro, quando lá se fundou o Partido Popular, com as maiores lideranças do meu Estado, eu lutei, repito, contra todo o meu Partido, para que se procedesse à integração do Partido Popular ao PMDB. E mais ainda, Sr. Presidente, já lançado oficialmente como candidato ao Governo do meu Estado, mostrei aos meus companheiros que a prevalência na vida pública deveria caber não a mim, mas ao Dr. Tancredo Neves. Retirei minha candidatura e pedi ao meu Partido que apoiasse a candidatura do Dr. Tancredo Neves. Não tenho nenhum problema de ordem pessoal com o Dr. Tancredo Neves. A minha luta nesta trincheira é uma luta inglória, é verdade,...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Faz soar a campainha.)

O SR. ITAMAR FRANCO — ... mas ela é baseada no que aprendi com um grande Senador da República, o Senador Milton Campos. Peço permissão a V. Ex^ª para ler três linhas do que dizia Milton Campos, e esse tem sido oapanhão da minha vida pública, a diretriz. Quando Milton Campos dizia, e ele disse uma vez, aqui nesta Casa:

“A fidelidade aos princípios é o único meio de evitar que o homem público adote passivamente as idéias de sua posição em vez de, como lhe compete, tomar sempre a posição de suas idéias”. — Milton Campos — p. 589.

É o que tenho tentado cumprir na minha vida. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 19-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORÁDOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Evidentemente, não esperava jamais ser chamado a falar nesta sessão, porque, olhando a relação de oradores, a minha inscrição está, como se costuma dizer, no poço.

Mas, V. Ex^e, generosamente, me concede a palavra. E é até muito oportuna a idéia de V. Ex^e, porque nesta sessão, antes de começarem os nossos trabalhos, tive a honra de receber um opúsculo de um trabalho muito bem elaborado, se bem que ainda não o li todo, apenas assim per *suma capitula*, um trabalho do nosso colega Senador Lourival Baptista sobre "O Congresso Nacional e o controle do Tabagismo. Reflexões sobre a essencialidade e urgência de uma legislação específica".

Nós sabemos que o nosso colega Senador Lourival Baptista, quando nada está nesta Casa há seis anos, e tem-se ocupado e se preocupado muito com o problema do tabagismo no Território nacional.

E aqui e ali, quando o nobre Senador ocupa a tribuna para falar do controle do tabagismo no Brasil e faz também, como médico, abordando algumas doenças causadas pelo tabagismo ou pioradas com o seu uso. E ao aparteá-lo digo sempre que nunca me esqueci de uma notícia ouvida na televisão, e acredito que o próprio Senador Lourival Baptista a ouviu, aquilo que foi chamado "a morte do berço". São as mães que, talvez por falta de orientação, ou de uma assistência médica adequada no acompanhamento de sua gestação, costumam elas fazerem uso do cigarro.

Eu tenho tido o cuidado, vez por outra, mesmo dentro do Senado, quando me encontro com qualquer senhora que eu a vejo em estado de gestação fumando, chamo-lhe a atenção: "de certo ignora o mal que o vício de fumar poderá acarretar ao seu filho. Se quer que ele nasça saudável, forte, precisa fazer de imediato uma coisa, sob pena de perder o rebento: abandonar o fumo! A senhora não viu na televisão, no programa "Fantástico", uma advertência muito séria às mães grávidas, para não fumarem? Não ouviu a notícia das crianças que amanheciam mortas nos berços e ninguém sabia o porquê, a causa determinante do óbito? E veio depois a séria constatação de que o fato era produzido pelo fumo, a mãe fumava durante a gestação. Por isso, durante a gestação não fume, para não prejudicar o seu filho, principalmente se for o primeiro, que os pais gostariam muito de criar". Enfim, algo tenho conseguido.

Eu tenho acompanhado a luta do nobre Senador Lourival Baptista, S. Ex^e participou, recentemente, de um Congresso em São Paulo, de que nos deu notícias, exaltando o êxito do conclave. Estou de posse do seu livro em que aborda os assuntos capitais da luta contra o tabagismo. Faz uma abordagem quantitativa, cita a estratégia contra o tabagismo, a essencialidade de uma legislação específica, de âmbito nacional, o desempenho do Poder Legislativo no concorrente à erradicação da pandemia tabagística, o modelo norte-americano de combate ao tabagismo, ensinamento de uma experiência válida. E o que fazer?

Eu acho que o nobre Senador Lourival Baptista deve estar muito satisfeito, a esta altura, porque ali está mais outro colega nosso sentado à mesa com o Presidente, o nosso colega Fábio Lucena, que, ao chegar a esta Casa, era mais fácil faltar fogo no purgatório do que na boca de S. Ex^e. Era um fumante inveterado, e hoje vemos o nobre Senador Fábio Lucena bem disposto, com uma cor clara, porque antes era uma cor macerada que o fumo costuma deixar nos pacientes fumantes.

O que mais estranho achei, ao dar uma lida, embora rápida, como já disse, neste opúsculo do nobre Senador Lourival Baptista, é que, quando escreve sobre o desempenho legislativo, S. Ex^e tem o cuidado de, através do PRODASEN, alinhar nada menos que 41 PLC, que foram, todos eles, segundo nos informa, desencaminhados dentro daquela Casa Legislativa. Por exemplo, o primeiro é o PLC nº 700, de 1972, que acrescenta parágrafo único ao art. 63 do Decreto-lei nº 3.688, de 2 de outubro de 1951, Lei das Contravenções Penais sobre a venda de fumo a menor de 16 anos, de autoria do Deputado Walter Silva. E o último, que é o 41º, de 1984, dispõe sobre a venda de produtos de tabaco e de bebidas de elevado teor alcóolico a menores de 18 anos de idade e dá outras providências. É de autoria do Deputado Francisco Dias. Quer dizer, são 41 proposições que foram apresentadas à Câmara Federal e que não tiveram andamento, não chegaram sequer entrar no calendário da própria Câmara dos Deputados.

Parece que é um trabalho, digamos assim, de quinta-coluna de fumantes, que procuram engavetar tais projetos.

Sr. Presidente, como disse inicialmente, não esperava falar nesta tarde, mas como recebi de presente, esse trabalho interessante do nobre Senador Lourival Baptista, achei por bem, aproveitando a oportunidade, tecer breves comentários sobre o que nele inseriu o nobre Senador por Sergipe. S. Ex^e, como médico, tem razão de assim proceder. Nós, como médicos, temos o dever de mostrar aos nossos clientes, aos nossos companheiros, aos nossos amigos que o tabagismo não faz bem a ninguém.

Ainda ontem, assisti a um programa de televisão, do qual participou o Professor Zerbini, o papa da cardiologia brasileira, que mostrou os perigos do fumo que está matando mais no País do que o câncer, ou a este se igualando, o enfarte do miocárdio, ou melhor, as doenças cardíacas, cardiovasculares. S. Ex^e apontou quais os cuidados que se deveria tomar para não trazer vexames maiores ao coração, e citava exatamente o tabagismo como perigoso ao homem, principalmente àqueles que já são portadores de problemas cardiovasculares, como a hipertensão. Não sabemos a sua causa, esta é a realidade, mas sabemos como minimizar os seus "achaques"!

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, darei em seguida. Está certo, pode ser um problema renal. Então, tem-se que evitar o sal, tem-se que evitar o aumento do colesterol que ingerimos com as gorduras animais.

Essas são as advertências que foram dadas através da televisão. Conselho receber quem quer, porque nem sempre precisa pagar.

— Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^e iniciou dizendo que não esperava falar nesta tarde. Eu, também, não esperava apartar-lhe, se o assunto não fosse tão importante como é este abordado pelo eminente representante do Ceará. Efectivamente, o fumo é um dos grandes males da sociedade moderna, sempre foi combatido e não sei por que o ser humano, sabendo do perigo a que está exposto, não abandona esse vício tão prejudicial à sua saúde e a dos outros não fumantes. Quero lhe contar um fato: ontem, eu me ausentei ligeiramente do plenário e, ao retornar, juntamente com o Senador Gabriel Hermes, ao entrarmos aqui, sentimos, um impacto. Aqui, fuma-se pouco, mas estávamos em um ambiente poluído pela fumaça e pelo cheiro do cigarro. Então, eu acho que esta Casa deve unir-se no combate a esse vício tão prejudicial à saúde humana. E, nesta oportunidade, merece louvores o nobre Senador sergipano, Lourival Baptista, que, ao longo do seu mandato, fez do combate ao tabagismo o seu evangelho. E tem merecido loas de todos nós. Eu espero que a campanha iniciada aqui, e quem vem sendo mantida

pela Câmara dos Deputados, surta efeito desejado e que, algum dia, a humanidade sinta os efeitos prejudiciais e abandone esse vício que tantas mortes e tantas vidas já ceifou. Muito obrigado. E os meus cumprimentos a V. Ex^e.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^e tem toda a razão. Quando há uma reunião no Congresso Nacional, eu fico acompanhando os debates lá do meu gabinete, porque não suporto a ardência nos olhos, tal a onda de fumaça, de tóxico, de poluição dentro do plenário do Senado Federal e da Câmara Federal, sessões conjuntas do Congresso, tal é a poluição ambiental!

O Sr. Jorge Kalume — Só para ajudar o reciocínio de V. Ex^e: e num avião, que perigo se corre!

O SR. ALMIR PINTO — É um perigo. E lá tem aquela recomendação: "Não fume no toalete". Já vimos o que aconteceu com aquele avião da VARIG, que caiu quando aterrava em Paris, em que morreu o nosso saudoso companheiro Presidente da ARENA, àquele tempo, o ex-Senador Filinto Müller. Aquilo, tudo indica, foi um passageiro qualquer, que largou um cigarro aceso no toalete...

O Sr. Jorge Kalume — Foi a consequência.

O SR. ALMIR PINTO — Foi a consequência trágica! De uma feita, viajando para Fortaleza, cheguei a toalete e estava lá um cigarrinho aceso, não obstante toda a recomendação feita, porque no avião em que viajava, da Transbrasil, um Wide-Boeing, eles passavam um filme recomendando os cuidados que os passageiros devem ter, não fumar nos lavatórios, e mesmo assim tem muita gente que não leva isso a sério, e vai jogar a sua vida contra a vida de todos os outros que estão ali dentro daquele avião. Esse é o grande perigo, a falta de compreensão e de responsabilidade.

Então, sou um dos que tem se enfeiteado a essa luta encetada pelo Senador Lourival Baptista, por estar S. Ex^e fazendo um bem à humanidade.

Quando S. Ex^e fala na abordagem quantitativa, apresenta uns tantos dados e dizer:

"Portanto, deve-se abordar o tabagismo através do conhecimento, tanto quanto possível, exato, de suas dimensões globais e estatísticas, que configuram as fronteiras, o tamanho e suas condições atuais.

"Todos os aspectos do problema, devem ser levados em consideração, sobretudo os que se vinculam à saúde, à educação, à sociologia, à política, à legislação e às estratégias operativas."

E, mais à frente, S. Ex^e diz:

"Segundo dados oficiais da Associação Brasileira da Indústria do Fumo (ABIFUMO), até 1980 o consumo de cigarros vinha aumentando gradativamente, registrando-se, nesse ano, a venda de 142,7 bilhões de cigarros. Em 1981, esse volume baixou para 134,9 bilhões, com uma queda de 5,5% sobre o ano anterior, e, em 1982, o consumo continuou a cair, situando-se em 132,3 bilhões, portanto, menos 1,9% sobre o resultado anterior. Em 1983, o consumo situou-se em 129,2 bilhões de cigarros, menos 2,3% em relação ao exercício anterior, acumulando-se queda de 9,7% em 3 anos."

Por conseguinte, Sr. Presidente, nestas breves palavras, agradeço a V. Ex^e e aos Srs. Senadores...

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^e um aparte, eminente Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO — Com muito prazer, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Almir Pinto, quero dizer a V. Ex^o que a contribuição que, nesta hora, está dando à nossa campanha de combate ao tabagismo é valiosíssima, valiosíssima.

Inicialmente, quero agradecer a V. Ex^o pela gentileza que teve de falar a respeito desse pequeno opúsculo que irei distribuir aos colegas, sobre o simpósio, do qual participei nos dias 27, 28 e 29 de setembro, em São Paulo. V. Ex^o, médico que é, com o brilho da sua inteligência...

O SR. ALMIR PINTO — É bondade de V. Ex^o

O Sr. Lourival Baptista — ... deu um valioso auxílio à nossa campanha. E queremos afirmar que nesse simpósio estiveram presentes 328 médicos e estudiosos do assunto. Médicos brasileiros, norte-americanos, japoneses, argentinos e as maiores expressões da medicina no combate ao tabagismo: Rosenberg, Mirra, Rigatto, Santos Neves, Blundi, Gama Rodrigues, e tantos outros. Agora, também, quero dizer da alegria de vermos, hoje, inverteiros fumantes não mais fumarem, e engajados na campanha. E o que aconteceu? Ali está, presidindo a nossa sessão, o eminentíssimo Senador Henrique Santillo, médico, colega nosso, que era um fumante inveterado, e V. Ex^o não sabe a alegria que tive, um dia, quando nos encontramos, e S. Ex^o me disse que havia deixado de fumar. Ali está, sentado à seu lado, o eminentíssimo Senador Fábio Lucena, outro fumante inveterado e que, após aquele mal-estar que passou, deixou de fumar, está moço; eu pensei, vendo-o outro dia no corredor, que era o filho dele, de tão moço que está. Aqui à frente encontra-se, também, o eminentíssimo Senador Octávio Cardoso, que há dois anos era um inveterado fumante. Muito falamos, muito conversamos e hoje também o Senador Octávio Cardoso abandonou o fumo e como rejuvenesceu!... E, nesta hora, quero relembrar um colega que não está presente...

O Sr. Jorge Kalume — Reduziu, inclusive, a tosse neste plenário, o barulho da tosse.

O Sr. Lourival Baptista — Não só a tosse, a poluição.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^o inclua, também, outro médico que deixou de fumar, o Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Lourival Baptista — É exatamente isto que eu vou dizer. Vou relembrar aqui um colega que, no dia em que apresentamos, nesta Casa, um projeto de resolução, há 3 anos, assinado por 55 Senadores, pedindo para não se fumar neste plenário, porque é um crime, nós, que não fumamos, somos contaminados, este colega, meu dileto amigo, meu companheiro como Deputado no Rio de Janeiro e depois aqui, ficou neste plenário, na hora em que li o projeto, completamente alucinado, acendeu um cigarro, jogou baforadas. Eu, devido, à intimidade que tinha com S. Ex^o, parava a leitura e dizia: "Saldanha, caminha; Saldanha, caminha". (Risos.) V. Ex^os não sabem a alegria que eu tive, dois anos depois; o eminentíssimo Senador Saldanha Derzi ia ao meu gabinete para dizer que havia deixado de fumar, porque o seu médico lhe havia dito que já estava com um início de enfisema pulmonar. Agora, o que me entristece são as mulheres; como elas fumam! Há poucos dias mesmo, no mês de agosto, fui ao Rio de Janeiro fazer uma palestra sobre carentes e desnutridos, a convite de uma instituição científica e, no auditório do Hotel Glória, com um auditório com cerca de 1.200 lugares, contei com a valiosa ajuda do professor Antônio Figueiredo, Coordenador do Simpósio Nacional Sobre Alimentos e Desnutrição. O auditório estava repleto. Antes da composição da mesa das autoridades, o Professor Antônio Figueiredo fez um apelo, pedindo para que, naquele recinto, ninguém fumassem. Já na mesa, antes de iniciar a minha palestra, agradeci a ele o apoio que nos deu, fazendo aquela solicitação. Eu disse que aquilo não era só em benefício da saúde, mas também, da beleza da mulher. Nesta hora, recebi uma grande salva de palmas, porque havia cerca de 900 mulheres naquele auditório. As mulheres não compreendem o mal que o fumo lhes faz. As mulheres que têm filhos, as mulheres grávidas, estão se suicidando e, com o fumo, comprometendo a saúde dos seus filhos. Hoje, no Brasil, são 25 milhões de fumantes; desses 25 milhões de fumantes, 17 milhões são mulheres. Agora, esperamos que o nosso projeto, com a assinatura de 55 Senadores, seja aprovado. Quando estivemos em Madrid, na comitiva presidencial em visita à Espanha, no princípio deste ano, fomos recebidos no Senado Espanhol. Dois dias antes, havia sido votada uma lei, proibindo fumar naquele Senado. Nos Estados Unidos e na Inglaterra não se fuma em plenário. No Brasil, nos tribunais superiores, ninguém fuma

em plenário. Neste plenário, fumar significa um desrespeito a todos nós que não fumamos e que somos intoxicados pelo fumo, pela nicotina, pelo alcatrão daqueles que fumam. Quero dizer a V. Ex^o, eminentíssimo Senador Almir Pinto, que ainda hoje recebemos carta dos Estados Unidos, acerca do combate ao tabagismo. Neste opúsculo — que vamos mandar distribuir, à página 25, há uma sugestão que aproveitamos, da nova legislação antitabágica dos Estados Unidos.

Em nossa conferência, destacamos o atual modelo norte-americano de combate ao tabagismo, e mencionamos a recente legislação votada pelo Congresso norte-americano, em 10 de setembro passado.

Essa legislação foi divulgada pelo *The Boston Globe* Tuesday, September, 11, 1984, que recebi, diretamente de Nova Iorque. Sou médico, jamais havia presenciado alguém morrer vitimada de enfisema pulmonar, mas, no dia em que vi um meu amigo de infância sofrendo desse mal após trinta e tantos anos sem vê-lo, ao visitá-lo, recostado numa cama, sofrendo, sem poder respirar, pediu papel e lápis e escreveu; "veneno ou revólver". Isso fez com que nós entrássemos nessa luta não só em defesa da minha saúde, mas da saúde dos colegas, dos amigos, daqueles que nós prezamos. Muito obrigado Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Eu é que agradeço a V. Ex^o como autor que é deste opúsculo, o grande lutador que sempre tem sido contra o tabagismo. Mas aproveito a oportunidade, nobre Senador Lourival Baptista, para dizer a V. Ex^o que hoje o Senado está em estado de graça, não há nenhum fumante no seu plenário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O tempo de V. Ex^o já está esgotado.

O SR. ALMIR PINTO — Concluirei, Sr. Presidente. Já estava terminando esta prévia apreciação sobre o tabagismo, quando o nobre Senador Lourival Baptista, o autor deste livro, pediu-me um aparte. S. Ex^o falou, com a autoridade, que tem de um grande leitor do problema, tabagista brasileiro. Quero agradecer a S. Ex^o pela gentileza da oferta que me fez e congratular-me com o nobre Senador pelo trabalho patriótico que vem fazendo em benefício da população brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)